

A Copa Brasileira Cadete de Handebol masculino começou na última terça-feira (16), e o clube Aces/Castro Alves, de Cariacica, já comemorou a primeira vitória. A equipe venceu os meninos do ASHb/Sicredi/Sorriso, do Mato Grosso, marcando um placar de 26 a 25. A disputa, que acontece no Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho, em Bento Ferreira, Vitória, vai rolar até sábado (20), quando serão conhecidos os campeões. **Página 7**



DIVULGAÇÃO / SESPORT



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

Secti abre a 15ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia

A programação inclui eventos técnico-científicos de curta duração em diversas cidades do Estado

>>> Começou a 15ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia! O evento, que já faz parte do calendário anual do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional (Secti) e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), tem como tema central "Ciência para a redução das desigualdades", definido pelo Ministério da Ciência,

Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). O objetivo é popularizar a Ciência e a Tecnologia no Estado e despertar o interesse de estudantes e profissionais na área. **Página 3**

Cozinha Capixaba: Guarapari encerra programa de qualificação de mil profissionais



DIVULGAÇÃO / SEAG

>>> A unidade móvel do Cozinha Capixaba estacionou, nesta semana, em seu último destino: Guarapari. O município já havia recebido o Programa, em sua aula inaugural. **Página 4**

Seminário internacional marca os 50 anos do Mepes

Página 5

Prêmio Humaniza 2018: Sejus divulga lista de candidatos (foto)



FRED LOUREIRO / SECOM-ES

Página 6

Pavilhão de Carapina será gerido pelo Governo a partir de dezembro

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Gov^o do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@seps.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

PAULO ROBERTO FERREIRA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

VALDIR ANTONIO ULIANA
Transportes e Obras Públicas - Respondendo
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldosdosanj@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepegj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

EDILSON LOZER JUNIOR
Corregedor Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://www.twitter.com/governoes)



[@governoes](https://www.linkedin.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secti abre a 15ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia

A programação inclui eventos técnico-científicos de curta duração em diversas cidades do Estado

Começou a 15ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia! O evento, que já faz parte do calendário anual do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti) e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), tem como tema central “Ciência para a redução das desigualdades”, definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

A abertura oficial do evento aconteceu na manhã de ontem, no auditório do Centro Estadual de Educação Técnica (CEET) Vasco Coutinho, em Vila Velha, com a presença do governador Paulo Hartung e de outras autoridades capixabas. O objetivo é popularizar a Ciência e a Tecnologia no Estado e despertar o interesse de estudantes e profissionais na área. A programação inclui eventos técnico-científicos de curta duração em diversas cidades do Estado.

“Queremos estimular o debate de temas específicos e de interesse para a área científica e tecnológica do Espírito Santo e, assim, contribuir para o desenvolvimento do Estado. O nosso objetivo é popularizar a ciência. A Semana C&T foi aberta oficialmente hoje, mas já está com uma programação ativa desde o início do mês em várias cidades capixabas. Acreditamos que o nosso objetivo será alcançado”, destacou a secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), Camila Dalla Brandão.

A Secti, por meio do Edital 07/2018 da Fapes, contemplou oito municípios: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, São Mateus, Alegre, Ibatiba e Cachoeiro de Itapemirim, que vão contar com diferentes ações da Semana C&T. A programação completa pode ser acessada pelo link <https://goo.gl/VX7xaH>. A 15ª edição da Semana C&T teve início nessa segunda-feira (15) e segue até domingo (21), mas alguns eventos ligados à Semana já tiveram início em outubro e vão se estender até o fim do mês.



>>> O objetivo é popularizar a Ciência e a Tecnologia no Estado e despertar o interesse de estudantes e profissionais na área

No campus da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) em São Mateus vai acontecer, no dia 30 de outubro, a V Semana de Ciência e Tecnologia de São Mateus, com o tema “Redução de desigualdades em tempos de zika vírus: desafios à ciência, às políticas públicas e à sociedade”, na área de estudo de ciências da saúde. E no Centro Social São José Calazans, na Serra, vão acontecer as “Oficinas para difusão de ciência, tecnologia e artes”, no próximo sábado, dia 20 de outubro, na área de estudo de engenharia.

LANÇAMENTO DO MAPI - Durante a abertura da 15ª Semana C&T, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), em parceria com o Sebrae, por meio do Projeto Centro Técnico Criativo, o CTC, que é realizado pelo Centro Estadual de Educação Técnica (CEET) Vasco Coutinho, lançou a nova plataforma on-line de mapeamento do ecossistema capixaba de inovação: o Mapi.

O Mapi é uma plataforma orgânica em constante evolução que tem como objetivo conectar aqueles que,

de alguma forma, contribuem ou possam contribuir para a inovação do Espírito Santo. No lançamento, os convidados podem acessar a plataforma e fazer seus cadastros pelo link mapixaba.com.br.

“Nós sentimos a necessidade de entender quais são as empresas que compõem o nosso Estado. Além disso, percebemos que existem também demandas das grandes empresas e indústrias para que sejam atendidas no Espírito Santo. Por isso criamos essa plataforma com todas as empresas, de diversos segmentos, que representam o ecossistema capixaba de inovação. Não só voltado para as startups, mas da área de inovação como um todo”, comentou a secretária Camila Dalla Brandão.

No Mapi é possível encontrar fornecedores de diversos segmentos e ficar por dentro de eventos e editais de inovação capixaba. No momento, a plataforma possui 204 empresas cadastradas em 15 categorias da área de inovação (incubadora, aceleradora, coworking, consultoria, espaço de inovação, parques tecnológicos, entre outras).

Exposição dos alunos do CEET

Os alunos do CEET Vasco Coutinho também participam da 15ª Semana C&T. Ao todo, 1.328 estudantes, de todos os 11 cursos da escola, expõem cerca de 40 projetos técnico-científicos sobre o tema de 2018: “Ciência para a redução das desigualdades”. Escolas públicas das redes estaduais e municipais de ensino da Grande Vitória também participam da feira, que inicia às 8 horas com término às 21 horas.

Entre os projetos, o curso de Redes de Computadores apresenta carrinhos controlados por arduino, que, no futuro, podem se tornar robôs. Esses carrinhos estão expostos em uma pista de corrida montada pelos próprios alunos.

Já os alunos do curso de Informática estão expondo o projeto “Libras em Realidade Virtual e Aumentada”, que objetiva auxiliar na comunicação das pessoas com deficiência auditiva e vocal. Os estudantes de Rádio e TV montaram um Quiz Social. O quiz é totalmente virtual e o participante interage com uma apresentação de inteligência artificial.

PROGRAMA COZINHA CAPIXABA

Guarapari encerra qualificação de mil profissionais da gastronomia

O curso começou na terça (16) e segue até sexta-feira (19), no centro da cidade, ao lado do Radium Hotel



DIVULGAÇÃO / SEAG

>>> O Cozinha Capixaba tem o objetivo de capacitar profissionais do setor da gastronomia capixaba, de forma gratuita, para desenvolver a culinária e os produtos regionais e, com isso, incentivar o turismo e gerar emprego e renda

A unidade móvel do Cozinha Capixaba estacionou, nesta semana, em seu último destino: Guarapari. O município já havia recebido o Programa, em sua aula inaugural. O curso, que agora marca o encerramento, começou nessa terça-feira (16) e segue até sexta-feira (19), no centro da cidade, ao lado do Radium Hotel. Ao todo, com essa turma, serão mil profissionais de gastronomia qualificados pelo Programa.

O Cozinha Capixaba é uma parceria entre o Governo do Estado, a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) e o Sesi-ES, e tem o objetivo de capacitar profissionais do setor da gastronomia capixaba, de forma gratuita, para desenvolver a culinária e os produtos regionais e, com isso, incentivar o turismo e gerar emprego e renda.

As aulas são realizadas nos períodos vespertino, das 11 às 16 horas, e noturno, das 17 às 22 horas.

Uma das participantes, a pro-

“O Programa percorreu 22 municípios do Estado, levando oportunidade a mil profissionais de gastronomia aprimorarem o conhecimento na área, gratuitamente, e aplicarem o que aprenderam, em seus estabelecimentos. Além disso, o Cozinha Capixaba valorizou os alimentos e produtos tradicionais de cada região por onde passou.

Marcus Magalhães

Subsecretário de Estado da Agricultura

prietária do Restaurante Na Chapa, Izabella Stein, disse que uma equipe do seu restaurante participou da aula inaugural e aplicou o que foi aprendido. Ela se animou e quis participar do curso para levar novidades ao seu estabelecimento. “Enriquecemos muito o nosso cardápio, principalmente com ingredientes locais, e aplicamos o risoto de moqueca, ensinado pelo chef Juarez Campos. Participamos do Restaurant Week com esse prato e foi um sucesso. Quero fazer o curso para aprender mais novidades”, acrescentou Izabella.

Nessa terça-feira (16), foi celebrado o Dia Mundial da Alimentação Saudável e, em comemoração ao dia, a nutricionista Ângela Maria Cobre e a auxiliar Lucinea Barreiros ensinaram a fazer quiche de inhame e suco verde com água de coco.

COZINHA CAPIXABA - O Programa é composto por dois períodos

22 municípios

receberam a unidade móvel do Cozinha Capixaba. Em cada município, foram capacitados 40 profissionais por onde a unidade passou.

com 20 alunos em cada um, com duração de 20 horas semanais. As aulas são ministradas nas unidades móveis do Programa: uma cozinha didática, adaptada em uma carreta, totalmente equipada, com capacidade para os alunos acompanharem cada uma das aulas ministradas em seu interior.

Na parceria, a Seag é a responsável por custear o curso e as prefeituras, as demais despesas.

CELEBRAÇÃO

Seminário internacional marca os 50 anos do Mepes

Com o tema "Redes de Cooperações Emancipatórias na Formação Integral e Desenvolvimento Sustentável"

Em comemoração aos 50 anos do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (Mepes), teve início na manhã dessa terça-feira (16), e segue até sexta-feira (19), o Seminário Internacional com o tema "Redes

de Cooperações Emancipatórias na Formação Integral e Desenvolvimento Sustentável", em Piúma. O evento contou com a presença do vice-governador, César Colnago, e demais autoridades nacionais e internacionais.

A comemoração dos 50 anos do Mepes tem como objetivo abordar os sete eixos temáticos: I- Famílias e Participação Associativa; II- Pedagogia da Alternância e Educação do Campo; III- Formação Integral;

IV- Desenvolvimento Sustentável, Economia Solidária e Agroecológica; V- Práticas de Saúde Integrativa; VI- Financiamento e Políticas Públicas; VII- Memórias e Imagens dos 50 anos Mepes.



DIVULGAÇÃO / VICE-GOVERNADORIA

"O Mepes tem em sua missão princípios, valores e ações fundamentais no desenvolvimento da área da agricultura no Estado do Espírito Santo." César Colnago
Vice-governador

"Desejo, inicialmente, cumprimentar a todos pela organização e realização deste importante Seminário Internacional em Comemoração aos 50 anos do Mepes, com o tema: 'Redes de cooperação e solidariedade, parcerias emancipatórias da contribuição da formação integral e desenvolvimento sustentável'. Quero reafirmar os serviços relevantes prestados à população capixaba pelo Mepes e aproveitar a oportunidade para também cumprimentar pelos 50 anos da fundação da ONG Associação Estado do Espírito Santo (AES) e o Centro de Colaboração Comunitária (CCC), com sede em Padova, na Itália, celebrada tão recentemente.

Cumprimento, em nome do Governo do Estado do Espírito Santo, a presidente, senhora Amelia Siller; o superintendente-geral, Idalgio José Monequi; e o senhor José Martins, integrante da Comissão Fundadora do Mepes, e a todos que nos visitam de diversas localidades do País e das representações dos continentes das Américas, da Europa e da África.

Recuperando um pouco da história, podemos lembrar as iniciativas do padre Humberto Pietrogrande que, ao

“Somos um Estado com 78 municípios e 80% de nossa riqueza provém desta área produtiva.

contar com a colaboração de um fraterno grupo de amigos, companheiros de liceu e da ação católica italiana, formou a AES – Associação Estado do Espírito Santo com base nas premissas do cristianismo e do voluntariado.

O afincamento e a determinação eram de tão grande vulto que obtiveram o registro no Ministério das Relações Exteriores do governo italiano de forma imediata, o que possibilitou uma ação de promoção com a instalação de projetos sociais e humanitários no Estado do Espírito Santo. AAES tem sua história vinculada à existência deste importante movimento social – Mepes.

Além das pessoas e de suas grandes contribuições no campo do conhecimento, da sensibilidade, do estímulo e das ações proativas, vem o Mepes, ao longo da sua história de 50 anos, disponibilizando recursos técnicos, científicos e materiais; elaborando e desenvolvendo projetos e teses suficientes para o desenvolvimento e encontro de pessoas, por meio do desenvolvimento da rede de escolas do campo – que hoje compreendem 18 unidades educativas com a utilização de metodologias apropriadas, com a aplicação da pedagogia da alternância, envolvendo anualmente mais de 2.000 jovens no campo; promovendo a instalação plena do Centro de Formação e Reflexão do Mepes; a construção de unidade hospitalar e o funcionamento das unidades de Educação Infantil em Anchieta.

Ouso afirmar a importante e sustentável travessia do Mepes, uma organização social pautada por homens e mulheres de bem que colaboraram para a construção desta bela e vitoriosa história. Mas temos também de

reconhecer e dar o devido valor aos homens e, principalmente, às instituições públicas que se dedicaram com afincamento a um trabalho de parceria com o Mepes e, nesse sentido, quero aqui resgatar a grande contribuição na construção da Constituição Federal em 1988, quando o jovem deputado estadual Paulo Hartung inseriu no texto constitucional a equiparação das escolas mepianas como públicas.

O resultado desta ação é que nos permite, até os dias atuais, apesar de tantas modificações na legislação, que o Mepes possa continuar depositário de recursos públicos.

Em nosso governo, de 2015 até 2018, temos mantido termo de colaboração técnico-financeiro entre Sedu e Mepes na ordem de R\$ 32.442.882,19 para garantir a execução de ações visando a continuidade do atendimento educacional aos alunos do campo, na concepção e metodologia da pedagogia da alternância, nos diversos municípios do Estado.

Sendo que em 2015 o repasse foi na ordem de R\$ 8.652.000,00; EM 2016 – R\$ 8.800.000,00; EM 2017 – R\$ 7.143.336,08;

“Com a Sedu, fizemos ainda investimentos de mais R\$ 450 mil para a qualificação social e profissional de jovens do campo.

EM 2018 – R\$ 7.847.486,11 (o termo de fomento tem a garantia de vigência até dezembro de 2019).

Com a Sesa e Esesp, recursos na ordem de R\$ 600 mil foram disponibilizados para o Mepes operar a formação de agentes comunitários da saúde (ACS), utilizando os instrumentos técnicos-didáticos da pedagogia da alternância; e na perspectiva de firmar um contrato técnico financeiro Sesa/Esesp – Mepes, na ordem de R\$ 10 milhões, para firmamento de intercâmbio e cooperação para realização do projeto de tutoria da planificação da atenção à saúde do Estado do Espírito Santo.

Portanto, o governo do Estado do Espírito Santo deverá manter a parceria na área de formação, somente neste ano de 2018, com recursos no valor de R\$ 19 milhões. Soma-se a este valor recursos para a assistência à saúde na manutenção do hospital em Anchieta.

Uma articulação vem sendo empreendida com a Vice-Governadoria, Seag, Incaper, para incentivo à comercialização de produtos da agricultura familiar na modalidade operativa de cadeias curtas, visando construir novas formas de interação entre produção e consumo, mediante o resgate da procedência e da identidade dos produtos assentada não apenas em critérios de preço, mas também em valores sociais e significados simbólicos.

Parabéns ao Mepes por ser tão persistente, e nos proporcionar tantas aprendizagens e lucidez."

PREMIAÇÕES

Prêmio Humaniza 2018: Sejus divulga lista de candidatos

Neste novo ciclo da premiação, 44 candidatos estão na disputa do Prêmio Humaniza

>>> A cerimônia de premiação será realizada em fevereiro de 2019



FRED LOUREIRO / SECOM-ES

Em sua sexta edição, o Prêmio Humaniza vai reconhecer, mais uma vez, as boas práticas desenvolvidas por servidores do sistema prisional capixaba. Neste novo ciclo da premiação, 44 candidatos estão na disputa. O prazo de inscrições terminou no último domingo (14).

Promovido pela Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), por meio do Programa de Humanização na Gestão Penitenciária, o prêmio busca identificar, reconhecer e estimular as boas práticas desenvolvidas por servidores do sistema prisional capixaba.

Assim como na edição anterior, a categoria Projeto Humanizador foi a que totalizou o maior número de concorrentes, 25. Já na categoria Atitude Humanizadora foram 12, e na de Gestão Humanizadora, sete.

De acordo com a portaria 1405-S/13, que cria e regulamenta o Prêmio Humaniza, os candidatos serão selecionados após

análise criteriosa da banca julgadora, composta por pesquisadores e especialistas que possuem reconhecida atuação no campo das políticas prisionais, na área de políticas públicas e sociais e de gestão.

Dos 44 inscritos

25 são para a categoria Projeto Humanizador; 12 na categoria Atitude Humanizadora e; sete na categoria Gestão Humanizadora.

“A partir de agora, a banca julgadora dará início à avaliação técnica dos relatórios. Em dezembro, fará as visitas técnicas. A nossa expectativa é divulgar a lista dos semifinalistas da premiação no final do mês de janeiro de 2019”, explicou a presidente da coordenação executiva do Prêmio Humaniza Ciclo 2018, Maria Jovelina Debona.

Já a cerimônia de premiação será realizada em fevereiro de 2019. A data, o local e o horário serão divulgados em breve pelo site da Sejus.

PREMIAÇÃO E MENÇÕES - O vencedor da categoria Atitude Humanizadora receberá um troféu do Prêmio Humaniza e um equipamento eletrônico (tablet). Já nas categorias Projeto Humanizador e Gestão Humanizadora, os primeiros colocados receberão um troféu e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para incentivo ao projeto e

à gestão vencedora.

Os recursos financeiros serão empregados em materiais e equipamentos, conforme indicação dos vencedores, sendo que a aquisição deve seguir as regras inerentes às aquisições feitas pela Administração Pública.

Os servidores vencedores de cada categoria também terão elogio publicado em diário oficial e registro em seu histórico funcional.

Mais informações

•• Quem tiver dúvidas deve entrar em contato com a equipe coordenadora do Prêmio Humaniza pelo telefone (27) 3636-5832 ou pelo e-mail premiohumaniza@sejus.es.gov.br.



Estão abertas as indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos

Os interessados em participar do Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2018 têm até o dia 02 de novembro para fazerem suas indicações. A premiação está aberta a pessoas e organizações não governamentais que se dedicam à proteção e defesa destes direitos no Estado, e é organizada pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES). A premiação será entregue durante a realização da Déci-

ma Semana Estadual de Direitos Humanos.

As informações detalhadas estão no edital, disponível no site www.sedh.es.gov.br/editais-2.

As inscrições serão analisadas em reunião plenária do CEDH sendo eleitos aqueles que receberem a maioria simples dos votos dos conselheiros. Os indicados serão divulgados até o dia 16 de novembro, no site www.direitoshumanos.es.gov.br.

SERVIÇO

Inscrições - Prêmio Estadual de Direitos Humanos

•• A documentação de inscrição deverá ser encaminhada até o dia 02 de novembro, via Correios para a Casa dos Direitos “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães”, Rua General Osório, 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro, Vitória - ES, CEP 29.010-911 ou por e-mail cedh@sedh.es.gov.br, devendo, neste caso, o remetente receber a confirmação de recebimento da inscrição em até 24 horas.

ESPORTE

Equipe capixaba se destaca na estreia de disputa nacional de handebol na Sesport

O evento é organizado pela Confederação Brasileira de Handebol e tem o apoio da Sesport



>>> O clube Aces/Castro Alves, de Cariacica, venceu os meninos do ASHb/Sicredi/Sorriso, do Mato Grosso, marcando um placar de 26 a 25

A Copa Brasileira Cadete de Handebol masculino começou na última terça-feira (16), e o clube Aces/Castro Alves, de Cariacica, já comemorou a primeira vitória. A equipe venceu os meninos do ASHb/Sicredi/Sorriso, do Mato Grosso, marcando um placar de 26 a 25. A disputa, que acontece no Centro de

Treinamento Jayme Navarro de Carvalho, em Bento Ferreira, Vitória, vai rolar até sábado (20), quando serão conhecidos os campeões.

Além do Castro Alves e do time mato-grossense, participam também as equipes LGHb/C.Darwin/Ikaros Grill, do Ceará; Sport C. Recife/Jaguar, de Pernambuco; Caic/GHC/M.

Nassau, do Piauí; Aceu/Unival/Slice/FMel Itajaí, de Santa Catarina, e o Handebol São Caetano representa o estado de São Paulo na competição juntamente com o Pinheiros.

O evento é organizado pela Confederação Brasileira de Handebol e tem o apoio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport).

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30: TELECURSO
06H30: INGLÊS COM MÚSICA
06H45: CULTURA REGIONAL
07H15: HORA DA CRIANÇA
11H45: MOMENTO PAPO DE MÃE
12H00: JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
12H30: PANORAMA
13H00: HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO
13H20: CARLOS
13H30: HORA DA CRIANÇA
17H45: MOMENTO PAPO DE MÃE
18H00: WINX CLUB
18H30: MAGGIE & BIANCA FASHION FRIENDS
19H00: EU SOU FRANKY
19H45: TÁ CERTO?
20H15: OS CUPINS
20H30: HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO
20H50: DE OLHO NA EDUCAÇÃO
21H15: JORNAL DA CULTURA
22H15: METRÓPOLIS
22H30: CARTÃO VERDE
23H30: ORDEM DO DIA
00H00: CAMPUS EM AÇÃO
00H30: CAMAROTE 21
01H00: MOSAICOS MUSICAIS
02H00: JORNAL DA CULTURA
03H00: PANORAMA
03H25: CULTURA MEMÓRIA
03H30: ARQUIVO 30
04H30: ENTRELINHAS
05H00: A ARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Quinta-feira com sol e chuvas rápidas em alguns trechos do ES. A Região Serrana e o centro e oeste da Região Sul também podem ter pancadas de chuva, a partir da tarde.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



TURISMO

Pavilhão de Carapina será gerido pelo Governo a partir de dezembro

O decreto nº 4318-R, oficializa que, a partir de 29 de dezembro, a gestão do Pavilhão de Carapina, será feita pelo Governo do Estado

O decreto nº 4318-R, de 15 de outubro de 2018, oficializa que, a partir de 29 de dezembro de 2018, a gestão do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, o Pavilhão de Carapina, no município da Serra, será feita pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Turismo (Setur).

O mesmo decreto atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo (Funtur), permitindo que a receita do espaço de eventos, como o aluguel, seja depositada no fundo e que este também seja utilizado para outras ações de desenvolvimento do turismo.

Em breve, será lançada uma portaria com a regulamentação do uso do espaço, como quais serão os preços praticados, forma de locação, de pagamento, etc. Após o lançamento da Portaria, os agendamentos serão iniciados. "Os eventos já regulares no Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão terão prioridade", explicou o gerente de Gestão do Turismo da Setur, Rafael Granvilla.

Os carros são do modelo minivan Duster, e as motos, Roadsters de 600 cilindradas. Os veículos serão usados no patrulhamento ao longo da Rodovia ES-482, recém-inaugurada pelo governador



DIVULGAÇÃO

>>> O mesmo decreto atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo (Funtur), permitindo que a receita do espaço de eventos, como o aluguel, seja depositada no fundo e que este também seja utilizado para outras ações de desenvolvimento do turismo

Paulo Hartung, com 11,2 quilômetros de extensão, e na Rodovia ES-080 em Colatina.

Além dos veículos, também foram entregues mobiliário completo, 30 sinalizadores, seis bafômetros, coletes, dois GPS, 10 câmeras, 10 binóculos, notebooks, impressoras e outros materiais necessários para o serviço de patrulhamento. O Governo do Estado investiu aproximadamente R\$ 11 milhões nas duas obras e nos equipamentos fornecidos.

“Um dos mais importantes objetivos dessa gestão é tornar o Pavilhão de Carapina uma referência para o segmento do turismo de eventos em todo o cenário nacional. Além disso, o local é um importante instrumento para promoção dos diversos eixos da economia capixaba. Dessa forma, vamos estimular e trabalhar a captação de feiras, exposições, congressos, entre outros, para o Espírito Santo.

Paulo Renato Fonseca Jr. - Secretário Estadual de Turismo

Bandes fará leilão de imóveis na próxima quarta-feira (24)

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) promove, na próxima quarta-feira (24), às 15 horas, um leilão de bens imóveis com 51 itens em disputa. Entre as ofertas estão casas, apartamentos, lojas, prédios comerciais, sítios e lotes urbanos e rurais.

O leilão é aberto ao público e traduz-se em uma boa oportu-

nidade de investimento para fechar um bom negócio imobiliário.

Em destaque está um terreno com uma casa no bairro Soteco, em Vila Velha. A propriedade, com 300 metros quadrados, está com valor inicial de disputa em R\$ 490 mil. Lúna, na Região do Caparaó capixaba, possui a maior quantidade de imóveis em disputa: cinco no total, todos em distritos rurais do município. O imóvel de menor valor em disputa no leilão é um terreno rural, com 29.975 mil metros quadrados, no distrito de Celina, em Alegre.

Há imóveis em disputa em Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Alegre, Anchieta, Atílio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Divino São Lourenço, Guaçuí, Guarapari, Irupi, Itaguaçu, Lúna, Jerônimo Monteiro, Laranja da Terra, Linhares,

Mantenópolis, Muniz Freire, Nova Venécia, Pinheiros, Santa Leopoldina, Santa Teresa, São Domingos do Norte, Vila Valério, Vila Velha e Vitória.

O edital completo com as condições de arrematação dos imóveis encontra-se disponível no site do Bandes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Os interessados em quaisquer propriedades anunciadas, no ato da arrematação podem saldar o valor à vista ou também financiar diretamente com o Bandes, desde que aprovado o cadastro do arrematante, em até 96 parcelas mensais e consecutivas. Com condições operacionais, valores, juros e encargos, conforme previsto em edital.



Edital de Leilão

<https://www.bandes.com.br>

Quem tiver interesse em arrematar algum imóvel pode ver as fotos e ler mais informações no Edital de Leilão, no site do Bandes. Mais informações pelos telefones (27) 3331-4359 e 3331-4416 ou e-mail: leilao@bandes.com.br.

SERVIÇO

Leilão de Imóveis do Bandes

Data: 24 de outubro de 2018 (quarta-feira)

Horário: 15 horas

Local: Auditório do Bandes, 10º andar, Centro, Vitória. Aberto ao público.

De R\$ 24 mil a R\$ 3,6 milhões

variação dos preços dos imóveis, que estão localizados em 27 municípios capixabas



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR

DECRETO Nº 1508-S, de 17 de outubro de 2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro do CBMES, o **SUBTENENTE BM SERGIO ASSIS LOPES**, NF 902977, a contar de **07.07.2018**, nos termos do inciso II, §8º do art. 14 da Constituição Federal/1988, c/c o inciso XIII, alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c o art. 25 da LC nº 101/97, tendo em vista requerimento de licença para atividade política.

Protocolo 433952

DECRETO Nº 1509-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso III da Constituição Estadual, de acordo com as disposições do art. 4º da Lei Estadual 3.213/78, e tendo em vista o que consta no processo n.º 82924112,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Oficiais abaixo relacionados para compor o Conselho de Justificação em desfavor do **Major QOCPM CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA**, RG 16.494-5/NF 860466, nos termos do art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Estadual nº 3.213/78:

I - **Presidente:** Ten Cel QOCPM **Carlos Alberto Bariani Ribeiro**, RG 15.841-4/NF 854946;

II - **Interrogante e Relator:** Ten Cel QOCPM **Amarildo da Silva**, RG 14.369-7/NF 843730;

III - **Escrivão:** Ten Cel QOCPM **Cristian Felix Tomé**, RG 15.912-7/NF 855495.

Art. 2º Concedo ao Conselho de Justificação o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua

nomeação, para a conclusão de seus trabalhos, inclusive remessa do relatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 433956

DECRETO Nº 1510-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78, e tendo em vista o que consta nos processos nº 83169326 e 83169199,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, § único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **MAJOR QOCPM WEVERSON FERRARI**, RG 17206-9/NF 442425, em decorrência de sua exoneração no cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Ref. QCE- 03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/ SESP, a contar de **28.08.2018**.

Art. 2º REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, § único da Lei Estadual nº 3.196/78, a **MAJOR QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI**, RG 17230-1/ NF 866961, em decorrência de sua exoneração no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE - 03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP, a contar de **28.08.2018**.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 433961

DECRETO Nº 1512-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos do art. 76 da Lei Estadual nº 3.196/78;

RESOLVE

Art. 1º AGREGAR os Militares Estaduais, abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido julgados incapazes, temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde:

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
Cabo QPMP-C Hauci da Rocha Bonela	18617-5	879839	26.08.2017	83182039
Cabo QPMP-C Maykon de Jesus Ponciano	20440-8	2968142	24.01.2018	83028439
Cabo QPMP-C Vandelmirço Carvalho Ribeiro	17158-5	866316	18.02.2018	83008608
Cabo QPMP-C Alexandre Jose da Silva	15741-8	854119	25.02.2018	83008489
Soldado QPMP-C Rodolfo Ferreira	22665-7	3329003	28.02.2018	82878129
Cabo QPMP-C Jose Antonio Carlos Amorim	13100-1	833542	21.04.2018	82835896
Cabo QPMP-C Emerson Vieira	18557-8	879256	26.05.2018	82876916
Soldado QPMP-C Laiara Gotardo Valotto	22147-7	3501221	29.05.2018	83113061
Soldado QPMP-C Pedro Henrique Rodrigues Pereira	21822-0	3253872	13.06.2018	83027220
Soldado QPMP-C Fellipe Pedrosa Leal Villas	25179-1	3660141	27.06.2018	82972044
Soldado QPMP-C Heryson Andrade Ladislau Silva	21592-2	2695804	14.07.2018	82877114
3º Sargento QPMP-C Damião Pereira	13221-0	834522	15.07.2018	82877190
Cabo QPMP-C Christiano Luiz Sodre Dias	19989-7	2915081	15.07.2018	83009477
Soldado QPMP-C Bethierson Teixeira de Freitas	24004-3	3659950	15.07.2018	83181814
2º Sargento QPMP-S Luiz Carlos dos Santos	15662-4	853413	21.07.2018	83010360



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo
(27) 3636-1400

Diga não às drogas!
Diga sim à vida!



Cabo QPMP-C Leandro Rodrigues dos Santos	20977-9	3085880	26.07.2018	83113436
Soldado QPMP-C Marcos Jose Seidel Mathias	22234-1	3503984	28.07.2018	82888531
Soldado QPMP-C Marcos Israel Ferreira da Silva	23833-7	3587800	28.07.2018	83009558
2º Sargento QPMP-S Sergio Medina de Souza	15717-5	853887	02.08.2018	83027149
Cabo QPMP-C Paulo Sergio Matias	15695-0	853670	04.08.2018	83009191
Soldado QPMP-C Amauri Muniz Junior	21779-8	3254151	05.08.2018	83027092
Soldado QPMP-C Fagne Alves Ferreira Littig	24923-1	3667880	12.08.2018	83057137
2º Sargento QPMP-C Francisco Antonio Costa da Hora	13407-8	835903	16.08.2018	83181717
Soldado QPMP-C Melquisedeque dos Santos	24217-2	3595161	22.08.2018	83275983

Art. 2º AGREGAR os Militares Estaduais, abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso IV, da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em licença para tratar de interesse particular:

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
Cabo QPMP-C Eduardo Arantes Lourenço	20019-4	2913062	15.06.2018	82725489
Cabo QPMP-C Roberto de Souza Peixoto Duarte	19846-7	2758083	20.07.2018	82793417

Art. 3º REVERTER os Militares Estaduais abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, § único da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido julgados aptos para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde:

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
Soldado QPMP-C Camila Silva Barbosa Coutinho	24881-2	2756005	19.06.2018	83009680
Tenente Coronel QOCPM Alexandre Quintino Moreira	13996-7	841046	05.07.2018	82793115
Tenente Coronel QOCPM Carlos Alberto Foresti	15906-2	855446	09.07.2018	82793247
Soldado QPMP-C Lucas Soares Fernandes	21832-8	3258289	17.07.2018	82877050

Soldado QPMP-C Kennedy Messa Pereira	23227-4	3002659	31.07.2018	83009841
Cabo QPMP-C Leandro Rodrigues dos Santos	20977-9	3085880	01.08.2018	83113436
3º Sargento QPMP-C Aurelio Robson Fonseca da Silva	14785-4	846871	07.08.2018	83113576
Soldado QPMP-C Aparecida Mendes Machado	22561-8	3502414	10.08.2018	83113673

Art. 4º REVERTER, os Militares Estaduais, abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista estarem em processo de reforma "ex-officio", por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde:

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
Soldado QPMP-C Rodolfo Ferreira	22665-7	3329003	16.04.2018	82878129
Cabo QPMP-C Jose Antonio Carlos Amorim	13100-1	833542	21.05.2018	82835896

Art. 5º REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o Soldado QPMP-C **RAFAEL CASTRO LOYOLA**, RG 24220-2/NF 3589684, nos termos do art. 77, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.196/78, por haver cessado o motivo que determinou a agregação, **a contar de 16.08.2018.**

Vitória, 17 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 433971

DECRETO Nº 1511-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos do art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78;

RESOLVE

Art. 1º AGREGAR os Militares Estaduais, abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, por ingressarem em contagem final, aguardando transferência ex-officio para a Reserva Remunerada:

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
1º Sargento Q P M P - C Gilson da Silva Neiva	12874-4	831430	17.05.2018	82526729
2º Sargento Q P M P - S Antonio Sergio Freitas	17368-5	868258	23.05.2018	82526729
Subtenente Q P M P - C Romario Teixeira Guimarães	13860-5	839799	24.05.2018	82526729

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

3

2º Sargento QPMP-C Aldo Rogério Gomes da Silva	12336-5	827104	04.06.2018	82526729	3º Sargento Q P M P - C Erasmo Carlos Correa	15329-3	850692	14.06.2018	82638535
2º Sargento QPMP-C Paulo Cesar da Silva	12479-5	828480	04.06.2018	82526729	2º Sargento QPMP-C Julio Cezar Vieira de Jesus	12598-2	829332	17.06.2018	82638535
2º Sargento QPMP-C Jorge Luiz Girão Barreto	13274-1	834819	05.06.2018	82526729	2º Sargento Q P M P - C Ozana Lucia Batista Chalito	11995-8	824619	18.06.2018	82638535
3º Sargento Q P M P - C Carlos Alberto Oliveira Borges	14384-0	843882	06.06.2018	82526729	2º Sargento QPMP-C Wanderson Luiz Barros de Marriel	13048-5	833062	19.06.2018	82638535
3º Sargento Q P M P - C Edilson Gomes Andriolli	11684-3	822799	06.06.2018	82526729	1º Sargento Q P M P - C Marco Ricardo Martins	12322-5	826963	19.06.2018	82638535
2º Sargento Q P M P - C Sidnei Silva	14279-8	843250	07.06.2018	82638535	Subtenente Q P M P - C Geovacir Gonçalves de Faria	13038-2	832975	20.06.2018	82638535
3º Sargento Q P M P - C Romildo Valli	14215-1	842725	07.06.2018	82638535	2º Sargento QPMP-C Jorge Picoli Tavares	12434-5	828054	20.06.2018	82638535
3º Sargento Q P M P - C Sydney Xavier da Cruz	13008-0	832690	07.06.2018	82638535	2º Sargento Q P M P - C Juarez Alves Brandão	13430-2	2481936	21.06.2018	82638535
2º Tenente QOAPM Jose Carlos da Silva Rodrigues	15194-0	849653	07.06.2018	82638535	1º Tenente Q O M P M Roberto de Barros Bezerra	16.797-9	863261	21.06.2018	82823782
2º Sargento Q P M P - C Carlos Roberto Vieira	12572-9	829113	07.06.2018	82638535	2º Sargento Q P M P - C Silmar Moreira de Souza	13.803-0	839246	21.06.2018	82823782
1º Sargento QPMP-C Cesar Augusto Campos	12081-6	825340	08.06.2018	82638535	Subtenente Q P M P - S Tarcisa Navarro de Santana	16.430-9	859865	22.06.2018	82823782
2º Sargento Q P M P - C Edisio Garcia Duarte	12201-0	826288	08.06.2018	82638535	2º Sargento Q P M P - C Ailson de Jesus	12.078-6	825314	22.06.2018	82823782
3º Sargento QPMP-C Fabio Luiz Siqueira	12204-5	826306	08.06.2018	82638535	1º Sargento QPMP-C Luis Claudio Xavier da Silva	15.801-5	854600	24.06.2018	82823782
2º Sargento Q P M P - C Alcineia Pereira	12023-9	824838	10.06.2018	82638535	1º Sargento Q P M P - C Fabio Oliveira Carvalho	13.036-6	832951	25.06.2018	82823782
1º Sargento QPMP-C Denilson Nunes de Freitas	12725-5	830050	10.06.2018	82638535	Subtenente Q P M P - C Ricardo Pereira Brandao	12.491-9	828601	25.06.2018	82823782
2º Sargento Q P M P - C Carlos Henrique dos Santos	12036-0	824966	13.06.2018	82638535	2º Sargento Q P M P - C Enildo Teixeira Balestrero	12.090-5	825430	26.06.2018	82823782
Coronel Q O C P M Eduardo Nunes	14759-5	846720	14.06.2018	82638535	1º Sargento Q P M P - C Manoel de Oliveira Erothides	13.196-6	834339	27.06.2018	82823782
2º Sargento Q P M P - C Edilson Soares dos Santos	13536-8	837092	14.06.2018	82638535					

1º Sargento Q P M P - C M a r c o s Antonio de Almeida	15.434-6	851623	27.06.2018	82823782	1º Sargento Q P M P - C Janzempeter N u n e s Trancoso	13.434-5	836142	06.07.2018	82892121
C o r o n e l Q O M P M M a r c i o Margotto Cotta	16.791-5	863224	29.06.2018	82823782	1º SARGENTO Q P M P - C G l a i c o n Nascimento Aguiar	13.172-9	834157	06.07.2018	82892121
2º Sargento Q P M P - C Edson Moreira Batista	13.893-6	840108	29.06.2018	82823782	2º SARGENTO Q P M P - C Marcos Subtil Luiz	13.455-0	836245	06.07.2018	82892121
2º Sargento Q P M P - S A q u i l e s Siqueira dos Santos Junior	15.564-4	852512	29.06.2018	82823782	2º SARGENTO Q P M P - C A b r a a o Pereira de Almeida	13.215-6	834480	06.07.2018	82892121
2º Sargento QPMP-C Jorge Luiz Smarsaro Alves	14.014-0	841174	03.07.2018	82823782	2º SARGENTO Q P M P - C C a e t a n o Benedito Rossi	13.219-9	834509	06.07.2018	82892121
2º Tenente QOAPM Clovis Marcio Alves Fernandes	13.069-2	833244	05.07.2018	82823782	3º SARGENTO Q P M P - C S e b a s t i ã o Renildo Alves	13.367-5	835538	06.07.2018	82892121
Subtenente QPMP-C Jonas Nunes	13.090-0	833440	05.07.2018	82823782	C O R O N E L Q O C P M W e l i n g t o n Das Costa Ribeiro	12.687-3	829721	07.07.2018	82892121
1º Sargento Q P M P - C S a m u e l Chaves de Oliveira	12.503-6	828704	05.07.2018	82823782	2º SARGENTO Q P M P - C C l o v i s Fernandes Vitorio	12.370-5	827438	07.07.2018	82892121
2º Sargento Q P M P - C V a l m i r Ferreira	13.014-5	832756	05.07.2018	82892121	2º SARGENTO QPMP-C Paulo Roberto Tome Rocha	12.807-8	830826	10.07.2018	82892121
2º Sargento QPMP-S Ilma Toso Maciel	16.467-8	860211	05.07.2018	82892121	C O R O N E L Q O E P M L e i l a Vasconcelos Santos	18.159-9	875366	12.07.2018	82892121
2º Sargento QPMP-C Alan Kardec Alves Bredoff	13.755-7	838837	05.07.2018	82892121	2º SARGENTO QPMP-C Jorge dos Santos Ferrazi	12.435-8	828066	12.07.2018	82892121
C o r o n e l Q O C P M A l t i e r e de Carlo da Silva Machado	14765-5	846780	05.07.2018	82892121	1º SARGENTO Q P M P - C A n d e r s o n Rosa Assad	12.857-4	831260	12.07.2018	82892121
2º Tenente QOAPM Luiz Andrade de Oliveira	13.551-1	837237	06.07.2018	82892121	CABO QPMP-C G e r s o n Celestino Figueiredo	14.447-2	844485	13.07.2018	82892121
2º TENENTE QOAPM José Paulo de Assis	13.545-7	837183	06.07.2018	82892121	SUBTENENTE Q P M P - C D i r c e u Chaves	11.770-5	823524	14.07.2018	82892121
2º Tenente Q O A P M Vilmar Cunha	13.471-5	836488	06.07.2018	82892121	2º SARGENTO Q P M P - C I s a i a s Loreiro Correa	12.409-9	827803	14.07.2018	82892121
Subtenente Q P M P - C Renato Carlos da Silva	13.359-4	835460	06.07.2018	82892121	SUBTENENTE Q P M P - C M a r c o s Fontes Novais	13.195-8	834327	14.07.2018	82892121
Subtenente Q P M P - C H u d s o n Antonio Silva	13.321-7	835095	06.07.2018	82892121	C A P I T Ã O Q O A P M A i l t o n Francisco Novais	13.154-0	520734	15.07.2018	82892121
Subtenente QPMP-C José Luiz Lima de Oliveira	13.425-6	836075	06.07.2018	82892121	1º TENENTE Q O A P M W a g n e r da Silva Pinto	13.867-7	839866	16.07.2018	82892121
Subtenente QPMP-S Lidia Celia Soares Santos	16.419-8	859750	06.07.2018	82892121					

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

3º SARGENTO Q P M P - C Adamastor Damasio Sena Filho	14.053-1	841307	16.07.2018	82892121
2º SARGENTO QPMP-C Celio Patrocinio	14.237-2	842865	17.07.2018	82892121
2º SARGENTO QPMP-C Jorge Henrique Silvestre	13.907-5	840236	19.07.2018	82892121

Art. 2º AGREGAR os Militares Estaduais, abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c" inciso II da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "ex-offício".

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
Soldado Q P M P - C Williams Milagre de Souza	21295-8	3087816	07.05.2018	82526729
1º Sargento Q P M P - C Marcos Roberto Callegari	17276-5	867412	14.05.2018	82526729
Cabo QPMP-C Glycon Cardoso Ferreira Junior	16622-0	861604	14.05.2018	82526729
Cabo QPMP-C Jose Antonio Carlos Amorim	13100-1	833542	21.05.2018	82526729
Cabo QPMP-C Aldo Moraes Firme	18432-6	878033	21.05.2018	82526729
1º Sargento Q P M P - C Adelson Muniz	14234-8	842830	04.06.2018	82638535
3º Sargento Q P M P - C Irineu Patrocinio	14084-1	841605	04.06.2018	82638535
Cabo QPMP-C Jose Carlos de Oliveira	14095-7	841691	04.06.2018	82638535
Soldado Q P M P - C Denis David Rodrigues Dias	22322-4	3503801	04.06.2018	82638535
CABO QPMP-C Daniel Gregorio Borges	17.628-5	870733	25.06.2018	82892121
CABO QPMP-C Thiago Scarpini Nogueira	21.222	3083535	25.06.2018	82892121
Soldado Q P M P - C Wesley Costa Lima	24.083-8	3595749	25.06.2018	82892121

Art. 3º AGREGAR, ao respectivo Quadro da PMES, nos termos do art. 75 § 1º, alínea "b" e inciso IV do art. 89 da Lei Estadual nº 3.196/78, da Lei Estadual nº 3.196/78, por estar em processo de transferência "ex-offício", para a reserva remunerada, haja vista ter ultrapassado dois anos em Licença para tratar de interesse particular, o **CABO QPMP-C Anderson Rosario de Oliveira, RG 19498-4/NF 2671670**, a contar de **11.06.2018**.

Vitória, 17 de outubro de 2018.
PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 433989**DECRETO N.º 1513-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo n.º 83021620, e na decisão judicial liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0026134-66.2018.8.08.0024,

RESOLVE:

CONCEDER ao Agente de Polícia Civil **WESLEY CAETANO DE ANDRADE**, n.º funcional 3123480/1, licença por motivo de deslocamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração, por 06 (seis) meses, na forma do artigo 143, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, a partir de 17 de setembro de 2018, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória aos 17 dias de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 433992

DECRETO N.º 1514-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 83445803; considerando os termos do EDITAL SEGER/SESA Nº 72/2013, que homologou o resultado final do concurso público, e a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0027049-95.2015.8.08.0000;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **YANG RANGEL DA SILVA**, classificado em 272º lugar para provimento do cargo de Enfermeiro/Unidades Região Metropolitana da Secretaria de Estado da Saúde, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória aos 17 dias de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 433993

DECRETO N.º 1515-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº. 72472782 e, considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº. 1891-

S/2015, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1891-S, publicado em 23 de outubro de 2015, na parte referente a candidata **ELISE LUXINGER MORAES MATTEDE**, classificada em 121º lugar, nomeada no cargo de Médico/Clinico Geral - Região Metropolitana, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 433995

DECRETO N.º 1516-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº 83425772, no Edital SEGER nº 04/2012 de homologação do Resultado Final, publicado em 16 de março de 2012, e na decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Judicial nº 0014682-06.2011.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **ÁTILA FRANCISCO RISSOLI**, classificado em 2º lugar para provimento de cargo de Perito Criminal Especial - 3ª Categoria, cargo com nova nomenclatura de Perito Oficial Criminal, de acordo com a Lei Complementar nº 882/2017, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial transitada em julgado.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 433996

DECRETO N.º 1517-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº 77022700, no Edital de Retificação da Classificação Final, publicado em 05 de agosto de 2015, na Lei Complementar nº 741/2013 e na decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0034786-48.2013.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994,

o candidato **VITOR PINHEIRO SIMMER**, classificado em 19º lugar para provimento de cargo de S06 - Perito Criminal - 3ª Categoria, cargo com nova nomenclatura de Perito Oficial Criminal, de acordo com a Lei Complementar nº 882/2017 do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial transitada em julgado.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 433997

DECRETO Nº 1518-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos processos nº 81200943 e 81811322, considerando os Editais nº 002/1993, que deflagrou o concurso público para o cargo de Investigador de Polícia e nº 54/2014 e o teor da Lei nº 9.656/2011, alterada pelas Leis nº 9.841/2012 e 9.981/2013, que dispõem sobre a criação de vagas do cargo de Investigador de Polícia na estrutura da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e ainda, as decisões judiciais nos autos das Ações Ordinárias nº(s) 0005951-16.2014.8.08.0024 e 0004394-96.2015.8.08.0011;
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados para provimento no cargo de Investigador de Polícia, por decisão judicial.

JOSÉ AMARAL FERNANDES FILHO
MARCELO MARQUES NASCIMENTO

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 433998

DECRETO Nº 1519-S, de 17.10.18

Nomear LEONARDO DEPTULSKI para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura de Reservação e Distribuição Hídrica, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH.
Protocolo 434004

Secretaria da Casa Civil
- SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 058, de 17.10.2018.

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições

resolve:

Tornar público a Rescisão de Contrato de Complementação Educacional de:

Secretaria da Casa Civil

Anna Karoliny Dutra Laia
Nº Funcional: 3935906
A partir de 01.10.2018

Vitória, 17 de outubro de 2018.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 433806

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1679 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de junho de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, II-13**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALIENE DO NASCIMENTO SILVA**, Nº Funcional 1519735/52, computados 30 anos, 1 mês e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08241899)**

Portaria nº 1680 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31 de julho de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao **CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL, 1º-15**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLAUDIA GIMENES RODRIGUES**, Nº Funcional 247549/51, computados 41 anos, 4 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 03592987)**

Portaria nº 1681 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 27 de julho de 2017, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao **PROFESSOR P, V-16**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA**, Nº Funcional 213552/51, computados 37 anos, 11 meses e 6 dias de tempo de

contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 00921165)**

Portaria nº 1682 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de julho de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL, 1º-15**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSÉ DE PAULO VIANA**, Nº Funcional 271151/51, computados 43 anos, 3 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 03540359)**

Portaria nº 1684 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de junho de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, II-11**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA NILZA DE ANDRADE GOMES**, Nº Funcional 1549111/52, computados 35 anos, 3 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 11247215)**

Portaria nº 1685 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2017, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao **ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO, III-III-R**, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, **REGINA VAGO**, Nº Funcional 2803992/1, computados 32 anos, 6 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, tornando sem efeito a Portaria nº 0214 de 02 de fevereiro de 2018, publicada em 08 de fevereiro de 2018. **(Processo: 49394860)**

Portaria nº 1686 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 30 de agosto de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-14**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **TEREZINHA COELHO DADA**, Nº Funcional 1527827/52,

computados 30 anos, 6 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08266719)**

Portaria nº 1687 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 23 de julho de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PSICÓLOGO - QSS, II-11**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELIANA FERREIRA VILELA**, Nº Funcional 1564161/52, computados 30 anos, 3 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 11023228)**

Portaria nº 1688 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de agosto de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-15**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **RITA DE CASSIA CORATO SANTANA**, Nº Funcional 1519840/52, computados 31 anos e 4 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08248060)**

Portaria nº 1689 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de julho de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao **FARMACÊUTICO - QSS, II-12**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA JOSÉ SARTÓRIO**, Nº Funcional 2708612/52, computados 32 anos e 1 mês de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 09402187)**

Portaria nº 1692 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 03 de julho de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao **MÉDICO II-13**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **DANILO DE AGUIAR PEROBA**, número funcional 1583654/55, computados 25 anos, 04 meses e 03 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

da República Federativa do Brasil. **(Processo: 08269599)**

Portaria nº 1696 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 15 de junho de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Médico III-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **RENATO PRETTI**, número funcional 1550799/52, computados 27 anos, 07 meses e 05 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 30368626)**

Portaria nº 1697 de 11 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 12 de julho de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Técnico em Enfermagem QSS II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SOLANGE MARIA PRETTI**, número funcional 1551710/52, computados 25 anos, 05 meses e 06 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 30537088)**

Portaria nº 1703 de 15 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 20 de junho de 2018, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao INSPETOR PENITENCIÁRIO, II-4, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **FABÍOLA RODRIGUES DA SILVA BERTHOLDI**, Nº Funcional 2792265/3, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 42511747)**

Protocolo 433374

PORTARIA Nº 191-S, DE 15 OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias referentes ao exercício 2018 do servidor **GIULIANO HANDREY BARRETO**

AMARAL, nº funcional 3070115-1, agendadas na escala anual para **03/12/2018 a 01/01/2019**, para serem usufruídas no novo período de **15.01.2019 a 13.02.2019**.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM

Protocolo 433669

PORTARIA Nº 189-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31/03/2015, DIO-ES de 01/04/2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias do exercício 2018 do servidor **WANDERLEI DE FREITAS SIQUEIRA**, nº funcional 581383-13, com opção de fracionamento, agendadas para os períodos de **16/05/2018 a 30/05/2018 e 16/11/2018 a 30/11/2018**, para serem usufruídas em **18/10/2018 a 01/11/2018 e 03/05/2019 a 17/05/2019** nos termos da LC 46/1994, art. 118, § 14.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM

Protocolo 433671

PORTARIA Nº 190-S, DE 15 OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR o saldo de 09 (nove) dias das férias referentes ao exercício 2018 da servidora **CAROLINA PAIXÃO EMERY FERREIRA**, nº funcional 2771365-3, agendado para **15/10/2018 a 23/10/2018**, para ser usufruído no período de **13/12/2018 a 21/12/2018**, nos termos da LC 46/94, art. 118, §§ 11 e 12.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM

Protocolo 433672

PORTARIA Nº 192-S, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria

nº 04-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JACQUELINE DE SOUZA FRANÇA**, nº funcional 3628906-1, Assistente Previdenciário, para responder pelo cargo em comissão de Subgerente de Recursos Humanos, em Substituição às férias regulamentares 2018 do titular do cargo, **WANDERLEI DE FREITAS SIQUEIRA**, nº funcional 581383-13, no período de **18/10/2018 a 01/11/2018**.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM

Protocolo 433674

Portaria nº. 185 - S, de 10 de outubro de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e considerando o que consta no processo nº 27455564,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUCYANO DE JESUS RIBEIRO**, Nº funcional **363800-3**, Auxiliar Técnico Previdenciário - PAE-4, 10,00% (dez por cento) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o Artigo 106 da Lei Complementar 46/94, alterado pelo Artigo 1º da Lei Complementar 128/98, a partir de 24 de setembro de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo

Protocolo 433697

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. **LUCIENE NAVEGA GAYO PEREIRA**, nº funcional 1525689 - 53/54, para comparecer ao IPAJM, na Gerência de Benefícios, no endereço Avenida Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia - Vitória/ES, das 8 às 17h, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, para exercício da ampla defesa e contraditório no processo de nº 08221979.

Protocolo 433837

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 049-S, de 17 de outubro de 2018

Designa Comissão Especial para análise das Propostas decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 002/2018 para aquisição de imóvel.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, com vistas a aquisição de imóvel, composta pelos seguintes servidores efetivos desta Procuradoria Geral do Estado:

- Pérciles Ferreira de Almeida (Presidente);
- Daniel de Castro Silva;
- Mariana Cabas e Biccias Braga;
- Roberta Ponzon Nogueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
Protocolo 433869

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA Nº. 041-S, de 17 de outubro de 2018

O Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 011-S, de 01/01/2015, publicada no Diário Oficial de 02/01/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, publicada no DOE em 16/11/2017 pela Portaria Nº 040-S, dos servidores abaixo relacionados, ressalvando-lhes o direito de usufruir os dias restantes oportunamente.

Servidor	Nº Funcional	A partir de	Dias restantes
Ana Glauca de Souza Oliveira	3672913	22/08/2018	16 dias
Claudio Marcio Nascimento	2712563	12/01/2018	20 dias
Rovena Storch Damasceno	2926890	07/09/2018	19 dias
Vanessa Dias Trabach de Souza	3758737	28/04/2018	12 dias

Vitória, 17 de outubro de 2018.

ANDREIA DA SILVA LOPES
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Protocolo 433758

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

EDITAL SEGER Nº 32/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital nº 002/1993 que deflagrou o concurso de Investigador de Polícia - PC-ES, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 83145532, e

CONSIDERANDO os termos da respeitável decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0039574-08.2013.8.08.0024;

RESOLVE:

CONVOCAR, por decisão judicial, o candidato **NILTON BARROS MELLO**, para comparecer às dependências da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, situada na Av. Governador Bley, 236, Edifício Fabio Ruschi, 3º andar (SUBIMF), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, munido de cópias simples, acompanhadas dos originais, dos seus respectivos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, para preenchimento de cadastro para participar da Investigação Social referente à etapa do Concurso Público PCES Nº 002/1993:

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 433832

**EDITAL SEGER/PCES Nº
26/2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS e o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do **EDITAL SEGER Nº 005/2014**, publicado em 15 de janeiro de 2014, que tornou público a **HOMOLOGAÇÃO** da relação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público objeto do Edital nº 001 de 24 de janeiro de 2013, da PC-ES, para os cargos de S03 - Escrivão da Polícia - 3ª categoria, S05 - Perito Bioquímico Toxicologista - 3ª categoria, S06 - Perito Criminal - 3ª categoria, S07 - Perito Criminal Especial - 3ª categoria, S01 - Assistente Social - 3ª Categoria, S04 - Médico Legista - 3ª Categoria, S08 - Perito em Telecomunicações - 3ª Categoria e S09 - Psicólogo - 3ª Categoria;

CONSIDERANDO decisão judicial

transita em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0034786-48.2013.8.08.0024,

RESOLVEM

INCLUIR no EDITAL SEGER Nº 005/2014, o candidato **VITOR PINHEIRO SIMMER**, inscrição 081.709-0, nota 58,00 classificação 19º lugar, no Cargo: S06 - Perito Criminal - 3ª Categoria, cargo com nova nomenclatura de Perito Oficial Criminal, de acordo com a Lei Complementar nº 882/2017, acrescentando uma unidade na classificação dos candidatos subsequentes.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado Geral de Polícia Civil - PCES

Protocolo 433842

EDITAL SEGER Nº 25/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital nº 002/1993 que deflagrou o Concurso de Investigador de Polícia - PC-ES.

CONSIDERANDO a Reclassificação Geral constante no Edital SEGER nº 54/2014;

CONSIDERANDO os termos das respeitáveis decisões judiciais proferidas nos autos das Ações Ordinárias nº 0005951-16.2014.8.08.0024 e 0004394-96.2015.8.08.0011, bem como os processos administrativos nº 81200943 e 81811322;

CONSIDERANDO ainda os Editais SEGER nº 07/2017 e 10/2018, bem como as medidas adotadas por parte da Polícia Civil do Estado no que tange a investigação social de candidatos,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos considerados aptos/recomendados na Investigação Social realizada pela Polícia Civil do Estado:

**JOSÉ AMARAL FERNANDES FILHO
MARCELO MARQUES NASCIMENTO**

Vitória, 16 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 433861

PORTARIA Nº 598-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 83662642,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 06-S, publicada em 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º ALOCAR nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, **MARCELO CALMON DIAS** nº funcional 2598469/5, na Secretaria de Estado de Governo, a partir da publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 433854

PORTARIA Nº 599-S, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 77715810,

CONSIDERANDO a Resolução do TSE nº 23.523/2017 que prevê em seu artigo 6º que a requisição será feita pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano, a critério do tribunal regional eleitoral, mediante avaliação anual;

CONSIDERANDO a Resolução do TRE/ES nº 92/2017 que dispõe em seu artigo 7º que a requisição de servidores de outros órgãos para prestação de serviços nas Zonas Eleitorais da Justiça Eleitoral do Espírito Santo será de 5 (cinco) anos, considerando-se, nesse lapso temporal, 1 (um) ano de requisição inicial, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 01 (um) ano, a critério da Justiça Eleitoral e que as prorrogações de requisição independerão de prévia consulta ao órgão de origem.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos da Lei nº 6.999 de 07 de junho de 1982 c/c Art. 5º inciso II do Decreto nº 3414-R/2013, a Portaria nº 612-S, publicada em 21 de agosto de 2017, mantendo a servidora **KATIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA** nº funcional 1552570, a

disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para o Poder Executivo Estadual, por 01 (um) ano a partir de 21 de agosto de 2018.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 433881

PORTARIA Nº 600-S, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 81490011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, conforme abaixo, de acordo com a LC 439 de 09/05/2008, alterada pela LC 592 de 15/07/2011, LC 606 de 09/12/2011 e LC 748 de 24/12/2013.

Nº FUNC	NOME DE PARA VIGENCIA
598279 / 2	FLAVIA CARLA FERREIRA AMORIM PIRES 1ª 3
1ª 4	01/08/2018
3099199 / 1	GIDEON RUBIM NEVES 2ª 2 3
01/05/2018	
316080 / 51	JOSE GERALDO DE LASARI ESP 13 ESP 14
01/09/2018	
3099202 / 1	LUCAS DOROTEA 1ª 3 1ª 4
01/05/2018	
317679 / 51	MARCELO DE CRIGNIS BRASIL ESP 12 ESP 13
01/07/2018	
2552060 / 2	M A R C I A CRISTINA DE FREITAS KOBÍ 2ª 2 2ª 3 01/09/2018
316997 / 51	S I L V I O NASCIMENTO ESP 13 ESP 14
01/09/2018	
318258 / 51	TANIA MARCIA MEDEIROS ESP 12 ESP 13
01/09/2018	
3475247 / 1	V A L D I M A R CHIEPPE CELCINO 3ª 2
3ª 3	01/07/2018
294564 / 51	VITOR ALFREDO PAULO ESP 13 E S P 1 4
01/09/2018	

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de DELEGADO DE POLICIA PC-DP, conforme abaixo, de acordo com a LC 412 de 28/09/2007, alterada pela LC 422 de 07/12/2007, LC 579 de 11/01/2011, LC 592 de 15/07/2011, LC 606 de 09/12/2011 e LC 740 de 24/12/2013.

Nº FUNC	NOME DE PARA VIGENCIA
2492040 / 1	ANDRE LUIZ LOPES LANDEIRA PEIXOTO ESP 8
	E S P 9

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

01/06/2018 379806 / 51 PEREIRA DOS SANTOS	ANDREIA MARIA ESP 9 ESP 10	01/06/2018	01/09/2018 366230 / 51 FERREIRA	ANNE MUNIZ ESP 11 ESP 12	01/09/2018	MOLULO MOISES ESP 12	ESP 11	TRAVAGLIA CREVELARIO	1ª 4
379570 / 51 OLIVEIRA PINTO	ANTONIO DE ESP 9 ESP 10	01/06/2018	874416 / 2 FERREIRA GUIOTO	CLOVIS JOSE ESP 5 ESP 6	01/05/2018	873266 / 2 RODRIGUES	ESP 5 ESP 6	2566990 / 2 MARILANE ALVES PEREIRA	1ª 5 1ª 5
366344 / 1 CARVALHO DE MENEZES	CARLOS TADEU 1ª 10 1ª 11	01/09/2018	3253368 / 1 SOARES	CYNTHIA MARIA 2ª 3 2ª 4	01/06/2018	3307433 / 2 BRUN	2ª 2 2ª 3	3065081 / 1 ROSARIO DA SILVA JUNIOR	1ª 4 1ª 5
2881616 / 1 DEMATTE DE FREITAS	C L A U D I A ESP 5 E S P 6	01/05/2018	3359590 / 1 DEGASPERI COUTINHO	D A N I E L L I 2ª 2 2ª 3	01/06/2018	366563 / 51 FREITAS LIMA	W A G N E R ESP 11 ESP 12	3065588 / 1 RODRIGUES FILHO	1ª 4 1ª 5
2905132 / 1 DEORCE	DALTON RIOS ESP 5 ESP 6	01/08/2018	366010 / 51 SOUZA CANAL	EDILEUSA DE ESP 11 ESP 12	01/09/2018	366034 / 51 ALMEIDA COTTA	WASHINGTON ESP 11 ESP 12	1520474 / 2 RODRIGUES FILHO	1ª 4 1ª 4
3359387 / 1 SANTANA GOMES	DAVID DE 2ª 2 2ª 3	01/05/2018	366873 / 51 CUNHA FILHO	ELIZETE COLA 01/09/2018 F E R N A N D O ESP 11 ESP 12	01/09/2018	366551 / 51 FRANCISCO DE SOUZA	W E L L I S ESP 11 ESP 12	314745 / 51 PAULINO	JEAN CARLOS ESP 12 ESP 13
380560 / 51 CARVALHO	DENISE MARIA ESP 9 ESP 10	01/06/2018	366400 / 51 JORGE ALVES	FRANCISCO ESP 11 ESP 12	01/09/2018	29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011 e LC 748 de 24/12/2013.	Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 531 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011 e LC 748 de 24/12/2013.	3297772 / 2 AUGUSTO SOARES	J E F E R S O N 3ª 1 3ª 2
331706 / 51 CONTARATO	F A B I A N O ESP 11 ESP 12	01/06/2018	366540 / 51 ALOCHIO DA CUNHA	G E R A L D O ESP 11 ESP 12	01/09/2018			3065421 / 1 NASCIMENTO	JOAO CRUZ DO 1ª 4 1ª 5
2918706 / 1 ARAUJO DUTRA	F A B R I C I O 1ª 3 ESP 4	01/06/2018	366976 / 51 BARRETO FILHO	G I L B E R T O ESP 11 ESP 12	01/09/2018			2637170 / 4 COLOMBO SARNAGLIA	JOAO LUIZ 2ª 2 2ª 3
380043 / 51 ANTUNES SIMOES FILHO	F A U S T I N O ESP 9 ESP 10	01/06/2018	366680 / 51 FERNANDES	GILDECIO ALVES ESP 11 ESP 12	01/09/2018			3063828 / 1 FERREIRA	JORGE PORTO 1ª 4 1ª 5
379685 / 51 PEREIRA	JOSE LOPES ESP 9 ESP 10	01/06/2018	366319 / 51 MARIA ALBERTINO DOS SANTOS	J A Q U E L I N E ESP 11 E S P 1 2	01/09/2018			3066363 / 1 CASTELLO FRANCO	LEILA MARCIA 2ª 4 2ª 5
439438 / 2 MELO BARCELLOS	JOSE VIRGILIO ESP 8 ESP 9	01/06/2018	242795 / 51 PISA DE BARROS	JOAO VICENTE ESP 11 ESP 12	01/09/2018			315725 / 51 SANTOS	LIVIA SIMOES ESP 12 ESP 13
3699129 / 1 FORATTINI DUTRA	L E O N A R D O 3ª 1 3ª 2	01/06/2018	366575 / 51 CORREA AMARO	J O C I M A R ESP 11 ESP 12	01/09/2018			2474450 / 2 ALVES VIEIRA	LUCIANA MARY 1ª 4 1ª 5
379776 / 51 NOLASCO DE ABREU	M A R C E L O ESP 7 ESP 8	01/03/2018	3585913 / 1 SANTOS ARRUDA	JULIANA ALTOE 3ª 1 3ª 2	01/05/2018			823196 / 2 DOS SANTOS	LUCIO AUGUSTO 1ª 4 1ª 5
379624 / 51 SANTOS	OLAIR JOSE DOS ESP 9 ESP 10	01/06/2018	366733 / 51 SANTOS ARRUDA	LETICIA FIM DOS ESP 11 ESP 12	01/09/2018			3065898 / 1 SANTANA MARTELO	LUIZ CLAUDIO 1ª 4 1ª 5
379673 / 51 SOUZA DA SILVA	PAULO ROGERIO ESP 9 ESP 10	01/06/2018	366320 / 51 CERQUEIRA GOES	LILIAN OLIVEIRA ESP 11 ESP 12	01/09/2018			3064280 / 1 SANTOS NETO	LUIZ JOSE DOS 1ª 4 1ª 5
379582 / 51 CORREA LUIZ	RAPHAEL RAMOS ESP 9 ESP 10	01/06/2018	366204 / 51 SANTOS OLIVEIRA	LUCIANE DOS ESP 11 ESP 12	01/09/2018			3063925 / 1 DE REZENDE TINOCO	LUIZ RICARDO 1ª 4 1ª 5
379697 / 51 DAMASCENO	ROBSON ALVES ESP 9 ESP 10	01/06/2018	366848 / 51 CYPRESTE GOMES	L U C I A R A ESP 10 ESP 11	01/09/2018			3065430 / 1 HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	M A R C E L O 1ª 4 1ª 5
331767 / 51 CAETANO	S E B A S T I A O ESP 12 ESP 13	01/09/2018	3519163 / 1 DUARTE MACIEL	M A R C E L O 3ª 2 3ª 3	01/09/2018			3064131 / 1 CARMO SINFRONIO	MARCIA DO 1ª 4 1ª 5
379521 / 51 ALMEIDA DE MELLO	S E R G I O ESP 9 ESP 10	01/06/2018	366095 / 51 FORATTINI PEIXOTO DE LIMA	M A R C E L O ESP 11 ESP 12	01/09/2018			391673 / 2 CORREA DE LIMA	MARCIO LUIS 1ª 4 1ª 5
3712036 / 1 DE MELLO	THYAGO NUNES 3ª 1 3ª 2	01/08/2018	367087 / 51 MELO CHIERICI	MARCIO JOSE DE ESP 11 ESP 12	01/09/2018			3064220 / 1 PASSOS BORJAILLE	MARCO AURELIO 1ª 4 1ª 5
			366150 / 51 BATISTA	MARIA DA PENHA ESP 11 ESP 12	01/09/2018			2932750 / 2 OLIVEIRA DE SOUZA VIEIRA	M A R I N A L V A 1ª 4 1ª 5
			2872323 / 1 VIEIRA DA SILVA JUNIOR	M A U R I C I O 1ª 5 1ª 6	01/07/2018			3435180 / 1 ALBUQUERQUE FREITAS	M A R L E N E 3ª 2 3ª 3
			3585867 / 1 FERREIRA DE ARAGAO LISBOA	M A Y L S O N 3ª 1 3ª 2	01/07/2018			3066606 / 1 RODRIGUES DE OLIVEIRA	M A R L Y 1ª 4 1ª 5
			366897 / 51 SILVEIRA	NEIDE LEAL ESP 11 ESP 12	01/09/2018			3066525 / 1 MAYSA GUSS	1ª 4 1ª 5
			366952 / 51 FIGUEIREDO BACHIR	PATRICIA DE ESP 11 ESP 12	01/09/2018			3065103 / 1 DA SILVA	RENATO LUIS 1ª 4 1ª 5
			366915 / 51 FERNANDES	RISETE AREAS ESP 11 ESP 12	01/09/2018			606951 / 13 SIMONATO	RENATO LUIS 1ª 4 1ª 5
			366058 / 51 ROBERVAL	R O B E R V A L	01/07/2018			3064689 / 1 FARINA CANDEIA	ROGER JOSE 1ª 4 1ª 5
					01/07/2018			2789604 / 4 F A B I O	1ª 5 01/07/2018

3063836 / 1 R O G E R I O
PEREIRA DO NASCIMENTO
1ª 4 1ª 5 01/07/2018
900002 / 2 SAMUEL BRUZZI
DE ALVARENGA 1ª 4 1ª 5
01/08/2018
292956 / 3 SUELEN MARIA
VANZO 1ª 4 1ª 5
01/08/2018
3064450 / 1 V A L M I R
RODRIGUES SOUZA 1ª 4
1ª 5 01/07/2018
3064441 / 1 VICENTE DE
PAULO DE ALVARENGA SILVA
1ª 4 1ª 5 01/07/2018
3707172 / 1 W A L L A C E
MONFRADINI DE MATTOS 3ª 1
3ª 2 01/07/2018
2544547 / 1 W I L S O N
TRAVAGLIA JUNIOR ESP 7
ESP 8 01/07/2018

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de MEDICO LEGISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 422 de 07/12/2007, alterada pela LC 592 de 15/07/2011, LC 606 de 09/12/2011 e LC 748 de 24/12/2013.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
2871904 / 1	WALTER JOSE
FAGUNDES PEREIRA	ESP 5
ESP 6	01/06/2018

Art. 6º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, conforme abaixo,

de acordo com a LC 882 de 27/12/2017.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
338154 / 51	E V E R A L D O
CAMPOS RIBEIRO	ESP 11
ESP 12	01/09/2018
318982 / 51	G E R A L D O
LAVAGNOLI NETO	ESP 12
ESP 13	01/08/2018
3362612 / 1	LAILA FERREIRA
MARQUES	2ª 2 2ª 3
01/09/2018	
297840 / 51	MARLUCE DE
ARAUJO SILVA DO NASCIMENTO	
ESP 11	ESP 12
01/09/2018	
333430 / 51	R A Q U E L
FERREIRA DA ROSA	ESP 12
ESP 13	01/09/2018
278390 / 51	RENATO KOSCKY
JUNIOR	ESP 12
E S P 1 3	
01/08/2018	
330672 / 51	SUELY BATISTA
DA SILVA PIROLA	ESP 12
ESP 13	01/07/2018

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 433901

PORTARIA N.º 601-S, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 2924-R, publicado em 29 de dezembro de 2011,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **CLAIRES ANDREA LYRA DE OLIVEIRA** nº funcional 297917/51, para substituir o Chefe de Núcleo de Estudos e Estatísticas de Recursos Humanos - NUERH, no período de 01 a 24 de outubro de 2018, por motivo de férias do Titular.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 433912

PORTARIA N.º 602-S, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta dos processos nº 72381868,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 373-S, publicada em 26 de junho de 2017, mantendo a disposição da servidora **LUCIANNE VIRGÍNIA GAROZI**, nº funcional 3222187/1, para o Ministério Público Federal, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 13 de março de 2019.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 433920

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 071 Vitória, 17 de outubro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos do DIO/ES sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

Considerando o Decreto nº 1.552-R de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

Considerando que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim do DIO/ES, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Instrução de Serviço nº 038, de 15 de maio de 2018, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo nº 83084940;

Resolve:

Art. 1º - Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15 de março de 2007, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades-meio desta Autarquia.

Art. 2º - Dar publicidade ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo, constante do Anexo Único, que faz parte integrante desta Instrução de Serviço.

Art. 3º - Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Diretor-Presidente desta Autarquia.

§ 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

§ 2º - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Instrução de Serviço, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo, passam a vigorar automaticamente.

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

11

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Antônio Lidiney Gobbi
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DAS ATIVIDADES-FIM DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

Plano de Classificação de Documentos do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES): Atividades-fim

Função: 30 – Divulgação dos atos legais e notícias dos Poderes constituídos do Estado do Espírito Santo.

Subfunção: 30.01 - Produção e divulgação do Diário Oficial do Espírito Santo

Atividade: 30.01.01 – Receber, editar, gerar o arquivo e disponibilizar o Diário Oficial do ES

Documentos: 30.01.01.01 – Diário Oficial do Espírito Santo

Subfunção 30.02 – Divulgação de notícias, informes, fatos e registros

Atividade 30.02.01 – Pesquisar, produzir e editar publicações

Documentos 30.02.01.01 – Caderno D (revista)
30.02.01.02 – Cadernos especiais
30.02.01.03 – Informativos internos

Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES): Atividades-fim							
30 FUNÇÃO : Divulgação dos atos legais e notícias dos Poderes constituídos do Estado do Espírito Santo							
30.01 SUBFUNÇÃO: Produção e divulgação do Diário Oficial do Espírito Santo							
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
30.01.01	Receber, editar, gerar o arquivo e disponibilizar o Diário Oficial do ES	30.01.01.01	Diário Oficial do Espírito Santo	1	***	Guarda permanente	O documento é de guarda permanente, pois registra os atos legais do Poderes constituídos do Estado do Espírito Santo, conforme Decreto nº 14, de 20 de fevereiro de 1890, ou seja, trata-se de documento histórico.
30.02 SUBFUNÇÃO: Divulgação de notícias, informes, fatos e registros							
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
30.02.01	Pesquisa, produção e edição de publicações	30.02.01.01	Caderno D	1	***	Guarda permanente	Trata-se de revista cultural, com circulação bimestral, produzida de dezembro de 2011 a julho de 2017. Tem caráter histórico por ter circulado junto com as edições do Diário Oficial do ES e também por tratar da Cultura do Estado do Espírito Santo, bem como seus principais atores.
		30.02.01.02	Cadernos Especiais	1	***	Guarda permanente	São publicações de interesse da administração estadual, referentes a personalidades históricas, cultura, entre outros temas.
		30.02.01.03	Informativos internos	1	***	Guarda permanente	Publicações de circulação interna, com informações sobre a história da instituição e seus servidores.

Protocolo 433918

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 070**Vitória, 17 de outubro de 2018.****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º - Fracionar as Férias dos servidores abaixo relacionados, conforme §14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

Nome	Nº Funcional	Exercício	P.A	1º Período	2º Período
Adriano Meneguelli Ferreira	3529274	2018	04/10/2017 a 03/10/2018	Outubro/2018	Março/2019
Rogério Cruz Guimarães	2837412	2018	21/10/2017 a 20/10/2018	Outubro/2018	Janeiro/2019
Priscila Nézio Moreira	3430871	2018	13/11/2017 a 12/11/2018	Novembro/2018	Julho/2019

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 433831

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 380/2018
PROCESSO Nº 83538399

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Palestra na Palestra Motivacional para o Dia do Servidor Público.

Contratado: Maria Rita de Cássia Salles Regis.

Período 26.10.2018, **Valor Hora/Aula** : R\$ 411,00/**Carga Horária:** 2h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2018
PROCESSO Nº 83447067

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Design Thinking .

Contratado: Juliana Colli Tonini.

Período: 24.10 e 25.10.2018, **Valor Hora/Aula** : R\$ 109,00/**Carga Horária:** 16h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 398/2018
PROCESSO Nº 83551107

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão Orientada para Resultados - EAD.

Contratado: Charles Dias de Almeida.

Período: 26.10 a 14.11.2018, **Valor Hora/Aula** : R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 387/2018
PROCESSO Nº 83538364

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso SICONV Módulo A: Elaboração de Projetos e Atos Preparatórios no Sistema.

Contratado: Raphael Lima de Moura Souza.

Período: 25 e 26.10.2018, **Valor Hora/Aula** : R\$ 94,00/**Carga Horária:** 8h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 17 de outubro de 2018
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 433922

1º TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2018-ENEM/2018

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

PROCESSO Nº 82614008

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Vinicius Telles de Sá Vago.

Período:11.07.2018 a 18.10.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 14h.

1º TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2018-ENEM/2018

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

PROCESSO Nº 82615071

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Vinicius Ferreira Santi.

Período:11.07.2018 a 18.10.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 14h.

1º TRMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2018-ENEM/2018

PROCESSO Nº 81476167

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Gerson Constancia Duarte.

Período:26.03.2018 a 01.11.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 123,00/**Carga Horária:** 132h.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2018-ENEM/2018

PROCESSO Nº 83537180

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Jacimar Henrique da Silva Glória.

Período: 08.10.2018 a 01.10.2018
ValorHora/Aula: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 18h.

1º TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2018-ENEM/2018

PROCESSO Nº 82592780

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Ludmila de Sousa Firmino.

Período:09.07.2018 a 24.10.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 12h.

1º TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2018-ENEM/2018

PROCESSO Nº 82473307

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Wanderley de Oliveira Reis.

Período:26.06.2018 a 01.11.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 24h.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0858.8678, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 17de outubro de 2018.
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 433926

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo de Contrato
Nº 0017/2018

Contratante: PRODEST
Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV - BUS

Objeto: contratação de vales-transportes para atender às necessidades de deslocamento de empregados, comissionados

e estagiários que não residem no município de Vitória

Valor: R\$ 53.040,00.
Dotação Orçamentária: nº 04.122.0650.2070, **Elemento de Despesa** 339049. **Vigência:** 12 meses. **Processo nº** 83061150.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.
Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 433970

Resumo de Contrato
Nº 0016/2018

Contratante: PRODEST
Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES

Objeto: contratação de vales-transportes para atender às necessidades de deslocamento de empregados, comissionados e estagiários que residem no município de Vitória.

Valor: R\$ 24.120,00.
Dotação Orçamentária: nº 04.122.0650.2070, **Elemento de Despesa** 339049. **Vigência:** 12 meses. **Processo nº** 83061207.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.
Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 433972

Primeiro termo aditivo ao contrato
nº 0012/2017

Contratante: PRODEST
Contratado: START CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses a contar de 17/10/2018

Valor: R\$ 3.198,00
Processo nº 76303110.
Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente
Protocolo 433693

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 195, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XII da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Localizar, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o **AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, EDUARDO RANGEL LEAO**, nº funcional 3909611, na Agência da Receita Estadual de Aracruz - ARE ARACRUZ, a partir de 10/10/2018.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 433691

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 196, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XII da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Localizar, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o **AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, THIAGO DUARTE VENANCIO**, nº funcional 2537451, na Gerência de Atendimento ao Contribuinte - GEACO, a partir de 16/10/2018.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 433692

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

EDITAL DE INATIVAÇÃO JUCEES Nº 006/2018

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, em cumprimento as disposições contidas no art. 60 da LEI nº 8.934, de 1994, no artigo 32, Inciso II, letra "h" e no artigo 48, todos do Decreto 1.800, de 1996 e na Instrução Normativa nº 5, de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI,

CONSIDERANDO

- a necessidade de promover a depuração do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis; e
- a necessidade de disponibilizar a utilização de nomes empresariais;

Torna Público que irá proceder ao cancelamento de Empresários e de Sociedades Empresárias que não procederam qualquer arquivamento na JUCEES, no período de 10 (dez) anos, contados da data do último arquivamento, no termos do presente Edital.

1. DO CANCELAMENTO DE EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS

1.1. O Empresário e a Sociedade Empresária que não procederam qualquer arquivamento na JUCEES, no período de 10 (dez) anos, contados a partir da data do último arquivamento, deverão comunicar à Junta Comercial o seu funcionamento ou paralisação, sob pena de terem seu registro cancelado com a perda automática da proteção do seu nome empresarial;

1.2. O funcionamento da empresa deverá ser informado à JUCEES por meio do arquivamento da "Comunicação de Funcionamento", conforme o caso, pelo titular, representante legal ou sócios;

<http://www.simplifica.es.gov.br/> OUTROS SERVIÇOS DA JUNTA COMERCIAL

EVENTOS EXCLUSIVOS

Comunicação de Funcionamento

1.3. A paralisação da empresa deverá ser informada à JUCEES por meio do arquivamento da "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades", conforme o caso, pelo titular, representante legal ou sócios;

<http://www.simplifica.es.gov.br/> INÍCIO/PROSEGUIR/Matriz/Alteração

Interrupção temporária de atividades

1.4. Na hipótese de ter ocorrido modificação do contrato social a empresa deverá arquivar a correspondente alteração, sem a necessidade de apresentar as comunicações previstas nos itens 1.2 e 1.3;

1.5. Para o arquivamento das comunicações previstas nos itens 1.2 e 1.3 deverão ser recolhido os seguintes preços públicos:

1.5.1. DUA de Comunicação de Funcionamento será gerado no link <http://www.simplifica.es.gov.br/> após o preenchimento da FCN.

1.5.2. DUA de Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades disponível será gerado no link <http://www.simplifica.es.gov.br/> após o preenchimento da FCN.

1.6. Para arquivamento de alteração do ato constitutivo deverá ser recolhido, por meio de DUA e DARF, de acordo com a natureza jurídica da empresa, e serão gerados em <https://www.simplifica.es.gov.br/>.

1.7. Poderá também ser solicitada a extinção/distrato do Empresário ou da Sociedade Empresária através do Portal Simplifica-ES.

2. PRAZOS

2.1. As comunicações,

alterações ou baixas mencionadas neste Edital deverão ser arquivadas na JUCEES até **14.12.2018**, a fim de que não ocorra o cancelamento do Empresário ou Sociedade Empresária de acordo com o artigo 60 da Lei 8.924, de 1994.

2.2. A relação de Empresários e Sociedades Empresárias, cujos registros forem cancelados, será publicada na página da JUCEES (www.jucees.es.gov.br) a partir de **26 de dezembro de 2018**.

2.3. A relação que trata o item 2.1 será encaminhada para os órgãos arrecadadores (União/Estado/Municípios), atendendo o que dispõe o §3º do artigo 60 da Lei 8.934, de 1994;

2.4. A JUCEES comunicará as demais Juntas Comerciais, onde existam filiais ou nome empresarial protegido, a relação das empresas canceladas para fins do respectivo cancelamento complementar.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A relação de empresas sujeitas ao cancelamento está disponibilizada na página da JUCEES, no link **Inativação/Reativação** (<https://www.jucees.es.gov.br/servicos/inativacao-reativacao>);

3.2. A Capa de Processo/Requerimento a ser utilizada na Comunicação a ser arquivada encontra-se disponível em: <http://www.simplifica.es.gov.br/>

3.3. Para Alteração a Capa de Processo deverá ser gerada no SIMPLIFICA.ES em: <http://www.simplifica.es.gov.br/>

3.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de outubro de 2018

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da Jucees

Protocolo 433945

SOMOS A FONTE

BOM. COM QUASE 130 ANOS DE HISTÓRIA SÓ NÃO DAVA PARA SER A FONTE DA JUVENTUDE.

DE POLÍTICOS. SOMOS A FONTE DE PESQUISADORES. SOMOS A FONTE DE MUITOS JORNALISTAS.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Data, Hora e Local: aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 10 horas, na sede social do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo ("Sociedade"), situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas" e Mapa Sintético Final de Votação (Anexo II), sendo registrada a legitimidade dos instrumentos de representação dos acionistas, por intermédio de procurações traduzidas, substabelecimentos e extrato da Central Depositária, BM&F Bovespa. Presentes, ainda, Claudia Gomes da Mota Nimer, Advogada da Superintendência Jurídica - SUJUD, OAB-ES n.º 15831 e Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Coordenadora da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento - GERIP. **Composição da Mesa:** a Assembleia foi instalada pelo Diretor-Presidente da Sociedade, Michel Neves Sarkis, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Estanislau Kostka Stein, e secretariada por Márcia Carvalho Lauff, empregada do Banco. **Voto a Distância:** a Sociedade não adotou a votação à distância, conforme faculta a Instrução CVM n.º 481/2009 e posteriores alterações. **Editais de Convocação:** Edital publicado nos dias 9, 10 e 13/8/2018, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, páginas 7, 6-7, e 8, respectivamente, e no jornal A Gazeta (ES), caderno Classificações, nos dias 9, 10 e 11/8/2018, páginas 16, 8 e 15, respectivamente. **Ordem do Dia: 1.** Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de: (I) alterar a redação do inciso II do *caput* do artigo 85, para modificação do percentual máximo de destinação de dividendos e/ou juros sobre capital próprio; (II) incluir o parágrafo sexto no artigo 101, que trata da garantia do exercício funcional inerente aos cargos de Conselheiro de Administração, Diretor, Conselheiro Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e do Ouvidor, a fim de esclarecer as responsabilidades e o ressarcimento, no caso de prejuízo à Sociedade. **2.** Consolidação do Estatuto Social da Sociedade para refletir as alterações referidas no item "1" da ordem do dia. **Deliberações Tomadas: 1) APROVARAM** a reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, na forma proposta pelos Administradores, à exceção da redação do parágrafo sexto do artigo 101, que deverá prever a garantia do exercício funcional aos cargos de Conselheiro de Administração, Diretor, Conselheiro Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e do Ouvidor, em conformidade com o *caput* e demais parágrafos desse artigo. Dessa forma, o Estatuto Social da Sociedade, após a aprovação pelo Banco Central do Brasil, passará a ter a redação constante do Anexo I, parte integrante desta Ata. **2) APROVARAM** a Consolidação do Estatuto Social da Sociedade, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Ata. **Publicação da Ata:** autorizada a publicação da presente Ata com a omissão da assinatura dos acionistas presentes, conforme autoriza o art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, conforme se verifica do Mapa Final de Votação, constante no Anexo II, parte integrante desta Ata. **Encerramento:** o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos. Informou, então, que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Espírito Santo, representado pela Procurador do Estado, Doutor Emerson Luiz Faé, conforme OF. PGE-GAB N. 354/2018, de 20/8/2018, Fundação Banestes de Seguridade Social - Banestes, representada pelo Diretor Superintendente, Senhor Réveles Belarmino dos Santos, conforme expediente BANESES/SECRE Nº 025/2018, de 17/8/2018; Acadian Emerging Markets Small Cap Equity Fund LLC e Segall Bryant & Hamill Emerging Markets Fund, representados pela Senhora Diane Flavia Maia de Oliveira. Vitória (ES), 24 de agosto de 2018. **(ass.:** Estanislau Kostka Stein, Presidente e Acionista; Michel Neves Sarkis, Diretor-Presidente da Sociedade; Emerson Luiz Faé, Representante do Acionista Controlador, Estado do ES; Réveles Belarmino dos Santos, Representante do Acionista Fundação Banestes de Seguridade Social - Banestes; Claudia Gomes da Mota Nimer, Advogada da Superintendência Jurídica - SUJUD; Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Coordenadora da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento - GERIP; Márcia Carvalho Lauff, Secretária; e Diane Flavia Maia de Oliveira, Representante dos Acionistas Acadian Emerging Markets Small Cap Equity Fund LLC e Segall Bryant & Hamill Emerging Markets Fund. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Estanislau Kostka Stein - Presidente; Márcia Carvalho Lauff - Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 15/10/2018, 14:38, sob n.º 20182306224. Protocolo: 182306224 de 15/10/2018. Código de Verificação: 11804336755. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

ANEXO I**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****ESTATUTO SOCIAL**

Aprovado pelo Decreto nº 8452, de 30 de abril de 1937, subscrito pelo Ex.º Sr. Governador do Estado, João Punaro Bley e pelo Secretário da Fazenda, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, materializando a autorização da Lei Estadual nº 68, de 17 de junho de 1936, aprovado pela Assembleia Geral, por meio da Escritura Pública de Constituição da "Sociedade Anonyma Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo", lavrada às folhas quatro (4) a dezoito (18) do Livro de Notas de nº 38 (trinta e oito) e registrada no Cartório dos Feitos da Fazenda Estadual, aos 30 de abril de 1936, hoje, Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória, Comarca da Capital, arquivado na Junta Comercial sob número 2.030, hoje, NIRE Nº 32300000703, consoante certidão de arquivamento de 8 de maio de 1937, publicada em 9 de maio de 1937 no Diário da Manhã.

CAPÍTULO I**DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DO BANCO**

ARTIGO 1º - O BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ("Banco" ou "Sociedade") constitui-se sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, criado pela Lei Estadual nº 68, de 17 de junho de 1937, com estatuto originário aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.452, de 30 de abril de 1937, publicado no Diário Oficial de 05 de maio de 1937, integrado por todas as alterações impostas pela evolução histórica do ordenamento jurídico e constitucional do País, aprovadas pela Assembleia Geral, e que explora atividade econômica, na forma do artigo 173 da Constituição Federal, e do art. 209 e da Seção II, do Capítulo II, do Título VIII, da Constituição do Estado, organizado sob a forma de banco múltiplo, está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regido por este Estatuto, pela Constituição do Estado do Espírito Santo, pelas Leis nº 4.595/1964, nº 6.404/1976, nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Único - O Banco tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo colaborando com a democratização do crédito e a inclusão financeira local.

ARTIGO 2º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

ARTIGO 3º - O Banco tem sede na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Edifício Palas Center, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, e foro em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências, correspondentes no País e outros pontos de atendimento em qualquer parte do território nacional e no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares.

**CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL****Seção I - Objeto Social e Vedações**

ARTIGO 4º - O Banco tem como objeto social, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor:

I. a prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (carteira comercial; carteira agrícola; carteira de crédito imobiliário; carteira de crédito, financiamento e investimento; e carteira de arrendamento mercantil), inclusive operações de câmbio;

II. a administração e intermediação de cartões de crédito, atuando, inclusive como instituidor de arranjo de pagamento, e outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil;

III. o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários;

IV. a administração do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT;

V. a atuação como estipulante em operações de seguros;

VI. exercer, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Estadual, as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no artigo 148 da Constituição do Estado, na redação dada pela Emenda Constitucional Nº 52/2006, observado o disposto no artigo 10 deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - O Banco poderá ainda, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, participar de outras sociedades, na qualidade de sócio ou acionista, sendo que essa participação depende de autorização legislativa, e o objeto social dessas sociedades deve estar relacionado ao do Banco, nos termos do **inciso XX do art. 37 da Constituição Federal** e do inciso XX do Artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Segundo - A autorização mencionada no § 1º deste artigo não se aplica a operações de tesouraria, adjudicação de ações em garantia e participações autorizadas pelo Conselho de Administração em linha com o plano de negócios do Banco.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social do Banco, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.015.000.000,00 (um bilhão e quinze milhões de reais), dividido em 231.355.460 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias e 84.557.400 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

a) prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação do Banco, sem prêmio;

b) participação nos lucros distribuídos e pagamentos de juros sobre capital próprio em igualdade com as ações ordinárias;

c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de Controle do Banco ao mesmo preço ofertado às Ações de Controle, conforme definições previstas no Capítulo XI deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro - Quando da celebração pelo Banco do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ("Nível 1") com a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), o Banco será obrigado a cumprir com todas as obrigações previstas naquele documento.

Parágrafo Quarto - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, desde que integralizadas, observado o limite legal e o artigo 7º abaixo. Os pedidos de conversão serão deliberados em reunião da Diretoria e homologados em reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - Além das preferências e vantagens indicadas no parágrafo segundo acima, a Assembleia Geral que deliberar a emissão de ações preferenciais poderá atribuir preferências e vantagens adicionais.

Parágrafo Sexto - O Banco poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las, ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

ARTIGO 6º - O Banco fica autorizado a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração. O Conselho de Administração fixará o número, preço, prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações dentro do limite autorizado neste artigo.

Parágrafo Primeiro - O aumento de capital do Banco com emissão de ações pode compreender uma ou mais espécies ou classes de ações, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite previsto em lei.

Parágrafo Segundo - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

Parágrafo Terceiro - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Banco poderá outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra.

Parágrafo Quarto - É vedado ao Banco emitir debêntures ou partes beneficiárias.

ARTIGO 7º - O Estado do Espírito Santo deterá sempre, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto do Banco.

Parágrafo Único - O valor dos dividendos que couber ao acionista controlador, bem como o produto da venda de ações realizadas pelo referido acionista, poderão ser empregados na subscrição de novos aumentos de capital do Banco, devendo ser escriturado em conta específica.

ARTIGO 8º - Todas as ações do Banco são escriturais, mantidas em conta de depósito no Banco Itaú S.A., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e designada pelo Conselho de Administração, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único - O custo de transferência e averbação e o custo do serviço relativo às ações escriturais poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição financeira escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

ARTIGO 9º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARTIGO 10 - No tocante a operações com o Governo do Estado do Espírito Santo, poderá o Banco, na forma do disposto na legislação em vigor, contratar:

I. o recebimento, a crédito do Tesouro do Estado do Espírito Santo, das importâncias provenientes da arrecadação de tributos, taxas e quaisquer outras rendas;

II. a realização, com o aporte prévio de recursos correspondentes pelo Tesouro do Estado do Espírito Santo, dos pagamentos e suprimentos necessários à execução do orçamento do Estado do Espírito Santo e leis orçamentárias complementares, de acordo com as autorizações que lhe forem transmitidas pelo Estado do Espírito Santo, que indicarão as garantias indispensáveis ao retorno dos suprimentos;

III. o recebimento, na qualidade de executor de serviços bancários que interessam ao Estado do Espírito Santo, das disponibilidades financeiras de quaisquer órgãos da administração direta e indireta ou que estejam, de qualquer forma, vinculadas ao Governo do Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

ARTIGO 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre do ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, e neste último caso deliberará apenas sobre as matérias indicadas nos editais de convocação, obedecendo sua convocação e funcionamento às formalidades previstas em Lei.

ARTIGO 12 - A Assembleia Geral, convocada na forma da Lei, será instalada pelo Diretor-Presidente do Banco, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por um dos empregados da Sociedade que este designar.

Parágrafo Primeiro - Não comparecendo o Presidente do Conselho, a Assembleia então será presidida pelo Diretor-Presidente do Banco. Nas ausências, impedimentos temporários ou vacâncias do cargo de Diretor-Presidente serão aplicáveis as disposições dos artigos 36 e 37 deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - A partir da publicação do edital convocatório da Assembleia Geral, o Banco deverá colocar à disposição dos acionistas a documentação necessária ao conhecimento da matéria que se pretende deliberar.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a saída do Banco do Nível 1 deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Quarto - Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso:

(i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora (artigo 8º), no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral;

(ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou

(iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral tem poderes para resolver todos os negócios do Banco e tomar decisões de sua competência privativa, estabelecida em Lei, transcrevendo-se suas decisões em atas de Assembleia Geral, as quais descreverão de forma sumária a condução dos trabalhos.

A COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

ARTIGO 14 - A par da competência estabelecida em Lei, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre:

I. cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;

II. reforma do Estatuto Social;

III. dissolução, liquidação, cisão, fusão ou incorporação do Banco, ou de qualquer sociedade no Banco;

IV. eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V. fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, observadas as prescrições legais, federais e estaduais, que lhes forem aplicáveis;

VI. atribuição de bonificações em ações e decisão sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;

VII. aprovação de planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços ao Banco ou a sociedades controladas pelo Banco;

VIII. deliberação, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

IX. eleição e destituição do liquidante, bem como do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

X. deliberação sobre a saída do Nível 1, nas hipóteses previstas no artigo 92 deste Estatuto Social;

XI. escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1, conforme previsto no Capítulo XII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO BANCO

Seção I - Normas Comuns aos Órgãos de Administração Requisitos

ARTIGO 15 - São órgãos de administração do Banco:

I. o Conselho de Administração, eleito e destituível pela Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto Social e da Política de Indicação e Sucessão de Administradores, de Membros do Conselho Fiscal e de Membros dos Comitês Estatutários;

II. a Diretoria, composta pelo Colegiado de Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no artigo 35 deste Estatuto, eleita e destituível pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto Social e da Política de Indicação e Sucessão de Administradores, de Membros do Conselho Fiscal e de Membros dos Comitês Estatutários.

ARTIGO 16 - O mandato dos administradores será de 2 (dois) anos sendo admitida a reeleição, estendendo-se o prazo de gestão até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo Único - Aos administradores serão permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, e somente poderão retornar aos seus respectivos cargos após decorridos, no mínimo, 2 (dois) anos do final do seu mandato anterior.

ARTIGO 17 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão pessoas naturais, escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II, III e IV:

I. ter experiência profissional de, no mínimo:

a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da Sociedade ou em área conexas àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou

b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

b.1) cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da Sociedade, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da Sociedade;

b.2) cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;

b.3) cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da Sociedade;

c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da Sociedade;

II. ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;

III. não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do [inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, ou em outras normas que regulam a ocupação de cargo público;

IV. preencher os requisitos mínimos exigidos pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Parágrafo Único - Os requisitos previstos no inciso I deste artigo poderão ser dispensados no caso de indicação de empregado da Sociedade para cargo de administrador, desde que atendidos os seguintes requisitos mínimos:

a) o empregado tenha ingressado na Sociedade por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

b) o empregado tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo na Sociedade;

c) o empregado tenha ocupado cargo de Superintendente, de Consultor ou de Gerente Geral na Sociedade, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o caput deste artigo;

d) não ter sofrido penalidade pelas normas do Sistema Financeiro Banestes nos últimos 8 (oito) anos.

Impedimentos e Vedações

ARTIGO 18 - Além de outros impedimentos previstos nas normas vigentes, inclusive as emitidas por órgãos reguladores e autorreguladores, é vedada a indicação, para o Conselho de Administração e para a Diretoria:

I. de representante do órgão regulador ao qual a Sociedade está sujeita, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, de titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo;

II. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

III. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;

IV. de pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a pessoa político-administrativa controladora da Sociedade ou com o próprio Banco ou sociedade em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação;

V. de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da sociedade ou com o próprio Banco e com empresas subsidiárias e controlada;

VI. de pessoa que, dolosa ou culposamente, tiver causado prejuízo ao Sistema Financeiro Banestes e empresas patrocinadas;

VII. de pessoa que detenha controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco ou empresas subsidiárias e controlada, bem como aquela que tenha participado da gestão de tal pessoa jurídica no período imediatamente anterior à sua eleição para algum dos órgãos da Administração;

VIII. de pessoa condenada por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena que vede o acesso aos cargos públicos, ainda que temporariamente;

IX. de pessoa falida, insolvente, inadimplente com obrigações pessoais junto à Sociedade ou empresas subsidiárias e controlada, ou na qualidade de controlador ou administrador de pessoas jurídicas, bem como administrador de pessoas jurídicas em recuperação judicial, falida ou insolvente no período de cinco anos anteriores à eleição para algum dos órgãos da administração da Sociedade;

X. de sócio, ascendente, descendente, parente colateral ou afim até o 3º (terceiro) grau de membros de órgãos da Administração da Sociedade ou empresas subsidiárias e controlada;

XI. os que tenham praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral e em outras normas que regulam a ocupação de cargos públicos.

Parágrafo Primeiro - É incompatível com a participação nos órgãos de administração do Banco a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Parágrafo Segundo - A vedação prevista no inciso I deste artigo estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Investidura

ARTIGO 19 - A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado em livro próprio, dispensada qualquer garantia de gestão, após homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil e a prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ("Regulamento de Listagem").

Perda do Cargo e Afastamento

ARTIGO 20 - Perderá o cargo:

I - salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de gestão;

II - o membro da Diretoria que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

ARTIGO 21 - No caso de afastamento de membro da Diretoria, sua posição poderá ser ocupada provisoriamente, em condição de acumulação, por outro membro do respectivo órgão pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Primeiro - Em caso de afastamento de qualquer membro da Diretoria, inclusive do Diretor-Presidente, caberá ao Diretor-Presidente indicar o seu substituto.

Parágrafo Segundo - Na hipótese do parágrafo primeiro, caso o Diretor-Presidente esteja impedido de indicar o substituto, caberá ao Conselho de Administração essa atribuição.

Parágrafo Terceiro - Configurando-se necessidade de afastamento por período superior a 90 (noventa) dias de membro da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração avaliar a recomposição dos referidos órgãos e, se for o caso, proceder à eleição ou designação de novo integrante.

ARTIGO 22 - Os membros dos órgãos da Administração do Banco sujeitam-se à disciplina interna de autorregulação que vier a ser adotada, sem prejuízo da obrigação de informar ao Conselho de Administração e instituições regulatórias competentes a respeito da titularidade, em nome próprio ou das pessoas listadas no artigo 18, inciso X, de valores mobiliários e/ou derivativos de emissão do Banco, observados os termos da legislação aplicável.

ARTIGO 23 - Observados os termos da legislação vigente, bem como o disposto neste Estatuto Social, os administradores do Banco deverão se comprometer a observar os termos e condições estabelecidos em documentos relacionados a ofertas de valores mobiliários no Brasil e/ou no exterior, devendo zelar pelo cumprimento de obrigações e compromissos assumidos pelo Banco em referidos documentos.

ARTIGO 24 - O funcionamento interno do Banco, suas empresas subsidiárias e controlada será regulado por Manual de Organização, que deverá ser aprovado pela Diretoria e referendado pelo Conselho de Administração, nas matérias de sua competência estatutária.

Seção II - Do Conselho de Administração Composição, Prazo de Gestão e Deliberação

ARTIGO 25 - O Conselho de Administração é um órgão deliberativo, representante dos interesses dos acionistas, em nível estratégico de organização, orientação, supervisão, coordenação, controle e avaliação dos interesses do Banco, seus objetivos e programas, sendo responsável pelo seu desenvolvimento e estabilidade.

Parágrafo Único - O órgão de Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Remuneração e de Elegibilidade estão diretamente subordinados ao Conselho de Administração.

ARTIGO 26 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 7 (sete) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo unificado de gestão de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, exceto pelo disposto no artigo 34, parágrafo segundo, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Único - Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, inicialmente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

ARTIGO 27 - Comporá obrigatoriamente, o Conselho de Administração, um representante dos empregados da Sociedade, conforme disposto no § 2º do artigo 209 da Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo, devendo o pretendente ao cargo de Conselheiro atender às condições estabelecidas nos artigos 17 e 18 deste Estatuto Social.

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

19

Parágrafo Primeiro - O representante dos empregados será escolhido dentre os empregados ativos da Sociedade, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Sociedade, em conjunto com as entidades sindicais que os representem.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do disposto no artigo 33, § 5º, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse.

ARTIGO 28 - São membros obrigatórios do Conselho de Administração, (i) o Diretor-Presidente do Banco, (ii) o representante da Fundação BANESTES de Seguridade Social - BANESES, e (iii) o representante dos empregados do Banco, conforme mencionado no artigo 27 acima. Os demais membros do Conselho de Administração serão escolhidos pelos acionistas, observado o disposto no artigo 29 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado aos acionistas minoritários, com direito a voto, o direito de eleger, em votação em separado, um dos Conselheiros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, na forma da lei.

Parágrafo Segundo - O Presidente do Conselho de Administração será o profissional indicado pelo acionista controlador para ocupar o cargo, observadas as limitações impostas pela legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - Em hipótese alguma os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente da Sociedade poderão ser acumulados pelo mesmo profissional.

ARTIGO 29 - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro - Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro:

(i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou

(ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo Segundo - Para os fins deste artigo, o "Conselheiro Independente" caracteriza-se por:

(i) não ter qualquer vínculo com o Banco, exceto a participação no capital social;

(ii) não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador do Banco;

(iii) não ter mantido, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com o Banco ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;

(iv) não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor do Banco ou de suas subsidiárias e controlada, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa;

(v) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banco, de modo a implicar perda de independência;

(vi) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao Banco, de modo a implicar perda de independência;

(vii) não receber outra remuneração do Banco além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.

Parágrafo Terceiro - É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito por eleição em separado, por titulares de ações votantes que representem pelo menos 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto ou titulares de ações sem direito a voto ou com voto restrito que representem 10% (dez por cento) do capital social, nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, ou eleito nos termos do artigo 239, todos da Lei 6.404/76. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger.

Parágrafo Quarto - Não serão consideradas, para o cômputo das vagas destinadas a membros independentes, aquelas ocupadas pelos conselheiros eleitos por empregados, nos termos do artigo 26.

ARTIGO 30 - Ocorrendo a vacância, ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, cabe aos membros remanescentes a designação de um de seus pares para exercer interinamente o cargo, até a eleição e posse do titular ou o seu retorno, conforme o caso, observado o que dispõe o Parágrafo Único do artigo 31.

ARTIGO 31 - Na hipótese de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes para cumprir mandato até a primeira assembleia geral, exceto:

a) a vaga de representante dos empregados, que dependerá de nova eleição na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 27 deste Estatuto Social;

b) a vaga de membro eleito pelo voto dos acionistas minoritários, cujo preenchimento ocorrerá quando da realização da primeira assembleia geral.

Parágrafo Único - Havendo a vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

ARTIGO 32 - A Assembleia Geral será convocada pelos Conselheiros remanescentes, no caso de vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração ou pela Diretoria, no caso de vacância de todos os cargos de Conselheiro.

ARTIGO 33 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, sendo que no caso de convocação extraordinária, a mesma será efetuada por seu Presidente ou por, ao menos, 2 (dois) Conselheiros.

Parágrafo Primeiro - Para a instalação e funcionamento do Conselho de Administração, torna-se necessária a presença mínima da maioria de seus membros.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião desse órgão por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio que permita a todos os Conselheiros ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à reunião em questão, devendo confirmar seu voto mediante declaração encaminhada ao Presidente do Conselho por carta, fax ou correio

eletrônico (e-mail) logo após o término da reunião.

Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por empregado da Sociedade que vier a ser para isso designado, e as suas deliberações serão lavradas em livro próprio.

Parágrafo Quarto - As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito ou por correspondência eletrônica (e-mail) enviado a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência. Na comunicação expedida aos membros do Conselho deverá constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros.

Parágrafo Quinto - O membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do Conselho de Administração relacionada a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco.

Parágrafo Sexto - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, ao Banco.

ARTIGO 34 - Compete ao Conselho de Administração, a par das atribuições que lhe confere expressamente a Lei, fixar a política geral dos negócios sociais, e, em especial:

I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e as demais normas legais e regimentares a que o Banco estiver sujeito;

II. eleger e destituir os Diretores do Banco e os membros do Comitê de Auditoria, e nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e o Ouvidor, fixando-lhes, de conformidade com este Estatuto Social, as atribuições respectivas;

III. avaliar, anualmente, o desempenho individual e coletivo dos Diretores e dos membros dos comitês estatutários da Sociedade, solicitando, se necessário, apoio metodológico e procedimental do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade;

IV. fiscalizar, por intermédio de qualquer de seus Conselheiros, a gestão dos Diretores, cabendo-lhes examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitando informações sobre os contratos celebrados, em via de celebração e quaisquer outros atos;

V. supervisionar a aplicação da política de remuneração dos administradores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, apresentada pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, submetendo a matéria à Assembleia Geral;

VI. aprovar as regras operacionais de funcionamento do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade;

VII. nomear e dispensar o Gerente da Auditoria Interna do Banco, bem como definir suas atribuições e o exercício de suas competências;

VIII. escolher e destituir auditores independentes do Banco, na forma da legislação em vigor, bem como convocá-los para prestar esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

IX. convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos em Lei, ou quando julgar conveniente;

X. manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do Banco e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

XI. aprovar, sujeito aos limites legais, o percentual a ser distribuído aos empregados da Sociedade, quando da apuração de lucro no encerramento do exercício social, e propor, para aprovação da Assembleia Geral, a participação dos administradores nos referidos lucros;

XII. examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, ou sobre balanços levantados em períodos menores;

XIII. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

XIV. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, e do pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, bem como do pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

XV. autorizar a emissão de ações, nos limites estabelecidos no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em Lei, bem como autorizar a emissão de bônus de subscrição;

XVI. outorgar, após aprovação pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços ao Banco ou a sociedades controladas pelo Banco, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral;

XVII. deliberar sobre a negociação com ações de emissão do Banco para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

XVIII. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação do Banco e de incorporação, pelo Banco, de outras sociedades;

XIX. manifestar-se, previamente, sobre qualquer matéria a ser submetida à Assembleia Geral;

XX. aprovar a participação do Banco em sociedades, no País ou no Exterior, bem como selecionar e indicar os Conselheiros de tais sociedades em que o Banco ou qualquer de suas empresas subsidiárias e controlada tenha o direito de indicar representante, observada a legislação vigente;

XXI. autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, bem como autorizar associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros;

XXII. estabelecer o valor de alçada para aquisição ou alienação de bens dos ativos permanente e circulante do Banco;

XXIII. definir a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1, na forma definida no artigo 93 deste Estatuto Social;

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

21

- XXIV. subscrever a carta anual da Sociedade com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;
- XXV. aprovar, até a última reunião ordinária do ano anterior, o plano de negócios para o exercício anual seguinte, contendo a previsão orçamentária gerencial econômica e financeira, suas premissas e as projeções na hipótese de serem divulgadas ao mercado, "Guidance";
- XXVI. aprovar, até a última reunião ordinária do ano anterior, a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 anos;
- XXVII. aprovar a estrutura organizacional do Banco, em nível equivalente e superior à Superintendência da Direção Geral;
- XXVIII. aprovar novos planos de classificação de cargos e funções, salários e remuneração dos empregados;
- XXIX. aprovar o planejamento anual, o relatório de atividades e o regulamento de auditoria interna;
- XXX. aprovar os relatórios semestrais e anuais de controles internos, elaborados em atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores;
- XXXI. aprovar a política de pagamento de dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio da sociedade;
- XXXII. aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários do Banco;
- XXXIII. instituir e estabelecer as políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte de empregados e administradores da Sociedade;
- XXXIV. aprovar a política de governança e de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade;
- XXXV. estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da sociedade;
- XXXVI. aprovar a política de gestão de pessoas;
- XXXVII. aprovar a política de indicação e de sucessão de administradores, de membros do Conselho Fiscal e de membros dos comitês estatutários da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada;
- XXXVIII. aprovar a política de participações societárias;
- XXXIX. aprovar demais políticas ou outras matérias demandadas pela legislação vigente e de órgãos reguladores e autorreguladores, e ainda aquelas instituídas pela sociedade que possuam alçada daquele Conselho;
- XL. aprovar e revisar o plano de continuidade de negócios do Banco e a(s) política(s) de gerenciamento dos riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional, capital, dentre outras, bem como as diretrizes e cenários para a realização de teste de estresse;
- XLI. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa e relacionamento com partes interessadas;
- XLII. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a sociedade, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- XLIII. fixar os níveis de apetites de risco da Sociedade e acompanhar a gestão e monitoramento dos principais riscos aos quais o Banco está exposto, considerando sua probabilidade de ocorrência e os planos de ação adotados para prevenção ou minimização desses riscos;
- XLIV. manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional apontadas nos relatórios gerenciais;
- XLV. aprovar, anualmente, o conteúdo do Formulário de Referência da Sociedade;
- XLVI. aprovar o relatório de sustentabilidade da Sociedade;
- XLVII. aprovar o Código de Conduta Ética e o Código de Integridade;
- XLVIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente;
- XLIX. dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor-Presidente do Banco apresentar a proposta de deliberação do Conselho de Administração sobre as questões do inciso II, cabendo à Diretoria a apresentação das propostas referentes às questões dos incisos V, VIII, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI e XLVII.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração deliberará por maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros nas matérias listadas nos incisos VII, VIII, XVIII, XXI, XXIII, XXVI e XXIX.

Seção III - Da Diretoria - Composição, Prazo de Gestão e Deliberação

ARTIGO 35 - A Diretoria será composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) membros, acionistas ou não do Banco, residentes no País, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, constituída por 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, e os demais denominados Diretores qualificados pelas nomenclaturas de suas respectivas Diretorias, conforme estabelecido no Manual de Organização, todos com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, considerando-se "ano" o período compreendido entre a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após as Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em cada exercício. A eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Primeiro - O cargo de Diretor de Relações com Investidores e de Finanças poderá ser cumulado com os cargos de Diretor-Presidente ou outro cargo de Diretor da Sociedade.

Parágrafo Segundo - Um dos Diretores exercerá a administração de recursos de terceiros, atuando na administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, com as atribuições estabelecidas em Lei para o desempenho das atividades.

Parágrafo Terceiro - Será garantida na Diretoria da Sociedade a participação de, no mínimo, 2 (dois) empregados ativos do Sistema Financeiro Banestes, que deverão atender às condições estabelecidas nos artigos 17 e 18 deste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto - Os membros da Diretoria, exceto o Diretor responsável pela administração de recursos de terceiros e distribuição, não poderão exercer atividade em qualquer Diretoria de pessoa jurídica ligada ao Banco, que tenha por objeto a administração de recursos de terceiros, na forma como tal se define pela legislação societária e pelas normas reguladoras do Sistema Financeiro Nacional.

ARTIGO 36 - Nas ausências temporárias de quaisquer dos membros da Diretoria, seus ocupantes serão substituídos pelo Diretor que o Diretor-Presidente designar.

Parágrafo Único - Ocorrendo a ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, cabe aos membros remanescentes da Diretoria, por maioria simples de votos, a designação de um de seus pares para exercer interinamente o cargo, até o retorno do titular, observado o que dispõe o artigo 21 deste Estatuto Social.

ARTIGO 37 - Na hipótese de vacância de cargo de Diretor-Presidente, de Diretor de Relações com Investidores e de Finanças ou de Diretor, o Conselho de Administração se reunirá e elegerá novo membro, em até 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração designará um dos membros remanescentes da Diretoria para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor-Presidente, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças ou Diretor, até a posse do novo membro, eleito nos termos do caput.

Parágrafo Segundo - Não possuirão direito a indenização de qualquer espécie os membros da Diretoria destituídos pelo Conselho de Administração antes do término do seu respectivo mandato, ressalvadas as participações proporcionais nos resultados previamente acordadas, a remuneração até a data da comunicação da destituição e a eventual indenização, em caso de encerramento do mandato sem o respectivo gozo do descanso remunerado.

ARTIGO 38 - A Diretoria reunir-se-á uma vez por semana, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do Diretor-Presidente ou a requerimento de 2 (dois) Diretores, mas somente deliberará estando presente o Diretor-Presidente ou seu substituto e a maioria dos Diretores.

Parágrafo Primeiro - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria simples de voto dos seus membros, não permitida a abstenção, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. O Diretor estará impedido de participar da deliberação da Diretoria relacionada a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco.

Parágrafo Segundo - As deliberações e reuniões da Diretoria serão lavradas em livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

ARTIGO 39 - À Diretoria compete, além das atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, ou ainda, fixadas pelo Conselho de Administração:

I. cumprir e fazer cumprir a Lei, este Estatuto Social e as deliberações dos órgãos sociais;

II. elaborar, semestralmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do Banco acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no semestre ou exercício anterior, para apreciação do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

III. transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e confessar dívida, autorizar a alienação de bens do ativo permanente (observadas as alçadas que eventualmente sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração para esse fim), a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, facultada a outorga desses poderes a um dos Diretores ou Comitê específico criado para tal fim, na forma como vier a ser definido pela Diretoria;

IV. autorizar a celebração de acordos com qualquer pessoa jurídica de direito público;

V. distribuir os recursos do Banco para as aplicações, estabelecendo planos de financiamento que objetivem o incremento de todas as atividades assistidas pelo Banco;

VI. fixar normas para operações não previstas neste Estatuto Social, que decorram de dispositivos legais supervenientes;

VII. decidir sobre o regimento interno da Diretoria, autorizar a criação e extinção de Comitês como órgãos consultivos e deliberativos da Diretoria, estabelecendo sua competência e o exercício de poder;

VIII. criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências, correspondentes no País e outros pontos de atendimento em qualquer parte do território nacional e no exterior, observado o disposto neste Estatuto Social;

IX. deliberar sobre a criação e extinção de cargos e funções, observando os princípios estabelecidos na Estrutura de Cargos e Remuneração - ECR, bem como sobre o quadro e o regulamento de pessoal do Banco;

X. deliberar sobre a construção, aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis a título oneroso ou gratuito e sobre a constituição de ônus reais sobre tais bens;

XI. apresentar, anualmente, relatório circunstanciado de sua gestão, submetendo-o à manifestação do Conselho de Administração e à deliberação da Assembleia Geral;

XII. decidir sobre a outorga de mandatos específicos a empregados do Banco para atos de ordinária administração;

XIII. autorizar a concessão de donativos de qualquer espécie, observado o disposto na legislação aplicável;

XIV. apreciar pedidos de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, nos termos do artigo 5º, parágrafo quarto deste Estatuto Social;

XV. exercer a competência residual de decisão sobre matérias não compreendidas na competência de outro órgão administrativo;

XVI. autorizar viagens de empregados e diretores ao exterior, quando custeadas pela Sociedade;

XVII. deliberar e submeter ao Conselho de Administração:

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

- a) a carta anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a criação da Sociedade, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
- b) o plano de negócios para o exercício anual seguinte, devendo esse documento ser apresentado até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior;
- c) a Estratégia de Longo Prazo do Banco, anualmente, elaborada ou revisada, com análise de riscos e oportunidades, para, no mínimo, 5 (cinco) anos, indicando as diretrizes principais sobre política administrativa, recursos humanos, investimentos, tecnologia, produtos e serviços, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior;
- d) políticas ou outras matérias demandadas pela legislação vigente e de órgãos reguladores e autorreguladores, e ainda aquelas instituídas pela sociedade que possuam alçada daquele Conselho;
- e) o relatório de sustentabilidade, anualmente;
- f) o Código de Conduta Ética e o Código de Integridade;
- g) a estrutura organizacional do Banco, em nível equivalente e superior à Superintendência da Direção Geral;
- h) novos planos de classificação de cargos e funções, salários e remuneração dos empregados;
- i) os relatórios semestrais e anuais de controles internos, elaborados em atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores;
- j) o Plano de Continuidade de Negócios do Banco, após ser revisado;
- k) os relatórios com os principais riscos identificados relacionados às atividades do Banco, bem como o tratamento dado a tais riscos e seu comportamento.

Parágrafo Primeiro - Mediante delegação da matéria pela Diretoria, o Diretor responsável pela área em questão ou seu substituto, juntamente com outro membro da Diretoria, poderão celebrar e rescindir contratos com estabelecimentos comerciais contratados para atuar como correspondente no País.

Parágrafo Segundo - É vedado aos Diretores:

- a) obrigar o Banco em negócios estranhos ao objeto social ao interesse do Banco;
- b) obrigar o Banco em financiamentos, fianças, avais ou garantias de favor ou não relacionadas com os negócios do Banco;
- c) receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício do cargo.

Parágrafo Terceiro - As deliberações tomadas pela Diretoria obrigam todos os Diretores que aprovaram a matéria a responderem conjuntamente pelas obrigações assumidas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 38.

ARTIGO 40 - A Diretoria fica investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e, especialmente, de assumir compromissos, contrair obrigações, firmar contratos, transigir, renunciar, desistir, prestar aceite, aval ou fiança, confessar dívida, onerar e alienar bens móveis e imóveis ou adquirir bens dessa natureza, observado o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 41 - Os limites de competência para aprovação e concessão de crédito serão definidos em ato próprio da Diretoria do Banco.

ARTIGO 42 - A Diretoria instituirá os regulamentos e manuais de operações, fórmulas padrão de contratos e procedimentos uniformes na negociação de operações.

ARTIGO 43 - Aos Diretores compete, de forma geral, dar execução às deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, do Conselho de Administração e da Diretoria, praticando os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, de sua competência, nos termos definidos pela legislação em vigor e pelo Manual de Organização do Banco.

ARTIGO 44 - Os Diretores apresentarão, anualmente, ao Diretor-Presidente, relatório sucinto e confidencial das atividades a seu cargo.

ARTIGO 45 - O Diretor-Presidente é o principal dirigente da Sociedade, cabendo-lhe a coordenação e supervisão de todas as atividades do Banco especialmente:

- I. representar o Banco ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, para tal fim, em conjunto com outro Diretor, constituir procuradores, prepostos ou mandatários;
- II. orientar e dirigir, em todos os níveis de administração, as atividades do Banco;
- III. presidir as reuniões da Diretoria e mandar executar suas deliberações e, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, presidir as Assembleias Gerais de Acionistas;
- IV. admitir, remover, comissionar, descomissionar, designar, punir ou demitir empregados de qualquer categoria.

Parágrafo Único - O Diretor-Presidente pode, ressalvadas as limitações impostas estatutariamente, delegar poderes de sua competência aos membros da Diretoria.

ARTIGO 46 - Observadas as demais atribuições previstas nas normas vigentes, compete Diretor de Relações com Investidores e de Finanças:

- I. coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar o Banco perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- II. outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 47 - O Banco considerar-se-á obrigado ou exonerado perante terceiros:

- a) pelas assinaturas conjuntas de 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente ou o Diretor que o substitua e o outro, o Diretor responsável

pela área em questão ou seu substituto;

b) pelas assinaturas conjuntas de um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, nos limites dos poderes que nele se contiverem;

c) pelas assinaturas conjuntas de 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato, nos limites dos poderes que neles estiverem contidos.

Parágrafo Primeiro - Excepcionalmente, e mediante delegação registrada em Ata da Diretoria, sujeita ao quorum de aprovação de 2/3 (dois terços) dos Diretores em cada caso, os poderes de que trata o artigo 40 poderão ser exercidos por dois Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor da área em questão, ou seu substituto.

Parágrafo Segundo - Fora de sua sede, no País ou no exterior, exclusivamente em contratos, em convênios ou títulos cambiários, diretamente relacionados com seu objeto social, o Banco poderá ser representado por um só membro da Diretoria, designado por esta, nos termos da deliberação registrada em ata.

Parágrafo Terceiro - As procurações "ad-judicia" poderão ser conferidas a um só procurador, sem prazo de validade.

Parágrafo Quarto - Será suficiente a representação isolada de um Diretor ou de um procurador com poderes específicos para assinaturas de simples expediente administrativo, endosso de cheques para depósitos nas contas bancárias da Sociedade, endosso de duplicatas a favor de estabelecimentos bancários para cobrança, caução ou desconto, devendo o produto de tais operações ser depositado em conta bancária em nome da Sociedade, assinatura de recibos relativos a pagamentos efetuados por cheques nominativos a favor da Sociedade e para participar em Assembleias que sejam de interesse do Banco, podendo deliberar sobre os assuntos da ordem do dia.

ARTIGO 48 - As procurações outorgadas pelo Banco deverão ser assinadas pelo Diretor-Presidente em conjunto com um Diretor, ou na forma prevista no § 1º do artigo 47, das quais constarão o nome dos mandatários, a finalidade do mandato, o limite dos poderes conferidos e o prazo de vigência.

CAPÍTULO VII DO COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 49 - A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, cujas atribuições e responsabilidades se estendem a todas as suas empresas subsidiárias e controlada.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do Comitê de Auditoria abrangem também os fundos administrados pela Sociedade e suas empresas subsidiárias e controlada.

ARTIGO 50 - O Comitê será composto por 3 (três) membros, em sua maioria independente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 ano, permitida a renovação do mandato até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Comitê de Auditoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Um dos membros exercerá a função de Coordenador do Comitê de Auditoria, cujas atividades estão descritas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Parágrafo Terceiro - Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, sem justa causa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas.

ARTIGO 51 - Os membros somente poderão voltar a integrar o Comitê de Auditoria na mesma Instituição após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato anterior.

ARTIGO 52 - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria.

ARTIGO 53 - O Comitê de Auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração, atuando com independência em relação à Diretoria.

ARTIGO 54 - Poderão ser eleitos como membros do Comitê de Auditoria, pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de preencherem as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Parágrafo Primeiro - Obrigatoriamente, um dos membros, no mínimo, deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo Segundo - O atendimento às previsões deste artigo deve ser comprovado por meio de documentação mantida na sede da Sociedade pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do último dia de mandato do membro do Comitê de Auditoria.

ARTIGO 55 - Além do previsto no artigo anterior, são condições básicas para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria:

I. não ser ou ter sido, no exercício social corrente e no anterior:

a) diretor, empregado ou membro do conselho fiscal da Sociedade ou de seu controlador, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta;

b) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Sociedade.

II. não ser cônjuge, ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas do inciso I;

III. não receber qualquer outro tipo de remuneração da Sociedade ou de seu controlador, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria;

IV. não ser ou ter sido, no exercício social corrente e no anterior, ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão no âmbito do governo estadual.

ARTIGO 56 - Caso o integrante do Comitê de Auditoria seja também membro do Conselho de Administração da Sociedade ou das empresas subsidiárias

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

e controlada, deverá optar pela remuneração relativa a um dos cargos.

ARTIGO 57 - Em caso de vacância, o Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, se reunirá para eleger novos membros, que cumprirão a função até o término do mandato dos substituídos.

ARTIGO 58 - A remuneração mensal dos membros do Comitê de Auditoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral de Acionistas.

ARTIGO 59 - O Comitê de Auditoria realizará reuniões ordinárias, mensalmente, e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - Participarão, sem direito a voto, das reuniões do Comitê de Auditoria o titular da área de auditoria interna e os auditores independentes, sempre que forem convocados;

Parágrafo Segundo - O Comitê de Auditoria poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, membros do Conselho Fiscal e da Diretoria ou quaisquer empregados da Sociedade ou das empresas subsidiárias e controlada.

ARTIGO 60 - As reuniões do Comitê de Auditoria serão lavradas em Atas, devendo ser registrados os assuntos tratados e as deliberações tomadas, assinadas por todos e mantidas arquivadas na Sociedade.

ARTIGO 61 - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria:

I. estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas;

II. opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

III. fiscalizar o cumprimento do contrato dos serviços prestados pela auditoria independente, e em caso de não atendimento, recomendar à administração a substituição do prestador desses serviços, observando-se as normas legais que regem as contratações da Sociedade;

IV. revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios de administração e parecer do auditor independente;

V. avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade ou às empresas subsidiárias e controlada, além de regulamentos e códigos internos;

VI. supervisionar as atividades dos auditores independentes e as desenvolvidas pelas áreas de controles internos, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade ou das empresas subsidiárias e controlada;

VII. monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

VIII. avaliar e monitorar as exposições de risco, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com a remuneração da administração, a utilização de ativos e as despesas incorridas em nome da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada;

IX. avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Sociedade ou pelas empresas subsidiárias e controlada e suas respectivas evidenciações;

X. avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

XI. estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade e às empresas subsidiárias e controlada, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

XII. recomendar, à Diretoria da Sociedade, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

XIII. aprovar o planejamento anual, o relatório de atividades e o regulamento de auditoria interna e submeter ao Conselho de Administração para deliberação;

XIV. reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria, formalizando em atas, os assuntos tratados nas reuniões;

XV. verificar, por ocasião das reuniões previstas no item XIV, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Sociedade;

XVI. reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê de Auditoria, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

XVII. comunicar formalmente ao Banco Central do Brasil ou à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no prazo máximo de três dias úteis da identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por:

a) inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade da Sociedade ou das empresas subsidiárias e controlada;

b) fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da Sociedade ou das empresas subsidiárias e controlada;

c) fraudes relevantes perpetradas por empregados da Sociedade ou das empresas subsidiárias e controlada ou por terceiros;

d) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da Sociedade ou das empresas subsidiárias e controlada.

XVIII. manifestar-se sobre o Formulário de Referência;

XIX. avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES;

XX. outras atribuições determinadas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Parágrafo Único - As Diretorias da Sociedade ou das empresas subsidiárias e controlada comunicarão ao Comitê de Auditoria no prazo máximo de 24 horas da identificação, a ocorrência dos eventos referidos no inciso XVII.

ARTIGO 62 - O Comitê de Auditoria possuirá autonomia operacional e orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Parágrafo Único - A utilização do trabalho de especialistas não exige o Comitê de Auditoria de suas responsabilidades.

ARTIGO 63 - O Comitê de Auditoria possuirá meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Sociedade e empresas subsidiárias e controlada, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

ARTIGO 64 - O Comitê de Auditoria deve elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do Comitê de Auditoria contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I. atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período;

II. avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, com ênfase no cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores, com evidenciamento das deficiências detectadas;

III. descrição das recomendações apresentadas à Diretoria da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, com evidenciamento daquelas não acatadas e respectivas justificativas;

IV. avaliação da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, além de regulamentos e códigos internos, com evidenciamento das deficiências detectadas;

V. avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos respectivos períodos, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelos órgãos reguladores e autorreguladores, com evidenciamento das deficiências detectadas;

VI. quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada.

Parágrafo Primeiro - O Comitê de Auditoria deve manter à disposição do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho de Administração da Instituição o relatório do Comitê de Auditoria, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados de sua elaboração.

Parágrafo Segundo - O Comitê de Auditoria deve publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do relatório do Comitê de Auditoria, evidenciando as principais informações contidas naquele documento.

CAPÍTULO VIII DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E DE ELEGIBILIDADE

ARTIGO 65 - A Sociedade terá um Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, cujas atribuições e responsabilidades se estendem a todas as suas empresas subsidiárias e controlada.

ARTIGO 66 - O Comitê de Remuneração e de Elegibilidade será composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução, estendendo o prazo de gestão até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Comitê serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo às condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão da Sociedade e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

Parágrafo Segundo - Pelo menos um membro não deve ser administrador da Sociedade ou das empresas subsidiárias e controlada.

Parágrafo Terceiro - Os integrantes do Comitê deverão possuir a qualificação e a experiência necessária para avaliar de forma independente a política de remuneração de administradores e a política de indicação e sucessão.

Parágrafo Quarto - A nomeação dos membros do Comitê de Remuneração ocorrerá na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária para compor o Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - É vedada a permanência de membro no Comitê por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido o prazo máximo previsto neste parágrafo, o integrante somente pode voltar a compor o Comitê após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato anterior.

ARTIGO 67 - A função de integrante do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade é indelegável.

ARTIGO 68 - O Comitê de Remuneração e de Elegibilidade deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.

ARTIGO 69 - Em caso de vacância, o Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, se reunirá para nomear novos membros, que cumprirão a função até o término do mandato dos substituídos.

ARTIGO 70 - O Comitê de Remuneração e de Elegibilidade realizará reuniões sempre que necessário, devendo estar presentes a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Primeiro - O Comitê poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, quaisquer empregados ou Administradores da Sociedade e suas empresas subsidiárias e controlada.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Comitê serão lavradas em Atas, devendo ser registrados os assuntos tratados e as deliberações tomadas, assinadas por todos e mantidas arquivadas na Sociedade.

ARTIGO 71 - São atribuições do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade:

I. elaborar a política de remuneração de administradores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, dos membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

27

II. supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Sociedade, das empresas subsidiárias e controlada, dos membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários;

III. revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, dos membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

IV. propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários, a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404 de 15.12.1976;

V. avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, dos membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários;

VI. analisar a política de remuneração de administradores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, dos membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários, em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

VII. zelar para que a política de remuneração de administradores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, dos membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários, esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada e com os normativos do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores;

VIII. verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de administradores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, dos membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.

ARTIGO 72 - O Comitê de Remuneração e de Elegibilidade deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo de noventa dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", contendo, no mínimo, as informações estabelecidas nas normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade deve manter o Relatório de que trata o caput deste artigo à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de cinco anos.

Parágrafo Segundo - O Relatório do Comitê deverá apresentar as informações definidas no caput deste artigo para cada uma das entidades do conglomerado.

ARTIGO 73 - O Comitê de Remuneração e de Elegibilidade rege-se por este Estatuto Social, pelo seu Regimento Interno e pela legislação aplicável.

CAPÍTULO IX DA OUVIDORIA

ARTIGO 74 - A Sociedade terá um componente organizacional denominado Ouvidoria que atuará em nome de todas as suas empresas subsidiárias e controlada, sendo composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;
- b) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- c) informar ao Conselho de Administração da Sociedade a respeito das atividades de ouvidoria.

Parágrafo Segundo - As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta final, que não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- d) manter o Conselho de Administração da Sociedade, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los;
- e) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, e ao Conselho de Administração da Sociedade, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Quarto - O Ouvidor será designado em reunião do Conselho de Administração que ocorrer no mês de agosto de cada ano, e obedecerá os seguintes requisitos:

- a) tempo de serviço efetivamente prestado à Sociedade não inferior a 3 (três) anos;
- b) ter, preferencialmente, formação em nível superior;
- c) comprovar aptidão em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica.

Parágrafo Quinto - O Ouvidor será destituído a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração, especialmente nas seguintes hipóteses:

- a) não atender, reiteradamente, por mais de 3 (três) vezes o fornecimento das informações para a elaboração do relatório semestral;
- b) atrasar, injustificadamente, por mais de 3 (três) vezes o fornecimento das informações para a elaboração do relatório semestral;
- c) apresentar desempenho aquém do esperado na execução das tarefas de relacionamento com a clientela.

CAPÍTULO X DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 75 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, em caráter permanente, composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas, e somente poderão retornar aos seus respectivos cargos após decorridos, no mínimo, 2 (dois) anos do final do seu mandato anterior.

Parágrafo Primeiro - Aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da Sociedade as disposições previstas na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei, a par dos requisitos específicos estabelecidos no regimento interno a ser definido pela unanimidade dos membros efetivos.

Parágrafo Segundo - Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo acionista controlador da Sociedade, Estado do Espírito Santo, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

Parágrafo Quarto - Ao Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo será assegurado o direito de indicar 1 (um) representante para compor o Conselho Fiscal, na condição de membro efetivo, bem como seu respectivo suplente.

Parágrafo Quinto - A indicação prevista no parágrafo quarto será efetuada, a cada 2 (dois) anos, pelo Conselho Regional de Contabilidade com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária, mediante apresentação de lista tríplice de membros efetivos e de suplentes ao Conselho de Administração do Banco, cabendo a este a escolha do membro titular e suplente a ser levado à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Sexto - Fica assegurado aos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, o direito de eleger, em votação em separado, um dos membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente, igual direito terão os acionistas detentores de ações preferenciais.

ARTIGO 76 - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse perante o Presidente do Conselho de Administração, mediante termo de investidura, lavrado no livro próprio.

ARTIGO 77 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nos termos da Lei 6.404/76.

ARTIGO 78 - Nas ausências e impedimentos dos membros efetivos do Conselho Fiscal, serão convocados os respectivos suplentes.

ARTIGO 79 - O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que julgar conveniente ou for convocado, e suas atribuições são indelegáveis. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião em que estiver presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Segundo - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas em livro próprio e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO XI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS

ARTIGO 80 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Do movimento contábil ao final de cada mês levantar-se-á balancete específico.

Parágrafo Segundo - Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas, com base na escrituração, as demonstrações financeiras da Sociedade.

ARTIGO 81 - Juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício, a Administração do Banco apresentará à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei 6.404/76, e neste Estatuto, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 82 - Do resultado de cada semestre serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto Sobre a Renda.

ARTIGO 83 - Verificando-se prejuízo no exercício, será este obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

ARTIGO 84 - A participação dos empregados e administradores nos resultados da Sociedade, nos termos do artigo 190 e artigo 152, da Lei 6.404/76, obedecerá as seguintes condições:

- I. somente poderá se efetivar após o encerramento do exercício social que apurar lucro, e observada a ordem estabelecida no artigo 190 da Lei 6.404/76;
- II. o percentual a ser distribuído aos empregados dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração;
- III. o total a ser distribuído aos administradores no lucro da Sociedade não deverá ultrapassar a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor;
- IV. deverá ser respeitada a proporcionalidade do ganho de cada administrador ao longo do exercício a que se referir e ser considerado, para tanto, sua renda mensal.

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

29

ARTIGO 85 - O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. 5% (cinco por cento), antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

II. 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, como dividendo obrigatório;

III. o saldo do lucro líquido do exercício, verificado após as deduções acima previstas, terá o destino que for proposto pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral, inclusive para a formação das reservas de que trata o artigo 86 abaixo, nos termos da Lei 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho de Administração, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda retido na fonte, ao valor do dividendo, de acordo com o inciso II do "caput" deste artigo.

Parágrafo Quarto - A remuneração, a título de Juros sobre o Capital Próprio, não poderá ser superior à variação pró rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), calculada sobre as contas do patrimônio líquido, ajustado conforme estabelece a Lei.

Parágrafo Quinto - No prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, o dividendo ficará à disposição do acionista, que, àquela data, estiver inscrito como proprietário ou usufrutuário da ação. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor do Banco.

ARTIGO 86 - Por proposta do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá ser deliberada a formação das seguintes reservas: Reserva para Equalização de Dividendos, Reserva para Margem Operacional e Reserva de Risco em Operações de Câmbio.

Parágrafo Primeiro - A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 20% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A Reserva para Margem Operacional será limitada a 80% do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Terceiro - A Reserva de Risco em Operações de Câmbio será limitada a 10% do valor do capital social e terá por finalidade cobrir o risco de exposição em operações de câmbio, sendo formada com recursos equivalentes a até 2% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.

CAPÍTULO XII

DO CONTROLE ACIONÁRIO E REALIZAÇÃO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA, SAÍDA DO NÍVEL 1

Seção I - Definições

ARTIGO 87 - Para fins deste Capítulo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o Estado do Espírito Santo.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação do Controle do Banco.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle do Banco.

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pelo Banco, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores do Banco e aquelas em tesouraria.

"Alienação de Controle do Banco" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Comprador" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle do Banco.

"Poder de Controle" ou **"Controle"** significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do Banco, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob Controle comum (grupo de Controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais do Banco, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Valor Econômico" significa o valor do Banco e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Seção II - Do Controle Acionário e Realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações

ARTIGO 88 - A Alienação do Controle do Banco, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações de todos os demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Primeiro - A Alienação do Controle do Banco depende da aprovação do Banco Central do Brasil.

Parágrafo Segundo - O Acionista Controlador Alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem o Banco poderá registrar qualquer transferência de ações representativas do Controle, enquanto o Comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores previsto no Regulamento de Listagem.

Parágrafo Terceiro - O Banco não registrará qualquer transferência de ações para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, que será imediatamente enviado à B3.

Parágrafo Quarto - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede do Banco sem que os seus signatários tenham subscreto o Termo de Anuência referido no parágrafo terceiro deste artigo, que será imediatamente enviado à B3.

ARTIGO 89 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

- I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações, que venha a resultar na alienação do Controle do Banco; ou
- II. em caso de alienação do Controle de Companhia que detenha o Poder de Controle do Banco, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído ao Banco nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

ARTIGO 90 - Aquele que já detiver ações do Banco e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- I. efetivar a oferta pública referida no artigo 89 deste Estatuto Social;
- II. ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação do Controle do Banco, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações do Banco nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pela variação positiva do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- III. tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações do Banco em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle.

Seção III - Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Nível 1

ARTIGO 91 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo Acionista Controlador ou pelo Banco para o cancelamento do registro de companhia aberta do Banco, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 93 deste Estatuto Social.

ARTIGO 92 - Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem (i) a saída do Banco do Nível 1 para que suas ações passem a ter registro fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual as ações da companhia resultante não sejam admitidas para negociação no Nível 1, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas do Banco cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 93 deste Estatuto Social, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à B3 e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral do Banco que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

Parágrafo Único - A oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste artigo 92 não será aplicável caso a saída do Nível 1 se dê para a celebração do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 2 ou do Contrato de Participação no Novo Mercado.

ARTIGO 93 - O laudo de avaliação de que trata o Capítulo XII deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente do Banco, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo 8º.

Parágrafo Primeiro - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico do Banco é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, ser tomada por maioria absoluta dos votos das Ações em Circulação manifestados na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. A assembleia prevista neste parágrafo primeiro, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Segundo - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição das ações, conforme o caso.

Seção IV - Disposições Comuns

ARTIGO 94 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo XII deste Estatuto Social ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

ARTIGO 95 - O Banco ou os acionistas responsáveis pela realização das ofertas públicas de aquisição de ações previstas neste Capítulo XII deste Estatuto ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pelo Banco. O Banco ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO XIII JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 96 - As disputas ou controvérsias relacionadas ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, a este Estatuto Social, aos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Sociedade, às disposições da Lei 6.404/76, às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aos regulamentos da B3 e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, serão resolvidas por meio de arbitragem conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3.

Parágrafo Único - A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no artigo 7.8 do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 97 - O Banco participa da manutenção da Fundação BANESTES de Seguridade Social - BANESES e da Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro BANESTES-BANESCAIXA, com contribuição específica, assistindo-lhe o direito de designar membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da BANESES e da BANESCAIXA e o Superintendente da BANESCAIXA, de acordo com os Estatutos e Regulamentos Básicos daquelas Entidades.

ARTIGO 98 - As operações do Banco terão a garantia especial de seu capital e recursos, e a subsidiária do Governo do Estado do Espírito Santo, na forma da legislação específica.

ARTIGO 99 - A regra prevista no artigo 21 deste Estatuto Social também se aplica aos comitês estatutários.

ARTIGO 100 - É vedada, a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

ARTIGO 101 - O Banco promoverá, nos termos deste artigo, a garantia do exercício funcional inerente aos cargos de Conselheiro de Administração, Diretor, Conselheiro Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e do Ouvidor, bem como tutelar o desenvolvimento regular dos atos de gestão praticados por esses profissionais.

Parágrafo Primeiro - O Banco assegurará a defesa técnica jurídica, em processos administrativos e judiciais, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais, mesmo após o Administrador, Conselheiro Fiscal, Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, ou o Ouvidor, terem deixado o cargo.

Parágrafo Segundo - A defesa será exercida pelos advogados integrantes do quadro funcional do Banco, ou por escritório de advocacia de notória especialidade a ser contratado.

Parágrafo Terceiro - As disposições contidas neste artigo serão regulamentadas conforme os termos e condições previstas nas cláusulas constantes do Instrumento Contratual a ser firmado entre o Banco e seus Administradores, Conselheiros Fiscais, Membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, ou o Ouvidor, e aprovado em Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - Entende-se como ato regular de gestão aqueles praticados pelo Administrador, Conselheiro Fiscal, Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, ou Ouvidor no exercício de suas funções, que não tenham decorrido de má-fé, culpa grave, dolo ou simulação e que não constituam ato fraudulento, ilícito ou contrário ao presente Estatuto Social.

Parágrafo Quinto - O Conselho de Administração poderá, ainda, autorizar a contratação de seguro em favor do Administrador, Conselheiro Fiscal, Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e do Ouvidor para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente, cobrindo todo o prazo de exercício dos seus respectivos mandatos.

Parágrafo Sexto - O Administrador, Conselheiro Fiscal, Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor, que for condenado ou responsabilizado, mediante decisão definitiva e irrecorrível, em âmbito judicial, arbitral ou administrativo, ficará obrigado a ressarcir ao Banco os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé ou com expressa orientação do Banco.

ARTIGO 102 - As admissões aos quadros funcionais da Sociedade dar-se-ão mediante aprovação em concurso público ou seleção, nos moldes da Legislação aplicável.

ARTIGO 103 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, bem como as normas estabelecidas pelas autoridades nacionais a que se subordinem as mais diferentes atividades exercidas pelo Banco.

ARTIGO 104 - As disposições contidas no artigo 29 tiveram eficácia a partir da eleição inicial dos Conselheiros Independentes, que ocorreu no primeiro quadrimestre de 2008. As disposições contidas no Capítulo XII, bem como as regras referentes ao Regulamento de Listagem constantes do artigo 19 deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data efetiva da adesão e listagem do Banco no Nível 1 de Governança Corporativa adotado pela B3.

ARTIGO 105 - Ficam revogadas as disposições em contrário do Estatuto inicial e das alterações posteriores, passando a Sociedade a reger-se doravante pelo presente Estatuto Social Consolidado, observadas as prescrições legais.

ANEXO II

		Vitória (ES) 24 de agosto de 2018					
Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo CNPJ/MF 28.127.603/0001-78 NIRE 32300000703							
Assembleia Geral Extraordinária							
Mapa Analítico Final de Votação							
Conforme a Instrução n.º 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, divulgamos o Mapa Analítico Final de Votação consolidando os votos dos acionistas, identificando quantas aprovações, rejeições e abstenções recebeu cada uma das matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2018, às 10 horas, na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES).							
Informamos que nesta Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade utilizou a faculdade prevista no artigo 21-A, § 2º, da Instrução nº 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e não disponibilizou o Boletim de Voto a Distância em razão das matérias constantes na Ordem do Dia.							
Descrição das Deliberações	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
1. Reforma parcial do Estatuto Social, para: - alterar a redação do inciso II do caput do artigo 85, para modificação do percentual máximo de destinação de dividendos e/ou juros sobre capital próprio; - incluir o parágrafo sexto no artigo 101, que trata da garantia do exercício funcional inerente aos cargos de Conselheiro de Administração, Diretor, Conselheiro Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e do Ouvidor, a fim de esclarecer as responsabilidades e o ressarcimento, no caso de prejuízo à Sociedade.	ON	218.394.609	100,000	-	-	-	-
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,817	-	-	-	-
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,171	-	-	-	-
CPF/CNPJ	14347	5.280	0,002	-	-	-	-
CPF/CNPJ	23533	22.000	0,010	-	-	-	-
CPF/CNPJ	36479	400	0,000	-	-	-	-
2. Consolidação do Estatuto Social da Sociedade para refletir as alterações referidas no item "1" da ordem do dia.	ON	218.394.609	100,000	-	-	-	-
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,817	-	-	-	-
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,171	-	-	-	-
CPF/CNPJ	14347	5.280	0,002	-	-	-	-
CPF/CNPJ	23533	22.000	0,010	-	-	-	-
CPF/CNPJ	36479	400	0,000	-	-	-	-

(*) Considera apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que participaram da Assembleia.

Protocolo 433817

ATA N.º 055 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 15h30min, a Diretoria do Banestes S.A. em atendimento à convocação do Diretor-Presidente em substituição, reuniu-se com a presença dos Senhores João Fabio de Souza Tavares, Diretor-Presidente em substituição, cumulativamente com o seu cargo de Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alexandre Coelho Ceotto, Bruno Curty Vivas, Jorge Eloy Domingues da Silva, Luiz Carlos Doná, Mônica Campos Torres e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Iniciando os trabalhos registrou a ausência, por motivo justificado do Diretor-Presidente Michel Neves Sarkis (descanso remunerado de 16/7 a 3/8/2018), e em seguida tomou as seguintes deliberações:

1. VOTO DIRET N.º 054/18 - Aprovou o encerramento das atividades do Posto

de Atendimento Eletrônico - PAE, denominado **PAE Sebrae**, Nire 32.9.0043889-1, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, 935, Edifício Sebrae, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-003, subordinado à Agência Esplanada, CNPJ 28.127.603/0049-12.

2. VOTO DIRET N.º 056/18 - Registrou a alteração de endereço da **Agência Alto Rio Novo**, Nire 32.9.0032785-1, CNPJ 28127603/0090-43, e do **Posto de Atendimento Eletrônico - PAE Alto Rio Novo**, de Avenida João Felipe, n.º 101, Centro, Alto Rio Novo (ES), CEP 29760-000, para Avenida João Felipe, n.º 247, Centro, Alto Rio Novo (ES), CEP 29760-000. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 30 de julho de 2018. **(ass.º)** João Fabio de Souza Tavares - Diretor-Presidente em substituição e Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alexandre Coelho Ceotto, Bruno Curty Vivas, Jorge Eloy Domingues da Silva, Luiz Carlos Doná, Mônica Campos

Torres e Silvio Henrique Brunoro Grillo - Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Luiz Carlos Doná e Bruno Curty Vivas - Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 15/10/2018, 14:38, sob n.º 20182298418. Protocolo: 182298418 de 09/10/2018. Código de Verificação: 11804336712. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 433819

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 13 de julho de 2018, às 8 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** nos termos do caput do artigo 33 e § 4º do Estatuto Social, sendo dispensada da convocação prévia,

em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. **Presença:** Presidente, Bruno Pessanha Negris; Conselheiros, Andreia Pereira Carvalho, Estanislau Kostka Stein, Evandro Barreira Milet, João Felício Scárdua, Jovenal Gera, Michel Neves Sarkis, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Réveles Belarmino dos Santos, e do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, João Fabio de Souza Tavares. **Mesa:** Bruno Pessanha Negris, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** Voto RCA n.º 050/18 (Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JSCP Intermediários - 1º semestre de 2018). **Deliberação Tomada por Unanimidade: Voto RCA n.º 050/18 - aprovou, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2019, o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JSCP Intermediários, relativos ao 1º semestre de 2018, no valor de R\$ 4.245.429,98 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), com valor bruto por ação (ON e PN) de R\$ 0,01343861082, totalizando no semestre a quantia de R\$ 30.045.429,98 (trinta milhões,**

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). O pagamento dos JSCP Intermediários será realizado em 3/8/2018 e serão beneficiados os acionistas, ordinaristas e preferencialistas, que estiverem inscritos nos registros da Sociedade no dia 18/7/2018, passando as ações a serem negociadas "ex-direito" aos juros intermediários a partir do dia 19/7/2018. O assunto foi objeto de deliberação pela Diretoria da Sociedade em reunião de 11/7/2018, Voto DIRIF n.º 027/18, e está em conformidade com os parágrafos primeiro e segundo do artigo 85 do Estatuto Social e com a Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banestes S.A., aprovada em reunião extraordinária do Conselho de Administração - RCA, de 28.11.2016. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 13 de julho de 2018. **(ass.:**) Bruno Pessanha Negris - Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Estanislaw Kostka Stein, Evandro Barreira Milet, João Felício Scárdua, Jovenal Gera, Michel Neves Sarkis, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Réveles Belarmino dos Santos - Conselheiros. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Bruno Pessanha Negris - Presidente; Márcia Carvalho Lauff - Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 15/10/2018, 14:37, sob n.º 20182318540. Protocolo: 182318540 de 15/10/2018. Código de Verificação: 11804336640. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 433824

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA GERAL DA AGÊNCIA JUCUTUQUARA-VITÓRIA/ES, Nº 127667.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETIVO: - Prorrogar o prazo contratual por mais 30 dias a contar de 12/10/2018;

- Prorrogar o prazo de realização dos serviços por mais 30 dias a contar de 11/09/2018;

- Incluir os serviços de acréscimos, decréscimos e serviços extracontratuais no valor total de R\$ 68.431,30.

Vitória, ES, 17/10/2018.

GEACO/COSER

Protocolo 433841

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

COMUNICADO

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, informa que a abertura das propostas técnicas e financeiras, referente ao **Edital nº 002/2018** - Convocação Pública para Parceria com Organização Social de Saúde para o gerenciamento do Hospital Maternidade Silvio Avidos/HMSA, fica marcado para o dia **25 de outubro de 2018**, às 09h00min, no auditório da SESA/ES, situada a Rua Judith Maria Tovar Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-360.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 433823

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES convoca os membros do colegiado para a 193ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 18 de outubro de 2018, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES).

PAUTA:

1 - INFORMES, INDICAÇÕES e EXPEDIENTE

Tempo: 15 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

2 - Aprovação das Atas das 191 e 192ª Reunião Ordinária e 71ª Reunião Extraordinária do CES

Tempo: 5 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

3 - Apreciação da Justificativa da SESA referente a não homologação da Resolução 1054/2018 aprovada na 190ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 2018.

Tempo: 15 minutos

Relatoria: Presidência

4 - Recomposição das Comissões Intersetoriais e Comitês Temáticos do CES

Tempo: 90 minutos

Relatoria: Mesa Diretora do CES

Vitória, 17 de outubro de 2018.

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 433852

PORTARIA Nº 407-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 81135890/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR, a Portaria 066-S, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 21/02/2018, referente à instituição da Unidade Executora de Controle Interno - UEI, no âmbito do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo, para incluir na função de membro a servidora abaixo relacionada:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
INCLUIR	MEMBRO	IDETE ANDREATA	1546570

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 17 de outubro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 433700

PORTARIA Nº 408-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82137781/2018,

RESOLVE

Art.1º - DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º, da Lei Complementar 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público **ALBERTO DOS REIS CASTRO NETO**, nº funcional 1528661, vínculo 52, Médico, efetivo, cedido a Prefeitura Municipal de São Mateus, por suposto abandono de cargo, conforme consta nos autos do processo 82137781.

Art.2º - DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 17 de outubro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 433776

PORTARIA Nº 409-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial em 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR a Portaria nº 385-S, de 28 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/10/2018, referente à instituição da Comissão de Seleção, com objetivo de selecionar Organização Social com melhor proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá a Gestão do **HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

EXCLUIR

LUCAS RIBEIRO GALLON
Nº FUNCIONAL 3513963

INCLUIR

PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA
Nº FUNCIONAL 390437

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 17 de outubro de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 433808

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO

CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

ANDRÉ MILANEZ FERRARI

24/09/2018 a 22/09/2020

JOÃO PEDRO DA SILVA KOSTOVSKI

26/09/2018 a 24/09/2020

LUANA GALDINO DA SILVA ALVES DOS SANTOS

24/09/2018 a 22/09/2020

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o

valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 17 de outubro de 2018

BIANCA LEAL DE FARIAS FIDALGO
Gerente de Recursos Humanos da SESA

Protocolo 433765

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0269/2017

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - ERIKA FERREIRA GOMES - SERFON - ME.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 01/11/2018 até 31/10/2019, visando à contratação de serviços de exames médicos de audiometria, logoaudiometria e impedanciometria.

DATA DA ASSINATURA - 17/10/2018

PROCESSO N. 76769755/2017

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 433818

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0270/2017

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - EUCLIDES ALMEIDA NETO E FILHOS LTDA - ME.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 22/11/2018 até 21/11/2019, visando à contratação de serviços de exames médicos de polissonografia.

DATA DA ASSINATURA - 17/10/2018

PROCESSO N. 79159788/2017

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 433821

TERMO DE ADESÃO Nº 0076/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - AUTOBHAN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0042/2017 - SEAG, Lote 02, com vencimento em 20/10/2018, no valor total de R\$ 183.011,53 (cento e oitenta e três mil onze reais e cinquenta e três centavos) e as Cláusulas nele contidas para atender ao GEVS/IMUNI, conforme anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011030502312961, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0334000004, do orçamento da GEVS/IMUNI para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

PROCESSO Nº 83445471/2018 JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGHER
Subsecretária de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1975/2018

PROCESSO 83445471/2018

TERMO DE ADESÃO - 0076/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: AUTOBHAN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Caminhão equipado com Baú refrigerado, valor total R\$ 183.011,53 (cento e oitenta e três mil onze reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011030502312961, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0334000004, do orçamento da GEVS/IMUNI para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

PROCESSO Nº 83445471/2018 JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGHER
Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 433884

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2030/2018

PROCESSO - 82315086/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0244/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Omalizumabe 150mg e Ranibizumabe 0,23ml, valor total R\$ 1.348.482,60 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 433887

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2106/2018

PROCESSO - 81704909/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0482/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Complemento Alimentar, isento de Fenilalanina para pacientes maiores de 08 anos de idade, valor total R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 433888

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1982/2018

PROCESSO - 79480195/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0059/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Levetiracetam 750mg, valor total R\$ 29.956,80 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 433892

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2023/2018

PROCESSO 81504594/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0558/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Secuquinumabe 150mg/ml, valor total R\$ 76.992,60 (setenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 433895

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2082/2018

PROCESSO - 78828287/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Gabapentina 300mg e Sulfassalazina 500mg, valor total R\$ 472.314,70 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2083/2018

PROCESSO - 78828287/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0010/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Alfaepoetina 10.000UI, valor total R\$ 67.609,00 (sessenta e sete mil seiscentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2084/2018

PROCESSO - 78828287/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0011/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Bevacizumabe 25mg/ml, valor total R\$ 44.107,92 (quarenta e quatro mil cento e sete reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 433900

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2044/2018

PROCESSO 78835143/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0090/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Idursulfase 2mg/ml, valor total R\$ 914.760,00 (novecentos e quatorze mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433908

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2097/2018

PROCESSO 81703813/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0609/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Cobimetinibe, Hemifumarato 20mg, valor total R\$ 74.930,40 (setenta e quatro mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433911

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2075/2018

PROCESSO - 81679416/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0599/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral Pediátrica para crianças menores de 10 anos, nutricionalmente completa, fonte proteica a base de Caseinato, Normocalórica, Normoproteica, Polimérica, completa em Vitaminas e Minerais, isenta de Lactose e Glúten, valor total R\$ 202.608,00 (duzentos e dois mil seiscentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 10/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2076/2018

PROCESSO - 81679416/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0600/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil para Lactentes e de seguimento para Lactentes e Crianças de primeira Infância, nutricionalmente completa a base de Aminoácidos Livres, isenta de Sacarose e Glúten e Dieta Enteral Pediátrica para crianças menores de 10 anos, nutricionalmente completa, Elementar, isenta de Lactose, valor total R\$ 1.667.205,60 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2077/2018

PROCESSO - 81679416/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0601/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral Pediátrica para crianças menores de 10 anos, nutricionalmente completa, semi elementar a base de Proteína, isenta de Lactose e Glúten, valor total R\$ 409.696,00 (quatrocentos e nove mil seiscentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 10/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433915

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1839/2018

PROCESSO 79167489/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2795/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Miglustate 100mg, valor total R\$ 71.305,20 (setenta e um mil trezentos e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do

órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433938

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1945/2018

PROCESSO 77269624/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0097/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Bolsa tripla e Bolsa quádrupla para coleta de sangue, valor total R\$ 168.932,40 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030200302720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433943

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2010/2018

PROCESSO 78828597/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2721/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Insulina Glargina 100UI/ML, valor total R\$ 209.169,00 (duzentos e nove mil cento e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2011/2018

PROCESSO 78828597/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0159/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: E. M. S. S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Ciclosporina 100mg, valor total R\$ 71.415,00 (setenta e um mil quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2012/2018

PROCESSO 78828597/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2719/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição do medicamento Ursodesoxicólico Ácido 150mg, valor total R\$ 331.408,80 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433947

RESUMO DO CONTRATO Nº 0093/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.

OBJETO - Aquisição de medicamentos padronizado para atendimento aos pacientes cadastrados no Programa de Fibrose Cística, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital. **FORMA DE AQUISIÇÃO -** Pregão 0436/2018. **VALOR -** R\$ 1.289,99 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA - terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 1030300302692, Elemento de Despesa 339091 Fonte 0104, do orçamento da SESA para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 11/10/2018

PROCESSO N.º 81346328/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433875

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resumo do Contrato nº 0088/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Bastos Edificações Ltda - Me, publicado no Diário Oficial de 17/10/2018.

PROCESSO - 81149638/2018

DATA DA ASSINATURA - 17/10/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433951

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2086/2018**PROCESSO 79122914/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0063/2018****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos Clopidogrel 75mg e Hilano GF 8mg/ml, valor total R\$ 97.770,96 (noventa e sete mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade-20449011030300302692 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

(*) ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2088/2018**PROCESSO 79122914/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0064/2018****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos Agomelatina 25mg e Trazodona Cloridrato 100mg, valor total R\$ 26.329,76 (vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade-20449011030300302692 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde
(* Reprodutivo por ter sido redigido com incorreção.**Protocolo 433965****Hospitais****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo HDRC nº 83411690**

Órgão Gestor: SSAS/ SESA

Processo SSAS nº: 79090559

Pregão Eletrônico nº 606/2017

A.R.P.: Nº 0034/2018

Órgão Adeso: HOSPITAL DRA RITA DE CASSIA

Contratado: Barrfab Ind Com Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares LTDA.**Objeto:** Equipamento Medico (Mesa cirúrgica)

Valor da Adesão: R\$ 47.000,00(quarenta e sete mil reais)

Dotação orçamentária

Fonte de Recurso: 0101

Classif. da despesa: 44.90.52

B. de S. Francisco, 17/10/2018

Gustavo Viana Lacerda

Diretor Geral / HDRC

Protocolo 433774**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0644/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0040/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 014/18****Contratada:** LM Brothers Cortinas Ltda - ME

CNPJ: 14.569.103/0001-81

Lote 01**Item 01** - Cortina (divisória hospitalar), material vinil com retardante de chamas, cor azul - Marca LM Brothers - 64,04 mt
Vr. Unit.: R\$ 229,46**Lote 02****Item 01** - Trilho suíço simples, material alumínio, pintura eletrostática branca - Marca LM Brothers - 43,30 mt
Vr. Unit.: R\$ 59,49

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01236/18.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 433652**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0647/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 01885/17****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 063/17****Contratada:** Medmax Com. de Equipamentos Médicos e Similares Eirelli - ME

CNPJ: 07.760.277/0001-61

Lote 05**Item 01** - Braçadeira para pressão material, tamanho adulto - Marca Medmax - 08 und
Vr. Unit.: R\$ 60,00

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01233/18.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 433653**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0652/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0383/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0238/18****Contratada:** M.G.Comércio Distribuidora e Serviços Ltda - mE
CNPJ: 10.467.477/0001-35**Lote 01****Item 01** - Papel sulfite, cor branca - pct c/ 500 fls - cx c/ 10 pct - Marca Suzano - 50 cx
Vr. Unit.: R\$ 138,50

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01234/18.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 433655**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0659/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0534/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0220/18****Contratada:** Hospidrogas Com. de Prod.Hosp.Ltda

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lote 07**Item 01** - Tramadol, cloridrato, amp 2 ml - Marca Teuto - 8.000 amp
Vr. Unit.: R\$ 0,688

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 01241/18.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 433662**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0658/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0532/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0220/18****Contratada:** Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote 02**Item 01** - Fentanila, Citrato 0,05mg/ml - Marca Cristália - 3.000 f/a
Vr. Unit.: R\$ 1,90**Lote 04****Item 01** - Nalbufina cloridrato 10mg/ml - f/a 10 ml - Marca Cristália - 300 amp
Vr. Unit.: R\$ 7,35

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 01239/18.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 433663**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0657/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0351/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0163/18****Contratada:** Fresenius Kabi Brasil Ltda

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Lote 04**Item 01** - Cloreto de sódio 8,6 mg/ml; cloreto de potássio 0,3mg/ml, cloreto de cálcio di-hidratado 0,33mg/ml - bolsa ou frasco sistema fechado 500 ml - Marca Fresenius - 2.000 bolsa/frasco
Vr. Unit.: R\$ 2,14**Lote 06****Item 01** - Cloreto de sódio 9mg/ml, bolsa ou frasco sistema fechado 250 ml - Marca Fresenius - 8.000 bolsa/frasco
Vr. Unit.: R\$ 1,72**Lote 07****Item 01** - Cloreto de sódio 9 mg/ml, bolsa ou frasco sistema fechado 500 ml - Marca Fresenius - 20.000 bolsa/frasco
Vr. Unit.: R\$ 2,03

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01244/18.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 433689**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0656/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0350/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0163/18****Contratada:** Farmace Ind. Químico-Farmacêutica Cearense Ltda

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Lote 08**Item 01** - Cloreto de sódio 9 mg/ml, bolsa ou frasco sistema fechado 100 ml - Marca Farmace - 30.000 bolsa/frasco
Vr. Unit.: R\$ 1,4498

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01243/18.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 433690**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0655/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 01693/17****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0061/17****Contratante:** SESA**Contratada:** Hospidrogas Com. de Prod. Hosp. Ltda

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lote 02**Item 01** - Tira de reagente glicemia - Marca Roche - 30.000 und
Vr. Unit.: R\$ 0,43

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 01245/18.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 433694**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0639/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 007/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0045/17****Contratante:** SESA**Contratada:** Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Eireli - ME

CNPJ: 24.971.121/0001-49

Lote 12**Item 01** - Pasta proposta telex em papel cartão plastificado na cor preta, com frente cristal em plástico, tamanho 240x320 mm com grampo e trilho 80mm - Marca ACP - 150 und
Vr. Unit.: R\$ 9,93

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.17 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 01223/18. Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433713

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0640/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/17

Contratante: SESA
Contratada: Vipseg Sistemas Eletrônicos de Segurança Eireli - ME

CNPJ: 17.800.119/0001-41

Lote 16

Item 01 - Sugador solda, dimensões aproximadas 24x210mm - 04 und
Vr. Unit.: R\$ 69,90

Lote 17

Item 01 - Teclado USB ABNT II - 15 und
Vr. Unit.: R\$ 14,60

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.17 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 01224/18. Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433715

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Proc.HDRC.: 82669856
Proc. Mãe: 80563740 CENTRAL
Pregão: 0024/2018 ARP Nº: 0420/2018**

Contratado: Cremer S.A.

Objeto: Material Uso Médico

Empenho: 621/2018

Lote5: Luva Cirúrgica nº7,5
Quant. 4.000

Valor Total: 3.240,00

Proc.HDRC.: 82912360

Proc. Mãe: 78140943 PMES

Pregão: 004/2017 ARP Nº: 003/2017

Contratado: A&C Comercial LTDA ME

Objeto: Material Higiene e Limpeza

Empenho: 625/2018

Lote1.2: Hipoclorito de Sódio 1,0% **Quant.:20**

Valor Total: 125,60

Proc.HDRC.: 82219737

**Proc. Mãe: 79295975 HINSG
Pregão: 0199/2017 ARP Nº: 00158/2018**

Contratado: Cirúrgica Fernandes LTDA

Objeto: Material Uso Médico

Empenho: 622/2018

Lote16: Tubo Endotraqueal 2,0
Quant.:50

Valor Total: 143,50

Lote17: Tubo Endotraqueal 2,5
Quant.:30

Valor Total: 72,30

Lote18: Tubo Endotraqueal 3,0

Quant.:50

Valor Total: 125,50

Lote19: Tubo Endotraqueal 3,5

Quant.:50

Valor Total: 126,50

Lote20: Tubo Endotraqueal 4,0

Quant.:50

Valor Total: 127,50

Lote 21: Tubo Endotraqueal 4,0 com balão **Quant.:50 Valor Total: 165,00**

Lote 23: Tubo Endotraqueal 4,5 com balão **Quant.:50 Valor Total: 181,00**

Lote 25: Tubo Endotraqueal 5,0 **Quant.:50**

Valor Total: 168,50

Lote 26: Tubo Endotraqueal 5,5 **Quant.:50**

Valor Total: 181,00

Lote 27: Tubo Endotraqueal 6,0 **Quant.:50**

Valor Total: 181,00

Lote 28: Tubo Endotraqueal 6,5 **Quant.:50**

Valor Total: 155,50

Lote 29: Tubo Endotraqueal 7,0 **Quant.:200**

Valor Total: 724,00

Lote 30: Tubo Endotraqueal 7,5 **Quant.:400**

Valor Total: 1.460,00

Lote 31: Tubo Endotraqueal 8,0 **Quant.:400**

Valor Total: 1.448,00

Lote 32: Tubo Endotraqueal 8,5 **Quant.:300**

Valor Total: 1.086,00

**Contratado: A.M. Fernandes ME
ARP:00159/2018**

Lote22:Tubo Endotraqueal Sem Balão 4,5 **Quant. 50 Valor Total: 139,00**

Proc.HDRC.: 80495761

Proc. Mãe: 78971004 CENTRAL

Pregão: 0455/2017 ARP Nº: 2077/2017

Contratado: Serramed produtos Hospitalares LTDA ME

Objeto: Material Uso Médico

Empenho: 638/2018

Lote1: Conexão para administração de soluções 1,0ML **Quant.:24.000**

Valor Total:18.480,00

Proc.HDRC.: 82168466

Proc. Mãe: 80563740 CENTRAL

Pregão: 0024/2018 ARP Nº: 0260/2018

Contratado: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Objeto: Material Uso Médico

Empenho: 642/2018

Lote1: Compressa de Gaze algodão 7,5x7,5CM **Quant. 50.000**

Valor Total:19.720,00

Lote7: Luva de Procedimento G **Quant. 500**

Valor Total:6.495,00

Lote8: Luva de Procedimento M **Quant. 2.000**

Valor Total:26.206,60

Contratado: CREMER S.A.

Empenho: 643/2018

Lote4:Luva Cirúrgica 7,0 **Quant. 1.000**

Valor Total:820,00

B.S.Francisco, 17/10/2018

Gustavo Viana Lacerda

Diretor Geral HDRC

Protocolo 433741

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0653/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2477/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/17

Contratante: SESA

Contratada: Semear Distribuidora Ltda - EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02

Lote 02

Item 01 - Clorexidina gliconato 4% solução degermante, almotolia 100 ml - Marca Rioquímica - 1.200 und
Vr. Unit.: R\$ 2,18

Lote 03

Item 01 - Clorexidina gliconato 0,5% solução alcoólica, almotolia 100 ml - Marca Rioquímicas - 100 ml - 2.900 und
Vr. Unit.: R\$ 2,37

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho 01247/2018. Colatina, 16 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433781

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0667/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0185/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/18

Contratada: Hospidrogas Com.de Produtos Hosp.Ltda

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lote 06

Item 01 - Dipirona sódicca 500mg/ml, frasco conta-gotas 10 ml - Marca Natulab - 100 fr
Vr. Unit.: R\$ 0,595

Lote 10

Item 01 - Lactulose 667mg/ml, frasco 120 ml - Marca Nutriex - 100 fr
Vr. Unit.: R\$ 6,226

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 01252/18. Colatina, 17 de Outubro de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433787

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar

PROEÇO: 79908136 - HABF

PROCESSO: 76141438 - HDS

OF:659/2018-Ata:1767/2017

Contratada: CREMER S/A

Lote 01 - Item 01 (algodão hidrófilo) **Quant.:** 350 rolos.; **Valor Total:** R\$2.663,50

OF:660/2018-Ata:1770/2017

Contratada: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - ME

Lote 5 - Item 01 (bico aspirador) **Quant.:** 700 unid.; **Valor Total:** R\$5.061,00

OF:661/2018-Ata:1776/2017

Contratada: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

Lote 23 - Item 01 (dreno de sucção 3.2mm) **Quant.:** 25 unid.; **Valor Total:** R\$248,00

Lote 24 - Item 01 (dreno de sucção 4.8mm) **Quant.:** 15 unid.; **Valor Total:** R\$226,20

76123952 - HABF

OF:662/2018-Ata:2039/2017

Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Lote 2 - Item 01 (mascara de oxigênio adulto) **Quant.:** 120 unid.; **Valor Total:** R\$2.284,80

OF:663/2018-Ata:2040/2017

Contratada: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Lote 8 - Item 01 (umidificador de oxigenio) **Quant.:** 30 unid.; **Valor Total:** R\$297,00

OF:664/2018-Ata:2041/2017

Contratada: MAKELINE COMERCIAL LTDA-ME.

Lote 10 - Item 01 (fixador cefalico) **Quant.:** 35 unid.; **Valor Total:** R\$2.275,00

Processo: 82661111 - HABF

Processo: 77252268 - HESVV

OF:665/2018-Ata: 0398/2018

Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Lote 4 - Item 01 (faixa de smarch) **Quant.:** 150 bob.; **Valor Total:** R\$1.698,00

Processo: 80130852 - HABF

Processo: 77872703 - HRAS

OF:666/2018-Ata:1692/2017

Contratada: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Lote 1 - Item 01 (lanceta descartavel) **Quant.:** 24000 unid; **Valor Total:** R\$10.320,00.

OF:667/2018-Ata:1693/2017

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 2 - Item 01 (tira reagente glicemia) **Quant.:** 43200 unid; **Valor Total:** R\$18.576,00

Processo: 82797927 - HABF

Processo: 79614000-HINSG

OF:668/2018-Ata:00177/2018

Contratada: BIOSAVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote 24 - Item 01 (sonda uretral nº 12) **Quant.:** 2300 unids.; **Valor Total:** R\$966,00.

Lote 25 - Item 01 (sonda uretral nº 14) **Quant.:** 1400 unids.; **Valor Total:** R\$616,00.

Processo: 82786283 - HABF

Processo: 80946151 - HRAS

OF:669/2018-Ata:00057/2018

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 3 - Item 01 (fita hipoarlegenica) **Quant.:** 500 unid; **Valor Total:** R\$2.510,00.

Processo: 83534105 - HABF

Processo: 81120990 - HINSG

OF:670/2018-Ata:0261/2018

Contratada: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 6 - Item 01 (malha tubular 0,15 x 25m) Quant.: 100 unid.; Valor Total: R\$ 1.230,00
Lote 7 - Item 01 (malha tubular 0,20 x 25m) Quant.: 126 unid.; Valor Total: R\$ 2.257,92.

Processo: 77289439 - HABF
OF:671/2018-Ata:2316/2017
Contratada: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Lote 1 - Item 01 (tira teste) Quant.: 800 testes.; Valor Total: R\$27.072,00

Processo: 82040826 - HABF
OF:672/2018-Ata:0089/2018
Contratada: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Lote 1 - Item 01 (saco de lixo 300 lt) Quant.: 5000 unid.; Valor Total: R\$3.100,00.

Processo: 76757790 - HABF
OF:673/2018-Ata: 2223/2017
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Lote 1 - Item 01 (seringa de vidro 5ml) Quant.: 20 unid.; Valor Total: R\$420,00

Lote 2 - Item 01 (seringa de vidro 10ml) Quant.: 20 unid.; Valor Total: R\$440

Lote 3 - Item 01 (seringa de vidro 20ml) Quant.: 20 unid.; Valor Total: R\$620,00

Lote 6 - Item 01 (agulha para punção raquidiana) Quant.: 60 unid.; Valor Total: R\$588,00

Lote 7 - Item 01 (agulha para anestesia 25g) Quant.: 600 unid.; Valor Total: R\$5.232,00

Lote 8 - Item 01 (agulha para anestesia 27g) Quant.: 400 unid.; Valor Total: R\$5.160,00.

Processo: 76757480 - HABF
OF:674/2018-Ata: 0030/2018
Contratada: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote 4 - Item 01 (kit transdutor) Quant.: 40 kit.; Valor Total: R\$5.560,00.

Processo: 79574998 - HABF
OF:675/2018-Ata:0092/2018
Contratada: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA

Lote 5 - Item 01 (gel) Quant.: 500 und.; Valor Total: R\$27.000,00

Processo: 79612954 - HABF
OF:676/2018-Ata:0112/2018
Contratada: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 4 - Item 01 (fita adesiva) Quant.: 1500 und.; Valor Total: R\$4.710,00.

Processo: 77526899- HABF
OF:677/2018-Ata: 2317/2017
Contratada: ALILES M. VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Lote 01 - Item 01 (pilha alcalina media 1,5v) Quant.: 100 unid.; Valor Total: R\$679,00.

PROCESSO: 82241171-HABF
OF:678/2018-Ata:0120/2018
Contratada: ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES

CIRURGICOS LTDA
Lote 06 - Item 01 (placa bloqueada L ou T) Quant.: 02 unid.; Valor Total: R\$6.666,66.(paciente Edvaldo Honorato)

Fonte de Recurso: 104 do orçamento para o exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2018

REGINA APARECIDA AVELAR RUA
 Diretora Geral /HABF
Protocolo 433835

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0599/2018
EMPENHO Nº 1157/2018
PROCESSO Nº. 83246002
PREGÃO 0057/2018 - HINSG
ARP Nº 0251/2018

Contratada: Cirúrgica Mosqueira Ltda.

Lote 20 - Lâmina para tricotomizador cirúrgico para tonsura de pelos, constituída em plástico resistente, de uso único, estéril, embalada individualmente e que se encaixe perfeitamente ao tricotomizador cirúrgico. Validade mínima de 03 anos. E empresa vencedora deverá fornecer 05 aparelhos em regime de comodato para uso das lâminas. Quant. 400. Valor unitário R\$ 30,45. Valor total R\$ 12.180,00.

AFM Nº 0600/2018
EMPENHO Nº 1154/2018
PROCESSO Nº. 76731804
PREGÃO 0086/2017
ARP Nº 2206/2017

Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 09 - Suxametônio, cloreto 100 mg; pó líofilo para solução injetável; frasco/ampola; intramuscular / intravenosa. Quant. 100. Valor unitário R\$ 8,97. Valor total R\$ 897,00.

AFM Nº 0601/2018
EMPENHO Nº 1153/2018
PROCESSO Nº. 76731804
PREGÃO 0086/2017
ARP Nº 2204/2017

Contratada: Cristal Pharma Ltda.

Lote 03 - Nitroprusseto sódico 50 mg; pó líofilo para solução injetável + solução diluente; frasco ampola + ampola diluente 2 ml + equipo fotoprotetor; via intravenosa. Franco/ampola. Quant. 400. Valor unitário R\$ 8,20. Valor total R\$ 3.280,00.

AFM Nº 0602/2018
EMPENHO Nº 1155/2018
PROCESSO Nº. 76731804
PREGÃO 0086/2017
ARP Nº 2203/2017

Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Lote 02 - Metoprolol, tartarato 1mg/ml; solução injetável; ampola

5ml; via intravenosa; Quant. 200. Valor unitário R\$ 22,51.

Lote 07 - Sevoflurano, líquido; frasco 100 ml; via inalatória. Quant. 60. Valor unitário R\$ 128,00.

Lote 10 - Fitomenadiona 10mg/ml (vitamina k); solução injetável; ampola; via intramuscular; Quant. 200. Valor unitário R\$ 0,95. Valor total R\$ 12.372,00.

AFM Nº 0603/2018
EMPENHO Nº 1159/2018
PROCESSO Nº. 81889429
PREGÃO 0033/2018 - SESA
ARP Nº 0162/2018

Contratada: Comercial Valfarma Ltda.

Lote 02 - Piperacilina sódica 2g + tazobactam 250 mg; pó ou pó liofilizado para solução injetável; frasco/ampola; via intravenosa. Quant. 8.000. Valor unitário R\$ 26,96. Valor total R\$ 215.680,00.

Serra/ES, 17 de outubro de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 433845

RESUMO DO CONTRATO Nº 00017/2018

CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silveiras - HRAS

CONTRATADA: Easytech Serviços Tecnicos Ltda - ME Lote 01

Valor smestral: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Valor anual: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em micropipetas automáticas e termohigrometros

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0087/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20.44.901.10.302.030.2184, Elemento de Despesa 339039 Fonte 0104, do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2018.

PROCESSO Nº 82469075
DATA DA ASSINATURA - 05/10/2018

Allan Jacqueson Barbosa Lobo
 Diretor Geral do HRAS
Protocolo 433930

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 231-S, de 15 de outubro de 2018.

Torna obrigatória a utilização do sistema E-Docs, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.043/75 e,

Considerando as diretrizes para a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 4112-R, de 14/06/2017, e da Portaria Conjunta SEGER/SEG/PRODEST/APPES nº 001, de 01/08/2018;

Considerando a necessidade de execução de uma série de ações relativas à implantação do sistema E-Docs - sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais, que contempla os procedimentos de atuação, despacho, tramitação, classificação, prazos de guarda, arquivamento e destinação final -, desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST, nos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando, por fim, a necessidade de fixar o início da utilização compulsória do sistema E-Docs no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP),

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida, no âmbito da SESP, a obrigatoriedade de atuação e tramitação de processos administrativos, exclusivamente por meio do sistema E-Docs, conforme os marcos fixados a seguir:

I - a partir de 18 de outubro de 2018: todos os novos processos administrativos que envolvam a concessão de diárias de servidores; e
 II - a partir de 19 de novembro de 2018: todos os novos processos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 433682

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 157/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79116108.

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

OBJETO: aquisição de pneus, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 035/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 145.047,78 (cento e quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade nº 2514, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.39; PI 2514FI0099 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 17 de outubro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTIRAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 433844

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 111/2018, 16 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 83335358, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 053, de 16/10/2018, em desfavor do servidor policial **PC IP NELSON JOSE DA SILVA CASTRO**, número funcional 391478, pelos indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **artigo 192, incisos XXXVIII, LXIII, LXXIX e LXXXI c/c Art. 3º, incisos IV, V, VIII, X e XI, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 433651

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 618-D, de 17/10/18.

DESIGNAR o PC-DP LUCIANO CARLOS PAULINO DE OLIVEIRA, NF 3065537 para responder pela Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa da 11ª Regional - Venda Nova do Imigrante subordinada à SPRSR, pelo período de **02/07/18 a**

31/07/18, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade (SIPA 16-24/18).

Vitória, 17 de outubro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 433681

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 622-D, de 17/10/18.

DESIGNAR o PC-DP ALBERTO ROQUE PERES, NF 3015998 para responder pela Chefia do Departamento Especializado de Narcóticos, subordinado à SPE no período de **25/09/18 a 24/10/18**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. (SIPA 04-6155/18).

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Guilherme Daré de Lima
Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo 433721

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 623-D, de 17/10/18.

DESIGNAR o PC-DP GIANNI PIZZANI TRINDADE, NF 3362507 para responder pela Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa - Viana, subordinada à SPE no período de **19/09/18 a 16/12/18**, face férias prêmio do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. (SIPA 04-5672/18).

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Guilherme Daré de Lima
Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo 433729

RESUMO DO CONTRATO Nº. 0206/2018

Concorrência -IOPES nº.008/2017 ARP- IOPES nº.001/2018 Processo IOPES nº.77350057 Processo PC-ES nº. 83022112 **Contratante:** Polícia Civil -ES **Contratada:** Samer Construtora e Serviços Ltda.ME. **Objeto:** serviços de engenharia objeto do presente Contrato de Empreitada consistem na prestação de serviços de reconstrução de calçadas em Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica-ES Valor total: R\$ 129.026,14 (cento e vinte e nove mil vinte e seis reais e

quatorze centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia subsequente à publicação. Empenho: 2018NE01062

Vitória/ES, 16 de Outubro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral de Polícia Civil/ES
Protocolo 433940

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

Ordem de Serviço nº 080/2018 - Piúma/ES - REINÍCIO.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Contratada: Sitran Sinalização De Trânsito Industrial Ltda.

Do objeto: Determinar, a partir da data de sua publicação, o reinício dos serviços de implantação e manutenção de sinalização viária no Município de Piúma, referentes à Ordem de Serviço N.º 069/2017, publicada em 28 de novembro de 2017, no âmbito do Contrato N.º 037/2016, conforme justificativas constantes no processo 80092098.

Instrumento Autorizador: Processo nº 80092098.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.
ROMEU SCHEIBE NETO

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 433981

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento da empresa **COP - CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LINHARES LTDA**, CNPJ nº 06.220.243/0001-11, situada no município de Linhares/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 83293140. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de novembro de 2018.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

JOSE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES

Protocolo 433968

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SANTA LUZIA LTDA**, CNPJ nº 11.060.230/0001-62, situada no município de Itarana/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 83229841. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de novembro de 2018.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

JOSE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES

Protocolo 433973

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPERIAL LTDA**, CNPJ nº 35.981.695/0001-14, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 83194517. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2018.

Vitória, 08 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES.

Protocolo 433976

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias N.º 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) e N.º 973-S, de 01/08/2018, (DIOES 02/08/2018), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO:

Pelo presente Edital **INTIMA** a ex-servidora **MARILENE NOGUEIRA TORRES CELLIN**, nº funcional 608236, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar **79790496**, na data de **30/10/2018 (3ª Feira), às 10h00min.**

Vitória, 15 de outubro de 2018.

WANIA MATTOS GOTARDO

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 433780

Edital de Convocação

O Corregedor da Secretaria de Estado da Educação - SEDU pelo presente Edital Convoca a Sr.ª **DANIELE BARBOSA**, nascida em **09/01/1993**, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 303, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, a fim de prestar esclarecimentos no Processo nº. **83444351**, na data de **06/11/2018 (terça-feira), às 16h00min.**

Vitória, 17 de outubro de 2018.

TARCISIO BATISTA BOBBIO

Corregedor/SEDU
Protocolo 433783

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.145/2018**

Estabelece normas para a certificação de alunos em nível de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio e Declaração de Proficiência por meio do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 401, de 16 de julho de 2007, e considerando: a Portaria MEC nº 3.415, de 21-10-2004, que institui o Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; a Portaria MEC nº 783, de 25-06-2008 que rege o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; o Edital INEP nº 15, de 13-03-2018, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição do ENCCEJA - 2018, inclusive a certificação de conclusão do ensino fundamental e ensino médio ou declaração de proficiência com base nesse exame; O Edital INEP nº. 32, de 08-06-2018, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do ENCCEJA nacional para Pessoas Privadas de Liberdade e jovens sob medida socioeducativa e que inclua privação de liberdade-PPL; o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INEP e a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, em 06 de março de 2018; a Portaria INEP nº 147, de 04-09-2008, que regulamenta o art. 3.º da Portaria Ministerial nº 3.415, de 21-10-2004; a Lei nº 9.394/1996, especialmente, em seus artigos nº 37 e 38, e a aprovação do Colegiado, aprovado na Sessão Plenária do dia 18-09-2018.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a utilização dos resultados do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA para a certificação de conclusão do ensino fundamental e ensino médio, pela Secretaria de Estado da Educação, com relação ao exame do ano de 2018, bem como a declaração de proficiência.

Art. 2º Para obter a certificação de conclusão do ensino fundamental e ensino médio ou a declaração de proficiência em área(s) de conhecimento avaliada(s) pelo **ENCCEJA - 2018**, o candidato deverá enquadrar-se nos seguintes critérios:

I - ter 15 anos completos, na data da realização do exame ENCCEJA 2018, para conclusão do ensino fundamental;

II - ter 18 anos completos, na data da realização do exame ENCCEJA 2018, para conclusão do ensino médio;

III - ter alcançado, no mínimo, 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento, a saber:

a) Ensino Fundamental: Prova I - Ciências Naturais; Prova II - Matemática; Prova III - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação; Prova IV- História e Geografia;

b) Ensino Médio: Prova I - Ciências Naturais e suas Tecnologias; Prova II - Matemática e suas Tecnologias; Prova III - Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação; Prova IV - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

c) Nos casos de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação, para o ensino fundamental, e Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação, para o ensino médio, o participante será considerado habilitado na redação se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

IV - ter indicado, no ato da inscrição, a pretensão de utilizar os resultados do ENCCEJA 2018 para o fim de certificação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio e ter escolhido a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo como instituição certificadora.

§ 1º O participante que pretenda o certificado de conclusão do ensino fundamental e médio ou a declaração parcial de proficiência deverá, no ato da inscrição, indicar a Instituição Certificadora respectiva, conforme previsto no item 3.3.5 do Edital 15, de 13-03-2018, ou no item 4.5.5 do Edital 32, de 08-06-2018, do INEP, e possuir, no mínimo, 15 (quinze) anos completos na data de realização do exame para o ensino fundamental e, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data de realização do exame para o ensino médio.

§ 2º Por força do disposto no artigo 38 e no artigo 44, inciso II, ambos da Lei 9.394/96, de 20-12-1996, os participantes do ensino fundamental menores de 15 (quinze) anos e os do ensino médio menores que 18 (dezoito) anos e que concluírem o ensino fundamental ou o médio após o ano letivo de 2018 não poderão utilizar os seus resultados individuais no ENCCEJA 2018 para os fins descritos nos itens 1.7 e 1.7.1 dos Editais 13, de 13-03-2018, e 32, de 08-06-2018, do INEP, estando ciente de que seus resultados destinam-se, exclusivamente, para fins de autoavaliação de conhecimentos.

Art. 3º A certificação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio e a declaração de proficiência com base no ENCCEJA 2018

destinam-se aos maiores de 15 (quinze) anos que não concluíram o ensino fundamental em idade apropriada ou de 18 (dezoito) anos que não concluíram o ensino médio em idade apropriada, inclusive às pessoas privadas de liberdade e que estão fora do sistema regular escolar, nos termos do Edital nº 32, de 08-06-2018, do INEP.

Art. 4º O certificado de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio e a declaração de proficiência, a partir dos resultados do ENCCEJA 2018, serão fornecidos pelo Centro Estadual de Jovens e Adultos - CEEJA - de Vitória.

§ 1º Os candidatos que fazem jus à certificação ou à declaração de proficiência poderão formalizar seus requerimentos nos CEEJAs de Cachoeiro de Itapemirim, de Colatina, de Linhares e de Vitória ou nas Superintendências Regionais de Educação localizadas nas sedes dos municípios de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guaçuí, Linhares, Nova Venécia, São Mateus, Vila Velha e Vitória.

§ 2º Os certificados e as declarações de proficiência deverão ser entregues aos interessados nos locais indicados no § 1º.

Art. 5º O certificado e a declaração de proficiência emitidos pelo CEEJA de Vitória serão editados em modelos próprios, padronizados e serão fornecidos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do requerimento.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Educação deverá publicar, no Diário Oficial do Estado, a relação nominal dos candidatos certificados, nos termos da Portaria nº 38/2009 - R/ SEDU.

Art. 7º Compete ao CEEJA de Vitória:

I - acessar os dados dos candidatos no INEP e manter a organização e os registros de arquivos de todo o processo de certificação dos candidatos, de modo seguro e inviolável;

II - encaminhar à Sedu, para publicação, a relação nominal dos candidatos certificados em nível de conclusão do ensino fundamental e médio;

III - manter em arquivo e sob seu controle os registros individuais dos alunos;

IV - resguardar o sigilo absoluto sobre os dados dos candidatos.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Educação fica, por meio do CEEJA de Vitória, automaticamente, responsável por receber os dados cadastrais dos candidatos e resultados do ENCCEJA 2018, fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP.

Art. 9º Os candidatos que receberem declaração de

proficiência em área(s) de conhecimento avaliada(s) pelo ENCCEJA 2018 poderão ter esses resultados aproveitados junto ao CEEJA, em vista da continuidade de estudos ou da futura certificação referente ao ensino fundamental ou ao médio.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de setembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da
Educação
Protocolo 433791

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.129/2018**

Renova o credenciamento do Centro de Ensino Linharensense Darwin, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.473/2018 (Processo CEE-ES nº. 328/2016/SEP nº. 75902710), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-08-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Ensino Linharensense Darwin, situado na Rua Rui Barbosa, s/nº., Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro de Ensino Cachoeirense Darwin Ltda., CNPJ nº. 03.597.050/0001-96, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental - anos finais e o Ensino Médio, ministrados pelo Centro de Ensino Linharensense Darwin, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, do Centro de Ensino Linharensense Darwin, para o período de 2016 a 2020.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de outubro de 2018.

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da
Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.138/2018

Renova o credenciamento da
Escola Guimarães Rosa e dá
outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições legais e considerando
os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.485/2018 (Processo CEE-ES nº.
137/2017 e 150/2017/SEP nº.
78013631 e 78577322), aprovado
na Sessão Plenária do dia 28-
08-2018, com fundamento na
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento
da Escola Guimarães Rosa, situada
na Rua 25 de março, n.º 100,
Centro, município de Cachoeiro
de Itapemirim, ES, mantida pela
Escola Guimarães Rosa Ltda.-EPP,
CNPJ n.º 27.142.488/0001-48,
pelo período de 05 (cinco) anos, a
partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Convalidar os estudos
praticados no Ensino Médio, no
período de 1983 a 2017, na escola
supracitada no artigo 1º desta
Resolução.

Art. 3º Reconhecer o Ensino Médio,
ministrado pela Escola Guimarães
Rosa, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de
2018.

Art. 4º Aprovar o Plano de
Desenvolvimento Institucional -
PDI e o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI, da Escola
Guimarães Rosa, para o período de
2018 a 2022.

Art. 5º Considerar oficializado
o encerramento dos Cursos de
Auxiliar de Laboratório de Patologia
Clínica e Auxiliar de Desenhista de
Arquitetura, na Escola Guimarães
Rosa, a partir do final do ano letivo
de 1984.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da
Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.152/2018

Renova o credenciamento do
Centro de Atividades Arlethe
Zorzanelli Buaiz, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições legais e considerando
os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.500/2018 (Processo CEE-ES nº.
111/2017/SEP nº. 77854500),
aprovado na Sessão Plenária do dia
25-09-2018, com fundamento na
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento
do Centro de Atividades Arlethe
Zorzanelli Buaiz, situado na Rua
Japeri, s/n.º., Bairro Cobilândia,
município de Vila Velha, ES,
mantido pelo Serviço Social da
Indústria - SESI/ES, CNPJ nº.
03.810.480/0001-44, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º
de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino
Fundamental Completo e o Ensino

Médio, ministrados pelo Centro de
Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz,
pelo período de 05 (cinco) anos, a
partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de
Desenvolvimento Institucional -
PDI e o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI, do Centro de
Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz,
para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da
Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.160/2018

Considera oficializada a
mudança de endereço do
Centro Educacional Castelinho
Encantado, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições legais e considerando
os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.502/2018 (Processo CEE-ES nºs.
210/2016, 332/2017 e 009/2018/
SEP nºs. 75439450, 80026966 e
80670075), aprovado na Sessão
Plenária do dia 18-09-2018, com
fundamento na Resolução CEE-ES
nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a
mudança de endereço do Centro
Educacional Castelinho Encantado,
situado na Rua Manoel Andrade,
nº. 483, Bairro Centro, município
de São Mateus, ES, para Rua

Carvalho, nº. 45, 1º pavimento,
Bairro Jackeline, município de São
Mateus, ES.

Art. 2º Considerar oficializada
a mudança de mantenedor do
Centro Educacional Castelinho
Encantado, passando de Creche
Castelinho Encantado Ltda.-ME
para Centro Educacional Castelinho
Encantado Ltda.-ME, CNPJ nº.
18.834.619/0001-67.

Art. 3º Renovar o credenciamento
do Centro Educacional Castelinho
Encantado, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de
janeiro de 2018.

Art. 4º Reconhecer o Ensino
Fundamental - anos iniciais,
ministrado pelo Centro Educacional
Castelinho Encantado, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º
de janeiro de 2018.

Art. 5º Autorizar o Ensino
Fundamental - anos finais,
ministrado pelo Centro Educacional
Castelinho Encantado, a partir de
1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A instituição de
ensino solicitará o reconhecimento
quando decorridos cinquenta por
cento da fase de implementação da
etapa autorizada.

Art. 6º Aprovar o Plano de
Desenvolvimento Institucional -
PDI e o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI, do Centro
Educacional Castelinho Encantado,
para o período de 2018 a 2022.

Vitória, ES, 05 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da
Educação

Protocolo 433807

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.149/2018**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola São Francisco de Assis - ESFA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.497/2018 (Processo CEE-ES nº. 299/2017/SEP nº. 79916317), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-09-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2019, na Escola São Francisco de Assis - ESFA, situada na Rua Bernardino Monteiro, n.º 700, Bairro Dois Pinheiros, município de Santa Teresa, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ n.º 34.078.881/0005-09.

Parágrafo único A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.149/2018

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1º	Introdução à Radiologia	80
	Anatomia e Fisiologia Humana aplicada à Radiologia	80
	Português Instrumental	40
	Noções de Informática Aplicada à Imagenologia	40
	Proteção e Higiene das Radiações	40
	Química e Física Aplicada à Radiologia	40
	Práticas Radiológicas Convencionais	40
	Primeiros Socorros	40

Carga horária Teórico Prática: 400		
2º	Ética e Legislação Profissional	40
	Inglês Aplicado à Radiologia	40
	Administração dos Serviços Radiológicos	40
	Psicologia Aplicada à Radiologia	40
	Fundamentos da Enfermagem Aplicada à Radiologia	40
	Mamografia	40
	Técnicas Radiológicas I	40
	Procedimentos Radiológicos Especializados	60
	Semiologia e Semiotécnica na Radiologia	60
	Estágio Supervisionado	200

Carga horária Teórico Prática: 400		
Carga horária de Estágio: 200		
3º	Radiologia Odontológica	40
	Radiologia Veterinária	40
	Técnica em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	80
	Patologia Geral Aplicada à Radiologia	40
	Densitometria Óssea	40
	Legislação e Políticas de Saúde	40
	Técnicas Radiológicas II	60
	Radiologia em Emergência e Trauma	60
	Estágio Supervisionado	200

Carga horária Teórico Prática: 400		
Carga horária de Estágio: 200		
CARGA HORÁRIA TOTAL Habilitação Profissional do Técnico em Radiologia: 1600h (Teórico Prática 1200h/Estágios 400h).		

Protocolo 433809



Explore outros mundos!

**Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351**

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA JÁ MUD@MOS
 DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIVER LONGE DAS DROGAS É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

43

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.718/2017(*)**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Bananal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.003/2017 (Processo CEE-ES n.º 298/2016/SEP n.º 75707314), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-01-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 32 (trinta e duas) vagas iniciais anuais, no turno diurno, pelo período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2016, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bananal, situada na Rua Padre Alessandro Ferloni, n.º 50, Bairro Centro, município de Rio Bananal, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Agronegócio, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de janeiro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017.**

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.718/2017

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª série		2ª série		3ª série		TOTAL DE C.H.
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	03	110	03	110	03	110	330
	Arte	01	37	01	37	-	-	74
	Educação Física	02	73	01	37	-	-	110
	TOTAL	06	220	05	184	03	110	514
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	02	73	02	73	02	73	219
	Química	02	73	02	73	01	37	183
	Biologia	03	110	02	73	02	73	256
	TOTAL	07	256	06	219	05	183	658
MATEMÁTICA	Matemática	03	110	03	110	02	73	293
	TOTAL	03	110	03	110	02	73	293
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	02	73	02	73	02	73	219
	Geografia	03	110	02	73	02	73	256
	Sociologia	01	37	01	37	01	37	111
	Filosofia	01	37	01	37	01	37	111
	TOTAL	07	257	06	220	06	220	697
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Inglês	01	37	01	37	01	37	111
	Língua Estrangeira - Espanhol	-	-	-	-	02	73	73
	Empreendedorismo	01	37	-	-	-	-	37
	Informática Aplicada	01	37	-	-	-	-	37
	TOTAL	03	111	01	37	03	110	258
TOTAL GERAL		26	954	21	770	19	696	2.420
DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO TÉCNICO	Introdução ao Agronegócio	02	73	-	-	-	-	73
	Administração Rural	02	73	-	-	-	-	73
	Marketing Aplicado ao Agronegócio	02	73	-	-	-	-	73
	Administração da Produção Rural	-	-	02	73	-	-	73
	Agroturismo e Ecoturismo	-	-	02	73	-	-	73
	Comercialização Rural	-	-	03	110	-	-	110
	Introdução a Economia			01	37	-	-	37
	Legislação e Política Ambiental	-	-	02	73	-	-	73
	Planejamento da Empresa Agroindustrial	-	-	2	73	-	-	73
	Elaboração e Avaliação de Projetos Agroindustriais	-	-	-	-	02	73	73
	Gestão Ambiental e da Qualidade no Agronegócio	01	37	-	-	02	73	110
	Cooperativismo Agrícola	-	-	-	-	02	73	73
	TOTAL	07	256	12	439	06	219	914
	TOTAL GERAL	33	1.210	33	1.209	25	915	3.334

Protocolo 433866

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.019/2017**

Credencia o I.E.J.K. Instituto Educacional John Knox, para funcionar como Polo de Apoio Presencial, com a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.347/2017 (Processo CEE-ES nº. 134/2017/SEP nº. 74676792), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-12-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o I.E.J.K. Instituto Educacional John Knox, situado na Rua Pitágoras, nº. 126, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, no município da Serra, ES, mantido pelo I.E.J.K. Instituto Educacional John Knox EIRELI - Filial, CNPJ nº. 02.290.052/0002-56, para funcionar como Polo de Apoio Presencial, por um período de 05 (cinco) anos, com a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Autorizar a oferta dos Cursos listados nos incisos I, II, III e IV, na modalidade Educação a Distância, com 70 (setenta) vagas semestrais para cada um dos cursos, distribuídas em 02 (duas) turmas, de até 35 (trinta e cinco) alunos, sendo uma turma no turno noturno e outra nos finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir 1º de janeiro de 2018.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares dos cursos listados nos incisos I, II, III e IV, estão anexadas a esta Resolução.

I- Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais;

II- Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais;

III- Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; e

IV- Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de outubro de 2018.

HAROLDO CORREA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.019/2017

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA - EaD

Conjunto de Componentes Curriculares	Pré-requisitos	Carga horária Presencial	Carga horária Distância	Carga horária Total
01	Empreendedorismo	-	10	36
02	Matemática Aplicada	-	12	38
03	Física Aplicada	-	20	38
04	Marketing Pessoal	-	05	16
05	Desenho Técnico	02	16	36
06	Desenho Mecânico I	02, 05	16	38
07	Metrologia	-	11	36
08	Elementos de Máquinas	-	24	74
09	Materiais de Construção Mecânica	-	11	36
10	Desenho Mecânico II	06	16	38
11	Processos Industriais	-	06	20
12	Processos de Fabricação Mecânica	-	06	18
13	Processos de Usinagem	06, 07, 08	24	74

14	Máquinas Térmicas I	02, 03	12	26	38
15	Introdução à Eletricidade	-	12	26	38
16	Hidráulica e Pneumática I	03	11	25	36
17	Máquinas Térmicas II	13	12	26	38
18	Hidráulica e Pneumática II	02, 03, 16	14	22	36
19	Técnicas de Inspeção	-	16	22	38
20	Equipamentos de Movimentação de Cargas	02	11	25	36
21	Tubulações Industriais e Máquinas de Fluxo	10	12	26	38
22	Lubrificação Industrial	12	06	14	20
23	Instalações Elétricas	15	16	20	36
24	Comandos Elétricos	15	16	22	38
25	Introdução à Informática	-	11	25	36
26	Refrigeração e Ar-Condicionado	17	12	26	38
27	Processos de Soldagem	09	22	52	74
28	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança	-	10	26	36
29	Planejamento, Controle e Orçamento da Manutenção	19	20	18	38
30	Manutenção Mecânica	E s t a r cursando o último período	20	34	54
31	Projeto Final	E s t a r cursando o último período	20	14	34
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO			430 (35%)	770 (64%)	1.200
* Estágio Supervisionado Não Obrigatório					

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EaD

Conjunto de Componentes Curriculares	Pré-requisitos	Carga horária Presencial	Carga horária Distância	Carga horária Total
01	Empreendedorismo	-	10	36
02	Matemática Aplicada	-	12	38
03	Física Aplicada	-	20	38
04	Introdução à Informática	-	10	36
05	Marketing Pessoal	-	05	16
06	Desenho Técnico	02	16	36
07	Desenho Técnico Elétrico	02, 06	16	40
08	Eletricidade Básica I	-	16	38
09	Eletricidade Básica II	08	16	40
10	Comandos Elétricos I	09	16	40
11	Comandos Elétricos II	11	16	40
12	Instalações Elétricas	09	11	36
13	Eletrônica Básica	09	24	74
14	Eletricidade Aplicada	09	16	38
15	Projetos Elétricos I	07, 09	17	54
16	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança	-	10	36
17	Máquinas e Dispositivos Elétricos I	14	12	40
18	Instrumentação	09	16	40
19	Controle de Processos	15	12	40

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

45

20	Hidráulica e Pneumática	03	11	25	36
21	Planejamento, Controle e Orçamento da Manutenção	11, 13, 14, 18	20	18	38
22	Processos Industriais	11, 13, 14, 18	06	14	20
23	Eletrônica Digital	13	12	26	38
24	Eletrônica Aplicada	14, 15	12	28	40
25	Automação Industrial	11, 14	12	26	38
26	Máquinas e Dispositivos Elétricos II	17	14	32	46
27	Sistemas Elétricos e Subestações	15, 17	22	50	72
28	Projetos Elétricos II	16	16	34	50
29	Microcontroladores	23	12	26	38
30	Projeto Final	E s t a r cursando o último período	12	18	30
Total de Carga Horária do Curso		-	420 (34%)	782 (65%)	1.202
* Estágio Supervisionado Não Obrigatório					

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - EaD

Conjunto de Componentes Curriculares	Pré-requisitos	Carga horária Presencial	Carga horária Distância	Carga horária Total
01	Empreendedorismo	-	10	36
02	Matemática Aplicada	-	12	38
03	Física Aplicada	-	20	38
04	Introdução à Informática	-	10	36
05	Marketing Pessoal	-	05	16
06	Desenho Técnico	02	16	36
07	Desenho Técnico Elétrico	02, 06	16	40
08	Eletricidade Básica I	-	16	38
09	Eletricidade Básica II	08	16	40
10	Comandos Elétricos I	09	16	40
11	Comandos Elétricos II	11	16	40
12	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança	-	10	36
13	Eletrônica Básica	09	24	74
14	Eletricidade Aplicada	09	16	38
15	Projetos Elétricos	07, 09	17	54
16	Instrumentação I	09	16	40
17	Hidráulica e Pneumática	03	11	36
18	Máquinas e Dispositivos Elétricos	14	12	40
19	Automação Industrial I	11, 14	12	38
20	Planejamento, Controle e Orçamento da Manutenção	11, 13, 14, 16	20	38
21	Processos Industriais	11, 13, 14, 16	06	20
22	Eletrônica Digital	13	12	38
23	Eletrônica Aplicada	13, 14	12	40
24	Instrumentação II	16	22	74

25	Microcontroladores	22	12	26	38
26	Automação Industrial II	19, 22, 23	12	28	40
27	Redes, Automação e Controle	19	12	26	38
28	Controle de Processos	16, 19	12	28	40
29	Elementos Finais de Controle	16, 19	12	26	38
30	Projeto Final de Automação Industrial	E s t a r cursando o último período	14	28	42
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO			417 (34%)	783 (65%)	1.200
* Estágio Supervisionado Não Obrigatório					

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EaD

Conjunto de Componentes Curriculares	Pré-requisitos	Carga horária Presencial	Carga horária Distância	Carga horária Total	
01	Desenho Técnico	-	16	36	
02	Desenho Arquitetônico	-	20	64	
03	Empreendedorismo	-	10	36	
04	Marketing Pessoal	-	05	16	
05	Matemática Aplicada	-	12	38	
06	Física Aplicada	-	20	38	
07	Topografia	-	16	38	
08	Informática Aplicada - CAD	-	30	74	
09	Projeto de Edificação	-	20	74	
10	Estruturas I	-	22	74	
11	Tecnologia das Construções	-	12	38	
12	Material de Construção de Edifícios	-	12	38	
13	Perspectiva	-	10	34	
14	Introdução à Eletricidade	-	20	38	
15	Ergonomia	-	10	34	
16	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança	-	10	34	
17	Projeto Hidrossanitários, Gás e Segurança	01, 02, 04	24	74	
18	Projeto Elétrico	01, 02, 16	24	76	
19	Orçamento e Custos de Obras	04	16	38	
20	Administração e Planejamento de Obras	04	12	38	
21	Mecânica dos Solos	-	24	38	
22	Fundamentos de Logística	-	10	34	
23	Estruturas II	09	20	38	
24	Desenho de Estrutura	01, 02, 08	12	38	
25	Práticas Construtivas	-	24	74	
26	Projeto Final de Edificações	-	14	48	
Total de Carga Horária do Curso			425 (35%)	775 (64%)	1.200
* Estágio Supervisionado Não Obrigatório					

Protocolo 433919

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 096/2018

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Centro de Autoria e Cultura LTDA ME CNPJ/MF nº 21.590.974/0001-42

OBJETO: disponibilização gratuita, temporária e sem exclusividade do "Programa Letrus de Desenvolvimento de Escrita" a 110 escolas de Ensino Médio da rede estadual de educação do Estado do Espírito Santo, por meio de plataforma de redação desenvolvida pela LETRUS no ano de 2019, além de 38 escolas em 2018 (sendo 10 da rede regular e 28 Pólos do Pré-ENEM) em caráter de projeto piloto à avaliação de impacto.

Arelado ao programa, a LETRUS, em parceria com o laboratório de J-PAL/MIT (The Abdul Latif Jameel Poverty Action Lab), a Fundação Lemann e pesquisadores da FGV-EESP, realizará uma avaliação de impacto experimental, envolvendo 167 unidades escolares da rede estadual de ensino, para mensurar os resultados pedagógicos do programa nos alunos.

VIGÊNCIA: vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado com duração até 31/12/2019.

Processo nº. 83149317/2018
Protocolo 433991

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 125/2018

PROCESSO 80646972/2017
ATA Nº 002/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: AR DE CASA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.

Objeto: aquisição de material permanente para as escolas da Rede Estadual, no valor total de **R\$59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2018NE05104
2018NE05105 Atividades
1236108582703 1236208582704
Elemento de despesa 449052-12
Fonte 102/302.

Vitória, 15 de outubro 2018.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 433853

ERRATA

Errata na Resolução CEE nº. 1.442/2006, publicada no Diário Oficial de **14-02-2007**, que autoriza o funcionamento do Colégio Samaritano, com a oferta do Ensino Médio, a partir do ano de 2007, e dá outras providências.

Onde se lê:

Autoriza o Centro Educacional Samaritano, à oferta do Ensino Médio, a partir do ano de 2007.

Leia-se:

Autoriza o Colégio Samaritano, à oferta do Ensino Médio, a partir do

ano de 2007.

Onde se lê:

Autorizar o Centro Educacional Samaritano, localizado na Rua Lopes Loureiro, nº 03, Centro, Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Samaritano Ltda, à oferta do Ensino Médio a partir do ano letivo de 2007.

Leia-se:

Autorizar o Colégio Samaritano, localizado na Rua Lopes Loureiro, nº 03, Centro, Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Samaritano Ltda, à oferta do Ensino Médio a partir do ano letivo de 2007.

Vitória, 06 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
PRESIDENTE DO CEE/ES

ERRATA

Errata na Resolução CEE nº. 4.722/2017, publicada no Diário Oficial de **02-02-2017**, que credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Irmã Dulce, para ofertar a Educação Especial e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Escola Irmã Dulce,...

Leia-se:

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Irmã Dulce,...

Vitória, 06 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
PRESIDENTE DO CEE/ES

ERRATA

Errata referente ao Anexo da Resolução CEE nº. 4.859/2017, publicada no Diário Oficial de **09-08-2017**, da Organização Curricular do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, na EEEFM Geraldo Vargas Nogueira, e dá outras providências.

Onde se lê:

Modelagem.

Leia-se:

Moulagem.

Vitória, 06 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
PRESIDENTE DO CEE/ES

ERRATA

Errata referente ao Anexo da Resolução CEE nº. 4.942/2017, publicada no Diário Oficial de **25-10-2017**, da Organização Curricular do Curso Técnico em Comércio Exterior, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no CEET Vasco Coutinho.

Onde se lê:

Relações Interpessoais.

Leia-se:

Relações Internacionais.

Vitória, 06 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
PRESIDENTE DO CEE/ES
Protocolo 433840

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

47

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 1320-S, de 05
de Outubro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 22/10/2018.

TAYANE MARTINS DE MORAES - NF. 2932580 - GEFAP.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 433811****PORTARIA N.º 1321-S, de 16 de
Outubro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR TAYANE MARTINS DE MORAES, NF. 2932580, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGP, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, a contar de 22/10/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 433814****PORTARIA N.º 1323-S, de 17
de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº 1274-S, 1286-S, 1292-S, 1294-S, 1296-S, 1297-S, 1299-S, 1301-S, 1302-S, 1305-S, de 09/10/2018, publicadas no DOE de 17/10/2018, que rescindiram do cargo, em Designação Temporária, de Inspetor Penitenciário.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 433957****OS/SEJUS/GGP/Nº 034/018****RESUMO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO****PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA

RAIANE SPILAREZ CHRISTO	NF. 4022793	Vigência: 15/10/2018 À 31/12/2019
RAMON DE OLIVEIRA BATISTA	NF. 4025199	Vigência: 16/10/2018 À 31/07/2020

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 17 de Outubro de 2018.

**ISABELA FINAMORE FERRAZ
SUBSECRETÁRIA DE
ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Protocolo 433960****RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
153/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2018.

PROCESSO N.º 83503862

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: MRM LICITACOES LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Condicionador.
VALOR TOTAL: R\$ 19.347,30 .

Vitoria/ES, 17 de outubro de 2018.
ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 433851

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -
PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 049/2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Instrução de Serviço 091/2017, publicada 27 de novembro de 2017, exercício 2018, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

NOME DO SERVIDOR	N.FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Denize Izaita Pinto	2835746		janeiro/20
Jhociana Rodrigues Nobre Souza	3903460	outubro/18	dezembro/18
Luciano Simor Xavier Ferreira	2884950	novembro/18	fevereiro/19
Alberto Carlos de Oliveira	3832953	dezembro/18	setembro/19
Amanda Ramos Ribeiro	2620294	dezembro/18	dezembro/19
Bruno Pimentel Coimbra	2903156	dezembro/18	Junho/19
Eilda Chistiane Patrocínio Cypreste	2516756	dezembro/18	outubro/18
Leticia Laia Ricieri	2825910	dezembro/18	julho/19
Bernardo Rangel Rocha	3878074	dezembro/18	janeiro/19
Hudson Mendes da Silva	786333	dezembro/18	janeiro/19
Ronaldo Moreira de Aguiño	3330729	dezembro/18	dezembro/19
Ruberico Boldrini Gonçalves da Silva	372540	dezembro/18	outubro/19

Vitória, 16 de outubro de 2018.

**DENIZE IZAITA PINTO
Diretor Presidente****Protocolo 433829****Instrução de Serviço
N.º 050/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de junho de 2006: **RESOLVE:**

Designar o servidor **SAULO PASSOS MAIA**, nº funcional 3403548, para responder pelo cargo de Gerente de Atendimento, a contar de 18 de outubro de 2018.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Denize Izaita Pinto
Diretora Presidente

Protocolo 433890**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social - SETADES****RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO
SELETIVO ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E
SOCIAL - PSICOLOGIA - 2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL SETADES N.º
002/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SETADES N.º 002/2017**, que visa à seleção e contratação em regime de designação temporária para o cargo de **ESPECIALISTA EM**

DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, para atender ao Programa Criança Feliz, conforme Lei Complementar nº 809/2015, torna público o resultado preliminar da 2ª Convocação para Comprovação de Títulos dos candidatos que foram **deferidos e indeferidos** conforme estabelecido no Edital do certame.

1. Os candidatos que compareceram para a apresentação dos títulos e constam na lista de indeferidos, conforme quadro abaixo, poderão entrar com recurso, exclusivamente de forma presencial, e estes deverão ser protocolados no setor Protocolo/GA, na sede da SETADES, situada à Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 - Ed. Green Tower - 7º andar - sala 702 - Barro Vermelho - Vitória/ES do dia 18 a 24 de outubro de 2018. O horário de funcionamento do Protocolo/GA é das 09h às 17h (horário de Brasília/DF). Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, e-mail, ou outro meio não especificado.

2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos. Documentos que forem anexados ao formulário de recurso serão desconsiderados.

3. O Formulário de Recurso encontra-se disponível no site www.selecao.es.gov.br na página do Processo Seletivo da SETADES, bem como no site www.setades.es.gov.br e no Anexo III do Edital SETADES 002/2017.

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, DEFERIDOS NA 2ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL SETADES Nº 002/2017 FORMAÇÃO: PSICOLOGIA (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ)		
CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
112	805390	ANA CRISTINE RODRIGUES LEITE
113	805414	MICHELLY CRISTINA DE NADAI

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA 2ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL SETADES Nº 002/2017 FORMAÇÃO: PSICOLOGIA (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ)		
CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
101	805556	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
102	805717	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
103	804374	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
104	805113	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
105	805684	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
106	804625	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alíneas "e" e "f"; ITEM 6.10, Incisos I e II; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
107	804392	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alíneas "e" e "f"; ITEM 6.10, Inciso II; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
108	804255	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alínea "f"; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
109	805243	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
110	804711	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
111	805426	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alínea "e"; ITEM 6.12; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
114	804899	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alínea "f"; ITEM 6.10, Incisos I e II; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
115	805743	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
116	805127	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017

117	804231	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
118	805710	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
119	804842	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
120	805408	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
121	805607	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
122	804241	ITEM 6.4 - Edital Nº. 002/2017
123	805674	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
124	804727	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
125	804993	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
126	804483	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
127	805002	ITEM 6.4 - Edital Nº. 002/2017
128	805048	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
129	804165	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
130	804997	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
131	805199	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alíneas "e" e "f"; ITEM 6.10, Inciso I; ITEM 6.11; ITEM 6.14; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
132	805662	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
133	805680	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
134	804678	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
135	805239	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
136	805351	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
137	805391	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
138	804752	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
139	804272	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
140	805756	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alínea "e"; ITEM 6.10, Inciso I; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
141	804499	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
142	804441	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
143	805567	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
144	805608	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
145	805572	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
146	805102	ITEM 6.4 - Edital Nº. 002/2017
147	805725	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
148	805613	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
149	804436	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alíneas "d" e "f"; ITEM 6.10, Inciso II; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
150	805327	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

49

151	805812	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
152	804421	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
153	805776	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
154	805177	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
155	805337	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
156	804144	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
157	804417	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
158	804349	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
159	804286	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
160	805491	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
161	804276	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
162	805116	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alíneas "e" e "f"; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
163	804848	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
164	805541	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alínea "f"; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
165	805361	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
166	804293	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
167	804318	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
168	805011	ITEM 5.4 - Edital Nº. 002/2017; ITEM 5 - 2ª Convocação para Comprovação dos Títulos
169	804593	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
170	805467	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
171	804938	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
172	805050	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
173	805200	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
174	805238	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
175	805746	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
176	805005	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
177	804324	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
178	804539	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
179	805559	ITEM 6.4 - Edital Nº. 002/2017
180	804675	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
181	804186	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alínea "f"; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017; ITEM 5, Inciso III - 2ª Convocação para Comprovação dos Títulos
182	804962	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
183	804333	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alínea "f"; ITEM 6.11; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017

184	805138	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
185	805789	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
186	805076	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
187	805633	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alíneas "d" e "f"; ITEM 6.11; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
188	804151	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
189	805075	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
190	804525	ITEM 6.4 (Quadro de Pontuação), Alínea "f"; ITEM 6.18 - Edital Nº. 002/2017
191	805654	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
192	805818	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
193	804576	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
194	805638	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
195	804355	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
196	804291	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
197	805462	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
198	804643	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
199	804294	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017
200	805734	ITEM 2.1, Alínea "b", ITEM 6.16 - Edital Nº. 002/2017

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRASecretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 433921

Resumo de Contrato
Contrato SETADES N.º 015/2018
Processo N.º: 83077642
Inexigibilidade de Licitação art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Contratada: Me. ANA MARIA PETRONETTO SERPA
Objeto: Prestação de serviços assessoramento técnico para a elaboração do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS.
Valor Fixo Total: R\$43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).
Vigência: Terá início na data da assinatura do respectivo instrumento, condicionado a sua

publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado com o recebimento definitivo dos serviços pela Administração.

Fiscal: Fernanda Mota Gonçalves.**Duplicante:** Cyntia Figueira Grillo.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade de:**

20.47.901.08.244.0191.4578.

Natureza da Despesa: 3.3.90.35**Fonte:** 0357**Nota de empenho:**

2018NE0001011.

Vitória, 17 de Outubro de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 433833

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**PORTARIA Nº 014-R, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392.0029.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL Contribuições	3.3.50	0101	142.700
TOTAL				142.700

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392.0029.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.40	0101	142.700
TOTAL				142.700

Protocolo 433906

Arquivo Público Estadual - APEES -**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Instrução de Serviço nº 026 de 17 de Outubro 2018.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROGRAMA JOVENS VALORES

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Rescindir o Contrato firmado com o estagiário abaixo:

-LUCAS SOARES DE SOUZA à partir de 01/10/2018.

Órgão Concedente:

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES.

Vitória, 17 de Outubro de 2018.

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 433984

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 096-S, de 17 de outubro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2016, período aquisitivo 19/10/2015 a 18/10/2016, da servidora **SANDRA DIAS SEIBEL COSTA**, nº funcional 2600307, a partir de 18/10/2018, ressalvando-lhe o direito de gozar os 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

PAULO OBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 433985

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Fica determinado à Empresa Zambeline Engenharia Ltda-EPP, paralisar os serviços de Construção de 01 (uma) Barragem de Concreto, município de Ecoporanga/ES, objeto do contrato 011/2018, a contar de 11/10/2018.

Vitória, 11 de outubro de 2018.

WINKER DENNER RODRIGUES MESQUITA
Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais

Protocolo 433902

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**Instrução Normativa nº 009, de 16 de outubro de 2018.**

Estabelece o modelo do logotipo do Susaf/ES a ser impresso no rótulo dos produtos de origem animal provenientes das agroindústrias de pequeno porte devidamente incluídas na lista de adesão ao Susaf/ES.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R de 31/10/2001; e,

Considerando a necessidade de identificação visual dos produtos de origem animal provenientes das agroindústrias de pequeno porte devidamente incluídas na lista de adesão ao Susaf/ES;

Considerando o disposto no art. 19 do Decreto Estadual nº 4.308-R de 21/09/2018, que define os seguintes critérios para a utilização do logotipo do Susaf/ES: I - somente poderão inserir o logotipo do Susaf/ES na rotulagem de seus produtos, os estabelecimentos que estiverem devidamente incluídos na lista de adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial de Pequeno Porte, constantes na base de dados do Idaf; II - o logotipo deve ser impresso no rótulo, junto ao carimbo do Serviço de Inspeção Municipal, de fácil visualização; III - o logotipo somente poderá ser incluído na rotulagem dos produtos elaborados após a data de publicação da portaria que oficializa a adesão do Serviço de Inspeção Municipal ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial de Pequeno Porte;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade de uso do modelo de logotipo em anexo, a ser impresso no rótulo dos produtos de origem animal provenientes das agroindústrias de pequeno porte devidamente incluídas na lista de adesão ao Susaf/ES.

Art. 2º A utilização do logotipo do Susaf/ES deve obedecer exatamente à descrição e aos modelos apresentados no manual de aplicação em anexo, respeitando dimensões, cores, forma, dizeres, tipo e corpo quando impressos, gravados ou litografados.

Art. 3º Fica instituído o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Instrução Normativa, para que os estabelecimentos já aderidos ao Susaf/ES façam as adequações dos rótulos, sendo permitida a utilização somente do logotipo em anexo ao final deste prazo.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

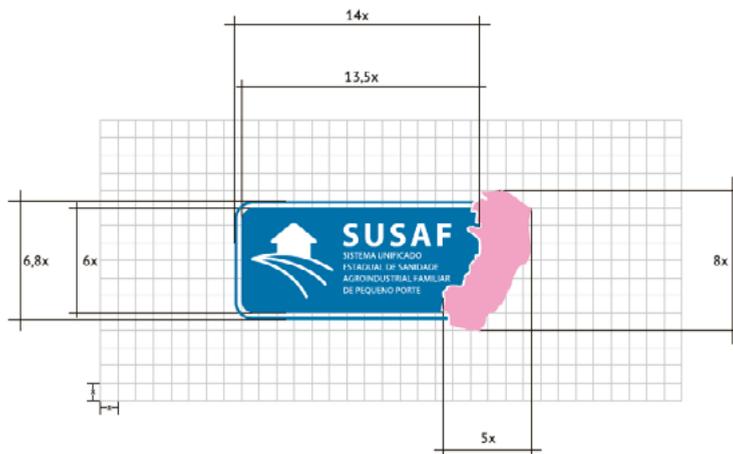
Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

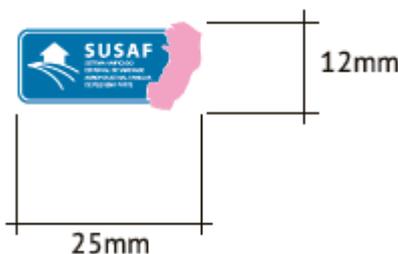
Diretor-presidente

ANEXO I - MALHA CONSTRUTIVA

Para construir o logotipo, deve ser utilizada a malha construtiva aqui apresentada. Como orientação, cada módulo da malha está identificado com "x". Deve ser mantida sempre a exata proporção e relação entre todos os elementos.

**ANEXO II - REDUÇÃO MÁXIMA**

Para preservar a legibilidade, recomenda-se que o logotipo não seja aplicado em dimensões menores que 25 milímetros (mm) de largura e 12mm de altura.



Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

ANEXO III - TIPOLOGIA

Na aplicação da sigla Susaf e de seu nome por extenso deverá ser utilizada a tipologia Grand Neue Roman, sempre em letras maiúsculas.

Grand Neue Roman

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

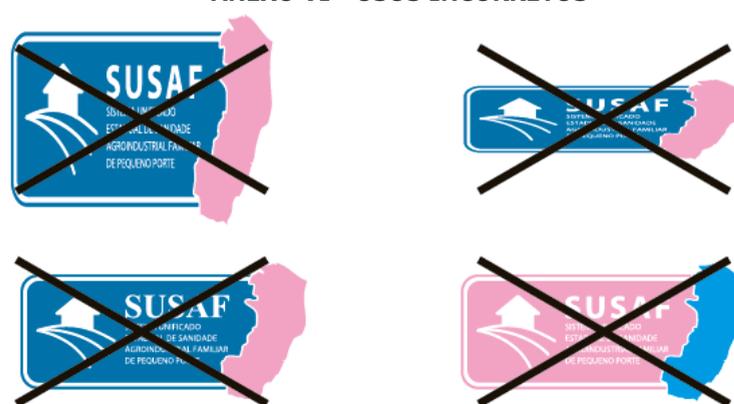
ANEXO IV - CORES



ANEXO V - APLICAÇÕES PERMITIDAS



ANEXO VI - USOS INCORRETOS



Protocolo 433759

Instrução de Serviço nº 172-P, de 10 de outubro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da designação do servidor **Ademar Espindula Júnior**, matrícula 2984776, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, para a função gratificada de Subgerente de Inspeção e Fiscalização Vegetal, no art. 1º da Instrução de Serviço nº 048-P de 24/04/2018.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **Marcio Gama dos Santos da Costa** para exercer a função gratificada de Subgerente de Inspeção e Fiscalização Vegetal.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a data de 1º/10/2018. Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 433760

Instrução de Serviço nº 173-P, de 15 de outubro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor **Juberto Moraes Santos**, matrícula 3035026, Motorista de Gabinete IV QC-04 DF, na Subgerência de Transporte, conforme disposto no art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 433761

Instrução de Serviço nº 174-P, de 16 de outubro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo de nº 63773627;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Vinicius Cappeletti**, nº funcional 2994330, Analista de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 433762

Instrução de Serviço nº 175-P, de 16 de outubro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 74697935;

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente a Instrução de Serviço nº 035-P de 17/02/2012, publicada no DOE/ES em 23/02/2012, no que se refere aos efeitos das resoluções imputadas à servidora Wanenska Veiga Soares Vidal, matrícula nº 2825775.

Art. 2º Converter o vínculo da servidora Wanenska Veiga Soares Vidal, matrícula nº 2825775, de Celetista para Estatutária, retroagindo os seus efeitos a 1º/09/2007, conforme previsto na Lei Complementar nº 187/2000 e considerando a data da mudança de regime de contribuição da mesma, quando se passou a contribuir para o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 433763

Instrução de Serviço nº 176-P, de 16 de outubro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ivaldo Periard Soares** para exercer a função gratificada de Gerente Local de Santa Teresa, no período de 16/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º Designar o servidor **Daniel Danilo Prado Araújo** para exercer a função gratificada de Gerente Regional de Nova Venécia, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 433764

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA - PORTARIA Nº 072/2018

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso XV do Estatuto Social e; **Considerando** o Decreto Estadual nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre Comissões de Licitação no âmbito do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, com a função de providenciar os editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações da CEASA-ES, composta pelos seguintes servidores:

Presidente e Pregoeira Oficial:

NETTIÉ ALVES PAULO DE MORAES

Membros e Equipe de Apoio:

DIEGO DE BONI ALVES

ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS

Suplentes:

ANDRESSA SEVERINO SILVA

LÚCIA DA CONCEIÇÃO DIAS CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 063/2018, de 05 de setembro de 2018.

Cariacica, 17 de outubro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI

Diretor-Presidente

Protocolo 433860

PORTARIA Nº 073/2018

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso XV do Estatuto Social e; **Considerando** a necessidade de criar e sistematizar o Controle Interno, no âmbito da CEASA-ES, em atendimento aos preceitos legais; **Considerando** que o Controle Interno é uma função especializada que tem como principal finalidade acompanhar o desempenho do conjunto de controles administrativos de seus dados contábeis e financeiros, proteger seu patrimônio, cumprir

a legislação, promover a eficiência e a eficácia operacional e encorajar a adesão e o cumprimento das políticas traçadas, bem como auxiliar a Administração, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos e preservando a imagem do ordenador de despesa;

Considerando que os trabalhos de Controle Interno não prejudicam os controles administrativos de área ou função/atividade, nem o controle administrativo inerente a cada gestor/responsável;

Considerando ainda que atualmente a CEASA-ES não conta com profissional (is) habilitado (s), em seu quadro de pessoal, para exercer a função de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Controle Interno na Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, com as seguintes atribuições:

a) Exercer no âmbito da CEASA-ES a verificação dos registros contábil, financeiro, de execução orçamentária, patrimonial, operacional e de pessoal, além de dar suporte técnico às áreas visando os ajustes necessários;

b) Emitir relatórios e pareceres sobre análises realizadas;

c) Avaliar os controles administrativos utilizados nas diversas funções/atividades administrativas;

d) Examinar a observância da legislação aplicável à CEASA-ES e das normas correlatas nos procedimentos administrativos das centrais;

e) Acompanhar e avaliar a execução dos contratos de obras, serviços e fornecimento, observadas as legislações e normas pertinentes;

f) Participar do acompanhamento do Plano Estratégico e promover o seu cumprimento;

g) Orientar os gestores/responsáveis nos assuntos referentes à execução orçamentária - financeira e procedimentos administrativos, de forma a assegurar a observância das normas legais pertinentes;

h) Propor trabalhos que visem à eficiência, a qualidade e a efetividade dos controles internos-administrativos das funções/

atividades das áreas da CEASA-ES; i) Acompanhar e avaliar a execução físico-financeira do orçamento;

j) Desenvolver estudos e pesquisas sobre matérias de interesse das áreas administrativas e propor à Administração as melhorias a serem implementadas;

k) Analisar e emitir parecer nos procedimentos licitatórios, adiantamentos, convênios, contratos e acordos;

l) Acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro a fim de promover o seu aperfeiçoamento;

m) Desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

Presidente:

CÍNTIA MENDONÇA KRÜGER

Membros:

DARLENE GLÓRIA BOONI

DÉBORA PARADELLA AMARAL

MARIUZA PAIVA REIS

ROSANNA CHRISTINA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 026/2018, de 04 de abril de 2018.

Cariacica, 17 de outubro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI

Diretor-Presidente

Protocolo 433871

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES

CNPJ: 27.064.062/0001-13

NIRE Nº 32300000983

Extrato da Ata da Assembleia

Geral Extraordinária - AGE

Data: 27-06-2018; Horário: 09h00min; Local: sala de reuniões da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160. PAUTA: a) Alteração Novo Estatuto da CEASA - Lei 13.303/2016; b) Eleição dos Novos Membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos Novos Membros do Conselho Fiscal. PRESENCAS: Acionista Majoritário, o ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, representado na pessoa do Procurador do Estado, Dr. Péricles Ferreira de Almeida, indicado pelo Procurador Geral do Estado Dr. Alexandre Nogueira Alves.

Presentes o Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e Presidente do Conselho de Administração - CONAD, Sr. Ideraldo Luiz Lima, o Diretor Presidente da CEASA/ES, Sr. João Luiz Miossi, o Subsecretário para Assuntos Administrativos da Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, Dr. Horácio Augusto Mendes de Sousa, além dos seguintes convidados: a Gerente Administrativa e Financeira da CEASA-ES, Sra. Donatila Lima Nava Martins e o Assessor Especial, Sr. Leandro Wruck.

PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA
Procurador do Estado do Espírito Santo

Registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - N.º 20182280152, em 25-09-2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 433745

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES

CNPJ: 27.064.062/0001-13

NIRE Nº 32300000983

Extrato da Ata do Conselho de Administração - CONAD

Data: 13-08-2018; Horário: 14h00min; Local: sala de reuniões da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160. PAUTA: 1) Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/ES; 2) Apreciação indicação de membro da Administração; 3) Assuntos Gerais. PRESENCAS: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração - CONAD, o Subsecretário da SEAG e Presidente do CONAD, Dr. Horácio Augusto Mendes de Sousa; Dr. Emerson Luiz Faé; Heyde dos Santos Lemos

e Juliani Nines Campos Johanson - membros efetivos do CONAD, além dos seguintes convidados: Bruno Pires Dias; Augusto Cesar Gobbi Fraga, membros efetivos do Conselho Fiscal; o Diretor Técnico Operacional Carlos Henrique Gomes, a Gerente Administrativa e Financeira da CEASA/ES, Donatila Lima Nava Martins, o Assessor Especial, Leandro Wruck e a Assessora Especial Nível III, Renata Ribeiro Orrico.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Presidente do Conselho de Administração - CONAD

Registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - N.º 20182314197, em 05-10-2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 433746

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA Nº 034-S, de 17 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2018, aprovada pela Portaria Nº 046-S, de 11/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2017, **EXCLUIR** o servidor **SANVIER PIASSI FERRON**, Nº Funcional 3279634, do mês de maio/2018 e **INCLUIR** no mês de outubro/2018.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

VALDIR ANTONIO ULIANA
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas Respondendo - Decreto Nº 1501-S, de 15/10/2018; DOE

em 16/10/2018

Protocolo 433714

PORTARIA Nº 035-S, de 17 de outubro de 2018.

A **Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP**, e o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº **53312376/2011** e;

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidos, nos termos do § 2.º do art. 216 da Constituição Federal/1988 e ainda do art. 1.º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização, vinculação de seus arquivos, a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que as atividades de administração dos documentos arquivísticos são compostas por diversas fases, das quais devem ser desenvolvidas de modo harmônico e integrado, respeitando-se as especialidades de cada órgão gerador da documentação;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED no âmbito do Governo Estadual;

Considerando que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-fim do DER/ES, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Instrução de Serviço Nº 193-P, de 22/12/2016, publicada no DIO de 27/12/2016, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo por despacho nos autos do processo nº 53312376/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR o Plano de Classificação de Documentos das atividades-fim, constante do **Anexo I** e a Tabela de Temporalidade de Documentos das

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

atividades-fim, constante do **Anexo II** do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES, que fazem parte integrante desta Instrução de Serviço.

**Anexo I - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO DER-ES
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Função: 12

Subfunção: 12.01 Gerenciamento de Projetos e Orçamentos

Atividade: 12.01.01 Elaborar Projeto de Infraestrutura

Documentos: 12.01.01.01 Projeto de Engenharia - Processo

12.01.01.02 Relatório de Andamento de Projeto - Processo

Atividade: 12.01.02 Elaborar Estudos e Pesquisas

Documentos: 12.01.02.01 Norma Técnica - Processo

12.01.02.02 Tabela Referencial de Preço - Processo

Subfunção: 12.02 Gerenciamento da Sustentabilidade

Atividade: 12.02.01 Analisar estudos, projetos ambientais e recursos de infrações ambientais

Documentos: 12.02.01.01 Parecer Técnico - Processo

Atividade: 12.02.02 Obter Licenciamento Ambiental

Documentos: 12.02.02.01 Licenciamento Ambiental - Dossiê

Atividade: 12.02.03 Supervisionar as atividades de controle ambiental

Documentos: 12.02.03.01 Supervisão Ambiental de Obras - Dossiê

Subfunção: 12.03 Gerenciamento e Planejamento da Infraestrutura Rodoviária

Atividade: 12.03.01 Elaborar Estudos da Malha Rodoviária

Documentos: 12.03.01.01 Plano Diretor Rodoviário - Processo

12.03.01.02 Relatório Específico - cargas, tráfego, estadualização - Processo

12.03.01.03 Dados de Tráfego - Processo

12.03.01.04 Relatório Estatístico - Processo

Atividade: 12.03.02 Manter o Cadastro do Sistema Rodoviário

Documentos: 12.03.02.01 Cadastro do Sistema Rodoviário - Processo

12.03.02.02 Nomenclaturas das Rodovias - Processo

Subfunção: 12.04 Gerenciamento e Operação da Malha Rodoviária

Atividade: 12.04.01 Autorizar o Uso da Faixa de Domínio

Documentos: 12.04.01.01 Autorização Especial à Título Precário - Processo

12.04.01.02 Termo de Permissão - Processo

Atividade: 12.04.02 Fiscalizar à Faixa de Domínio

Documentos: 12.04.02.01 Notificação de Embargo - Processo

Atividade: 12.04.03 Operar o Trânsito Rodoviário

Documentos: 12.04.03.01 Autorização de Evento - Processo

12.04.03.02 Autorização Especial de Trânsito - Processo

12.04.03.03 Sinalização de Ponto Crítico - Processo

Subfunção: 12.05 Gerenciamento e Serviço ao Usuário

Atividade: 12.05.01 Gerir as Multas de Trânsito e Transporte

Documentos: 12.05.01.01 Auto de Infração de Trânsito

12.05.01.02 Edital da Notificação de Autuação - Processo

12.05.01.03 Declaração de Indicação de Real Condutor - Processo

12.05.01.04 Defesa da Autuação - Processo

12.05.01.05 Penalidade de Advertência por Escrito - Processo

12.05.01.06 Edital da Notificação de Penalidade de Advertência por Escrito - Processo

12.05.01.07 Edital da Notificação de Penalidade de Multa - Processo

12.05.01.08 Recurso de Multa - 1ª Instância - JARI - Processo

12.05.01.09 Efeito Suspensivo - Processo

12.05.01.10 Contra Decisão - 2ª Instância - CETRAN - Processo

12.05.01.11 Desvinculação de Auto de Infração - Processo

12.05.01.12 Autorização de Postagem de Notificação de Autuação - Processo

12.05.01.13 Autorização de Postagem de Notificação de Penalidade de Multa - Processo

12.05.01.14 Aviso de Recebimento - AR

12.05.01.15 Auto de Infração de Transporte - Processo

12.05.01.16 Bloco de Infração de Transporte

12.05.01.17 Defesa da Autuação de Transporte - CJDPT - Processo

12.05.01.18 Recurso de Multa - 1ª Instância - CTI - Processo

12.05.01.19 Reconsideração - 2ª Instância - CTI - Processo

Atividade: 12.05.02 Gerir o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros

Documentos: 12.05.02.01 Plano de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - Processo

12.05.02.02 Criação de Linha - Processo

12.05.02.03 Transferência de Linha - Processo

12.05.02.04 Índice Tarifário - Reajuste - Processo

12.05.02.05 Homologação - Terminal Rodoviário - Ponto de Parada - Ponto de Venda - Ponto de Embarque/Desembarque - Processo

12.05.02.06 Alteração de Itinerário - Processo

12.05.02.07 Alteração de Quadro de Horários - Processo

12.05.02.08 Alteração de Quadro de Tarifas - Processo

12.05.02.09 Serviço Complementar - Ramal - Viagem Direta - Viagem Semidireta - Viagem Parcial - Conexão de Linhas - Serviços Especiais -

Processo

12.05.02.10 Autorização de Baldeação - Processo

12.05.02.11 Autorização de Viagem de Reforço - Processo

12.05.02.12 Autorização de Paralisação/Reativação de Linha - Processo

12.05.02.13 Autorização de Viagem Extraordinária - Processo

12.05.02.14 Análise de Balanço Patrimonial - Processo

12.05.02.15 Boletins de Informações - Processo

12.05.02.16 Atestado de Capacidade Técnica - Processo

12.05.02.17 Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo

12.05.02.18 Renovação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo

12.05.02.19 Baixa de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo

12.05.02.20	Edital de Notificação de Cassação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo
12.05.02.21	Edital de Cassação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo
12.05.02.22	Alteração de Característica de Veículo - Processo
12.05.02.23	Registro de Veículo - Processo
12.05.02.24	Certificado de Vistoria de Veículo - Processo
12.05.02.25	Baixa de Veículo - Processo
12.05.02.26	Autorização de Fretamento Contínuo - Processo
12.05.02.27	Autorização sem Objetivo Comercial - Processo
12.05.02.28	Autorização à Título Precário - Transporte de Passageiros em Veículo de Carga - Processo
12.05.02.29	Cadastramento de Engenheiro Vistoriador - Processo
12.05.02.30	Cadastramento de Instituição Técnica Licenciada - Processo

Atividade:	12.05.03	Fiscalizar o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros
Documentos:	12.05.03.01	Fiscalização; Denúncia; Reclamação - Processo
	12.05.03.02	Planejamento de Fiscalização - Processo
	12.05.03.03	Relatório anual de Fiscalização - Processo

Anexo II - Tabela de Temporalidade de Documentos : Atividades-fim do DER-ES						
12 FUNÇÃO : GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
12.01 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA			
12.01.01	Projeto de Engenharia - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
		Enquanto vigora	6 meses	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
12.01.02	Norma Técnica - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
		Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
12.02 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO DA SUSTENTABILIDADE						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA			
12.02.01	Parecer Técnico - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
		Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	-	
12.02.02	Licenciamento Ambiental - Dossiê	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	-	
12.02.03	Supervisão Ambiental de Obras - Dossiê	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	-	
12.03 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA			

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

55

12.03.01	Elaborar estudos da malha rodoviária	12.03.01.01	Plano Diretor Rodoviário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.01.02	Relatório Específico - cargas, tráfego, estadualização - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.01.03	Dados de Tráfego - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.01.04	Relatório Estatístico - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.03.02	Manutenção do cadastro do sistema rodoviário	12.03.02.01	Cadastro do Sistema Rodoviário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.02.02	Nomenclaturas das Rodovias - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.04 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
12.04.01	Autorizar o uso da faixa de domínio	12.04.01.01	Autorização Especial à Título Precário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.04.01.02	Termo de Permissão - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.04.02	Fiscalizar à faixa de domínio	12.04.02.01	Notificação de Embargo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.04.03	Operar o trânsito rodoviário	12.04.03.01	Autorização de Evento - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.04.03.02	Autorização Especial de Trânsito - AET - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.04.03.03	Sinalização de Ponto Crítico - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.05 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO E SERVIÇO AO USUÁRIO							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
12.05.01	Gerir as multas de trânsito e transporte	12.05.01.01	Auto de Infração de Trânsito	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997.
		12.05.01.02	Edital da Notificação de Autuação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.03	Declaração de Indicação de Real Condutor - DIRC - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.04	Defesa da Autuação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.05	Penalidade de Advertência por Escrito - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.06	Edital da Notificação de Penalidade de Advertência por Escrito - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.07	Edital da Notificação de Penalidade de Multa - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.08	Recurso de Multa - 1ª Instância - JARI - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.09	Efeito Suspensivo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

	12.05.01.10	Contra Decisão - 2ª Instância - CETRAN - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
	12.05.01.11	Desvinculação de Auto de Infração - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
	12.05.01.12	Autorização de Postagem de Notificação de Autuação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
	12.05.01.13	Autorização de Postagem de Notificação de Penalidade de Multa - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
	12.05.01.14	Aviso de Recebimento - AR	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	-
	12.05.01.15	Auto de Infração de Transporte - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
	12.05.01.16	Bloco de Infração de Transporte	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	-
	12.05.01.17	Defesa da Autuação de Transporte - CJDPT - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
	12.05.01.18	Recurso de Multa - 1ª Instância - CTI - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
	12.05.01.19	Reconsideração - 2ª Instância - CTI - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS **100% DIGITAL.**

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

57

Gerir o transporte coletivo intermunicipal de passageiros	12.05.02.01	Plano de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.02	Criação de Linha - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.03	Transferência de Linha - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.04	Índice Tarifário - Reajuste - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	DOCUMENTOS			PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
	12.05.02.05	Homologação - Terminal Rodoviário - Ponto de Parada - Ponto de Venda - Ponto de Embarque/Desembarque - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.06	Alteração de Itinerário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.07	Alteração de Quadro de Horários - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.08	Alteração de Quadro de Tarifas - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.09	Serviço Complementar - Ramal - Viagem Direta - Viagem Semidireta - Viagem Parcial - Conexão de Linhas - Serviços Especiais - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.10	Autorização de Baldeação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.11	Autorização de Viagem de Reforço - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.12	Autorização de Paralisação/Reativação de Linha - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.13	Autorização de Viagem Extraordinária - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.14	Análise de Balanço Patrimonial - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.15	Boletins de Informações - Processo	12 meses	5 anos	Eliminação	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.16	Atestado de Capacidade Técnica - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.17	Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.18	Renovação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.19	Baixa de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.20	Edital de Notificação de Cassação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.21	Edital de Cassação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.22	Alteração de Característica de Veículo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.23	Registro de Veículo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.24	Certificado de Vistoria de Veículo - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.25	Baixa de Veículo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.26	Autorização de Fretamento Contínuo - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.27	Autorização sem Objetivo Comercial - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
	12.05.02.28	Autorização à Título Precário - Transporte de Passageiros em Veículo de Carga - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.	
12.05.02.29	Cadastramento de Engenheiro Vistoriador - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.02.30	Cadastramento de Instituição Técnica Licenciada - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA			
12.05.03 Fiscalizar o transporte intermunicipal coletivo de passageiros	12.05.03.01	Fiscalização - Denúncia - Reclamação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
	12.05.03.02	Planejamento de Fiscalização - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
	12.05.03.03	Relatório anual de Fiscalização - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

Protocolo 433986

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-

se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000430/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000441/2018

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 433685

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- **DER-ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e

assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000419/2018. EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000440/2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 433686

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 152 - P, DE 16 DE OUTUBRO DE 018.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 9.º e parágrafo único do art. 10 da Lei Complementar n.º 683/2013, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo no dia 28/3/2013, que instituiu a modalidade de remuneração por subsídio e o Plano de Carreira para os servidores do DER-ES, a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de uma referência aos servidores abaixo relacionados:

Processo	N.º Funcional	Servidor	Cargo	Data da Progressão	Modalidade	Ref.	Vigência
73550191	3717569	Olívia Zanon Dall Orto	Técnico Superior de Suporte	11/9/2018	Subsídio	I-2	1.º/10/2018
67464998	3079686	Walder Dazzi Falqueto	Técnico Operacional	28/9/2018	Vencimento	5	1.º/10/2018
67464866	2795507	Carmem Lúcia da Silva Araújo	Técnico Operacional	16/9/2018	Vencimento	5	1.º/10/2018
67347991	3080609	Denise Souza Gotardo Schneider	Técnico Operacional	21/9/2018	Vencimento	5	1.º/10/2018

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 433733

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

59

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 153 - P, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 83601120.

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA** n.º funcional 2809150, ocupante do cargo de Técnico Superior Operacional, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a contar de 22/9/2018.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 433734

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -
SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -
IEMA -****RESUMO DO CONTRATO
Nº 013/2018**

Processo nº 83395970

Adesão à ARP/SEDU nº 005/2018

Contratante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Construtora Schmidt Eireli EPP

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva geral da Sede do Parque Estadual de Itaúnas/IEMA, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor: Valor total estimado de R\$ 464.616,80 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.201.18.541.0205.3633, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte 0271.

Vigência: 14 (quatorze) meses a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial.

Cariacica/ES, 17 de outubro de 2018.

SÉRGIO FANTINI DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 433820

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****PORTARIA Nº 095-S, de 17 de outubro de 2018.**

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 031-S de 30/04/2018, publicada no DIOES de 03/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a escala de férias, aprovada pela Portaria nº 104-S de 29/11/2017, publicada em 13/12/2017 dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Aline Araújo Leal Rabello	3078019	Dezembro/2018	Maior/2019
Bruna Mascarenhas Gava Pitanga	3304868		Janeiro/2019
Everton Silvério Dias	2693771		Julho/2019
Francisco Diomar Forza	2552299		Março/2019
Jadir Barbosa de Souza	3810119		Março/2019
Maria Cecília Perim Pechinho	2945517		Dezembro/2019
Vinicius de Souza Schmitd	3843793		Fevereiro/2019

Vitória, 17 de outubro de 2018.

ELISA MARQUES FONSECA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB

Protocolo 433736

**RESUMO DO TERMO DE
CONVÊNIO N.º 063/2018
MUNICÍPIO DE VIANA
Processo Nº 81528698
Registro SIGEFES Nº180421**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Viana/ES.

OBJETO: Reforma da Praça de Marcílio de Noronha, Município de Viana/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 705.474,92 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 705.474,92 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 17/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL:** R\$ 705.474,92 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Vila Velha/ES, 17 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 433977

**RESUMO DO TERMO DE
CONVÊNIO N.º 064/2018
MUNICÍPIO DE VIANA
Processo Nº 83172190
Registro SIGEFES Nº180423**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Viana/ES.

OBJETO: Pavimentação e Drenagem da Av. Espírito Santo, no Bairro Arlindo Villaschi e das Ruas: Paquetá, Bueno Aires e Trecho da Rua Duque de Caxias, no Bairro Nova Bethânia, no Município de Viana/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 8.438.415,36 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 8.438.415,36 (oito milhões,

quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 17/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL:** R\$ 8.438.415,36 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Vila Velha/ES, 17 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 433980

**RESUMO DO TERMO DE
CONVÊNIO N.º 065/2018
MUNICÍPIO DE VIANA
Processo Nº 83168877
Registro SIGEFES Nº180424**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Viana/ES.

OBJETO: Pavimentação e Drenagem da Rua Barão de Mesquita e da Av. Senador Vergueiro, no Bairro Nova Bethânia, no Município de Viana/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.211.051,04 (dois milhões, duzentos e onze mil, cinquenta e um reais e quatro centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 2.211.051,04 (dois milhões, duzentos e onze mil, cinquenta e um reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 17/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.211.051,04 (dois milhões, duzentos e onze mil, cinquenta e um reais e quatro centavos).

Vila Velha/ES, 17 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 433982

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN - RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 06/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0247219-8), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.06.2016, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2018.009728

Vitória, 27 de julho de 2018.

José Eduardo Pereira

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 433752

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Resumo Edital N.º 145, de 17 de outubro de 2018.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação

profissional ofertados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no Município de VILA VELHA.

As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.secti.es.gov.br, em aba específica, de onde também se extrai o edital completo.

Período inscrição: 18/10 à 23/10/2018.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 433953

Resumo Edital N.º 146, de 17 de outubro de 2018.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional do Projeto OportunidadeES, ofertados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no Município de CARIACICA.

As inscrições deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br, de onde também se extrai o edital completo.

Período inscrição: 18/10 à 23/10/2018.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 433955

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL "PROGRAMA JOVENS VALORES"

Pelo presente, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional neste ato representada pela Chefe de Grupo de Recursos Humanos,

Sr.ª Simone Tavares dos Santos, torna publica a contratação, pelo Programa JOVENS VALORES, os seguintes estagiários convocados:

Estagiário (a)	Nº Funcional	Início Contrato	Termino Contrato
Adriana Moraes Pereira	3987213	13/06/2018	30/12/2019
Alexandre Júlio da Silva Junior	3987299	14/06/2018	30/12/2019
Carlos Magno de Jesus Gomes	4021401	01/10/2018	30/12/2019
Cassia Viana De Oliveira Porto	3868079	15/08/2018	30/12/2019
Johender Nascimento De Paula Leal	3995607	09/07/2018	30/12/2019
Juliana Oliveira De Castro	3859932	22/08/2018	30/07/2019
Julya Ribeiro Lucindo	4006860	09/8/2018	31/12/2019
Klysman Costa Azevedo	4006879	06/08/2018	31/12/2019

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Simone Tavares dos Santos

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 433800

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público, o encerramento da vigência do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, dos estagiários abaixo:

Estagiário (a)	Nº Funcional	Início Contrato	Termino Contrato
Adriana Moraes Pereira	3987213	13/06/2018	11/10/2018
Carlane dos Santos Pereira	3910300	18/10/2017	03/11/2018
Suellen Brasserose Valadares	3808459	26/09/2016	24/09/2018

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Simone Tavares dos Santos

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 433804

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 15/2018 APOIO FINANCEIRO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ESPÍRITO SANTO - NIT

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, informa que o resultado da seleção do Edital, homologado pelo CCAF, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 433731

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 095, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, Fernanda de Mattos Ribeiro, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 434002

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 097, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, Luiz Ricardo Costa Galletti, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 434003

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES - RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 009/2018

Pregão Eletrônico nº: 009/2018

Processo: 82140030

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, CNPJ: 04.215.397/0001-90

CONTRATADA: OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS OBRAS SERVIÇOS EIRELI CNJP: 14.025.783/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de climatização e conforto ambiental, bem como projeto executivo elétrico das instalações da SEDES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto / Atividade de :

23.122.0800.2070 PI2070FI0099

Elemento de despesa: 3.3.90.39.05

ACOMPANHAMENTO:

Gestor: ANA MÁRCIA ERLER

Suplente: RAFAEL ROCHA VIEIRA

Vitória/ES, 11 de outubro de 2018

José Eduardo Faria de Azevedo

Secretário de Estado de

Desenvolvimento - SEDES

Protocolo 433803

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

Retificação

Na redação das Ordens de Serviço nº 75, de 21/09/2018, publicada no Diário Oficial em 15/10/2018,

Onde se lê:

... de 23.11.2016, publicada em 24.11.2016...

Leia-se:

... de 23.11.2017, publicada em 24.11.2017...

Retificação

Na redação das Ordens de Serviço nº 78, de 11/10/2018, publicada no Diário Oficial em 15/10/2018,

Onde se lê:

... de 23.11.2016, publicada em 24.11.2016...

Leia-se:

... de 23.11.2017, publicada em 24.11.2017...

Protocolo 433778

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 82453080

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E O BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Dispor sobre as condições de utilização pela SEDH do Sistema Eletrônico de Licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

Assinam: Pela SEDH: **Leonardo Ogionni Cavalanti de Miranda** - Secretário; Pelo Banco do Brasil: **Wederson H. Nascimento** - Gerente Geral.

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2018.

Protocolo 433838

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0543-P DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016; Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UEI, no âmbito do IASES, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R de 18 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UEI/ IASES, no formato de assessoria vinculada diretamente à Presidência do IASES, com intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º - A UEI/IASES é responsável

pela execução das atividades de controle e fomento à elaboração de Normas de Procedimentos relacionadas ao IASES, bem como pela execução das ações necessárias à elaboração do Relatório de Controle Interno - RELUCI.

Art. 3º - A coordenação da UEI/ IASES será exercida pelo servidor **Jorge Eduardo Francisco Nunes**, que contará com o apoio na execução de controle dos servidores Carlos André Silva do Rosário e Vanessa da Silva Alves.

Parágrafo único. O apoio previsto no Caput corresponde à execução de atividades específicas, previamente pactuadas, sem prejuízo das atividades funcionais a cargo dos respectivos servidores.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço nº 0198-P de 17 de abril de 2018, publicada em 18 de abril de 2018.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2018.
CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 433726

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0544-P DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a desistência dos candidatos abaixo relacionado, classificados no **Processo Seletivo do Edital 002/2017 - Região Metropolitana**, designados temporariamente conforme a Instrução de Serviço nº 0510-P de 18/09/2018 publicado no DIO/ES de 19/09/2018.

Agente Socioeducativo Masculino

Fernando Rodrigues Machado 1641º
Edison Soares de Souza 1670º
Wesley de Paula Silva 1703º

Adenilson Alves Gonçalves 1717º
Agente Socioeducativo Feminino

Myrllen Eugenio dos Santos 340º
Daniela Patrícia Loyola Dias 341º
Tatiana da Costa 349º

Sueli Rodrigues de Oliveira 350º
Vania Lucia de Carvalho Duarte 351º

Vitória (ES), 17 de outubro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 433928

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0545-P DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a desistência dos candidatos abaixo relacionado, classificados no **Processo Seletivo do Edital 003/2016 - Região Norte**, designados temporariamente conforme a Instrução de Serviço nº 0511-P de 18/09/2018 publicado no DIO/ES de 19/09/2018.

Agente Socioeducativo Masculino

Givaldo Santana de Souza 1777º

Jairo de Alomba Silva 1786º
Kesley Alexandre Coelho Florencio 1801º

Agente Socioeducativo Feminino

Tatiane Grosman de Calaes 468º
Chirlene dos Santos Ribeiro 473º
Vitória (ES), 17 de outubro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 433929

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0546-P DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a desistência dos candidatos abaixo relacionada, classificados no **Processo Seletivo do Edital 001/2018 - Região Sul**, designados temporariamente conforme as Instruções de Serviço nº 0509-P de 18/09/2018 publicado no DIO/ES de 19/09/2018.

Agente Socioeducativo Masculino

Fabricio da Silva e Silva 372º
Wanderson Gomes Nascimento 385º
Gilmar Junior da Silva Costa 399º

Agente Socioeducativo Feminino

Maria José Sant'Anna Ramos 62º
Kellen Pereira 68º
Vitória (ES), 17 de outubro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 433931

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0555-P DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

EXONERAR nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **GLEUCIMAR GAVA DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO SUL - UNIS SUL - REFERÊNCIA IASES 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, **a contar de 11/10/2018.**

Vitória (ES), 17 de outubro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 433999

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0548-P DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **GLAUCE DIAS ZANIVAN**, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DA UNIDADE UNIS-SUL - REFERÊNCIA IASES - 01**, do Instituto de Atendimento

Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES
Protocolo 434000

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0547-P DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

EXONERAR nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94 a servidora **THAIS BARBOSA MEDEIROS**, do cargo em Comissão de **GERENTE DA UNIDADE UNIS-SUL - REFERÊNCIA IASES - 01**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 17 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES
Protocolo 434001

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018

Processo nº 83327215
Registro SIGEFES Nº 180422

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação para o Desenvolvimento do Turismo da Ilha de Guriri - ADETUR.

OBJETO: Apoio financeiro para a realização do V Festival Gastronômico Guriri Sabor.

DO VALOR:

CONCEDENTE: R\$ 40.724,00 (quarenta mil setecentos e vinte quatro reais).

VIGENCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.695.0113.2584 - FONTE: 0301 - ED: 3.3.50.41.

GESTOR DA PARCERIA:

Luciano dos Santos Andrade
Nº Funcional: 3211126.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conforme Portaria Nº. 044-S, de 31 de Julho de 2018, publicada no DIO/ES dia 01 de agosto de 2018.

Vila Velha, 17 de outubro de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 433948



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

Edição Nº24842

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

Processo nº 83661131

A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, através do site www.compras.es.gov.br.

Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Veículos Executivo, Tipo Sedan, sem motorista constante no anexo I do nosso Edital 016/2018.

Início do Acolhimento de Propostas: às 10h00min do dia 19/10/2018.

Início da sessão de disputa de preços: às 15h00min do dia 30/10/2018.

Informações através do E-mail compras@casamilitar.es.gov.br

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018

Roberto Nava Martins
Pregoeiro - SCM
Protocolo 433868

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2018

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2018. Processo nº 81918763 - Objeto: Prestação de serviços gráficos. Empresa Vencedora: Gráfica Aquarius Ltda. Valor global estimado do contrato: R\$ 33.292,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais).

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Cristiano Barcellos Soares
Pregoeiro / PREVES
Protocolo 433983

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0014/2018

Órgão: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada para a Sede da JUCEES e o Escritório Regional de Cachoeiro de Itapemirim **Processo nº 83173811**

Local de disponibilidade do Edital: www.compras.es.gov.br e www.jucees.es.gov.br

Valor por lote: Lote 1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada - Sede - **R\$ 207.123,24 (duzentos e sete mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**

Valor por lote: Lote 2 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada - Escritório Regional de Cachoeiro de Itapemirim - **60.540,36 (sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)**

Início do acolhimento das Propostas: 18 de outubro de 2018 a partir das 11:00 horas.

Limite para acolhimento das Propostas: 31 de outubro de 2018 às 08:45 horas.

Abertura das Propostas: 31 de outubro de 2018 às 09:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: 31 de outubro de 2018 às 10:00 horas.

Informações: (27) 3636-9301 ou pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br
Vitória, 17 de outubro de 2018

Paulo Vinicius S. Moreira
Pregoeiro - JUCEES
Protocolo 433964

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10,

por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0544/2018 - Proc. nº 80429548

Objeto: Contratação de Serviços de Locação - Cilindro de Oxigênio Gasoso Medicinal, Kits de Oxigenoterapia, Concentrador de Oxigênio, Fornecimento de: Oxigênio (Recarga) Domiciliar, Material de Consumo Médico Hospitalar e Assistência Técnica Domiciliar com Orientação Técnica.

Abertura: 31/10/2018, às 08h.

Início da Sessão de disputa: 31/10/2018, às 10h.

Valor mensal estimado licitação: R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0581/2018 - Proc. nº 83110615

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Agulha para Coleta de Sangue à Vácuo.

Abertura: 31/10/2018, às 08h.

Início da Sessão de disputa: 31/10/2018, às 11h.

Valor estimado licitação: R\$ 10.045,00 (dez mil quarenta e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0582/2018 - Proc. nº 83245677

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Luva para Procedimento e Fita Crepe.

Abertura: 31/10/2018, às 08h.

Início da Sessão de disputa: 31/10/2018, às 14h.

Valor estimado licitação: R\$ 229.877,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete reais).

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 17 de outubro de 2018.

Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0571/2018 - Proc. nº 83304770

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 31/10/2018, às 08h.

Início da Sessão de disputa: 31/10/2018, às 09h.

Valor estimado licitação: R\$ 8.007.415,96 (oito milhões sete mil quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0574/2018 - Proc. nº 82988587

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 31/10/2018, às 08h.

Início da Sessão de disputa: 31/10/2018, às 13h.

Valor estimado licitação: R\$ 4.170.202,67 (quatro milhões cento e setenta mil duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 17 de outubro de 2018.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0489/2018 - Proc. nº 82731373.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Abertura: 31/10/2018, às 08h.

Início da Sessão de disputa: 31/10/2018, às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.523.504,40 (um milhão quinhentos e vinte e três mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 17 de outubro de 2018.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 433855

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0024/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0024/2018

PROC. 83008314
Objeto: Aquisição de Refrator para atender ambulatório do NREC.
Empresa vencedora: Hospilife Comércio de Equipamentos hospitalares Ltda EPP
Valor Total: R\$8.090,00
Colatina, 17 de Outubro de 2018
Xandro C. de Oliveira
Pregoeiro/SRSC
Protocolo 433654

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0025/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0025/2018

PROC. 82444838
Objeto: Aquisição de Lâmpada de fenda Oftalmológica para atender ambulatório do NREC.
Empresa vencedora: Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.
Valor Total: R\$17.800,00
Colatina, 17 de Outubro de 2018
Xandro C. de Oliveira
Pregoeiro/SRSC
Protocolo 433656

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0026/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0026/2018

PROC. 82422290
Objeto: Aquisição de Auto Refrator para atender ambulatório do NREC.
Empresa vencedora: Andes Comercial Ltda.
Valor Total: R\$29.650,00
Colatina, 17 de Outubro de 2018
Xandro C. de Oliveira
Pregoeiro/SRSC
Protocolo 433657

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0028/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0028/2018

PROC. 83008829
Objeto: Aquisição de Coluna Oftalmológica para atender ambulatório do NREC.
Empresa vencedora: Gigante Recém-Nascido Ltda-EPP
Valor Total: R\$11.520,00
Colatina, 17 de Outubro de 2018
Xandro C. de Oliveira
Pregoeiro/SRSC
Protocolo 433659

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, torna público o resultado de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, a saber:

EDITAL Nº 0044/2018 PROCESSO 82696560 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE MANOMETRIA E PHMETRIA ESOFÁGICA

LOTE 01:
Situação do lote: DESERTO
LOTES 02:
Situação do lote: DESERTO
Cachoeiro/ES, 17/10/2018

**Rosane Guimarães
Moreira Nascimento**
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 433834

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE Torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2018- Proc.nº83103562
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Aparelho de Ar Condicionado tipo Cassete 60.000 BTUS.
Empresa Vencedora: JOSE RONALDO RECEPTE - ME.
Lotes: 01,02., 08.
Valor Total: R\$ 30.698,67

Em, 17 de outubro de 2018.

Angela Maria Da Silva
Pregoeira Oficial CPL/SRSV
Protocolo 433850

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0292/2018, Proc. nº 81538847.
Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Medicamentos - SERP.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 03.
Valor Total: R\$ 83.452,68.
Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 04.
Valor Total: R\$ 52.301,70.
Empresa Vencedora: DROGAFONTE LTDA, no lote 05.
Valor Total: R\$ 319.957,50.
Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 06.
Valor Total: R\$ 823.847,10.
Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos lotes 07 e 08.
Valor Total: R\$ 193.159,00.
O lote 01 foi **DESERTO**.
O lote 02 foi **FRACASSADO**.

Em, 17 de outubro de 2018.

**Maria Aparecida
Victoriana Venturi**
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 433936

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:

OBJETO: Aquisição de Cirurgia Torácica (Peito Escavado) com Drº Antonio V. Malucelli para atender Decisão Judicial nº 0000542-93.2017.8.08.0011 em favor do paciente Gustavo Lucas Ferreira Alves, subdividida entre as firmas, a saber:

Hospital Nossa Senhora do Pilar - diária de internação e serviços hospitalares

VALOR TOTAL: R\$ 18.811,00 (dezoito mil oitocentos e onze reais)

Clínica de Anestesia Pilar S/S - serviço de anestesiológica

VALOR TOTAL: R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais)

AL Clínica Médica S/S - honorários médicos/equipe cirúrgica Drº Antonio Vendrami Malucelli
VALOR TOTAL: R\$ 41.271,00 (quarenta e um mil duzentos e setenta e um reais)

PROCESSO: 82429596

Instituto de Oftalmologia Drº Rochele Pagani Ltda ME

OBJETO: Aquisição de Vitrectomia com Peeling de membranas em OD com implante de óleo de silicone e retinopexia, para atender Decisão Judicial nº 0002300-17.2018.8.08.0062 em favor do paciente Mario Vitor Meneguelli Batista.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROCESSO: 83429891

Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S/A

OBJETO: Aquisição de Cirurgia para colocação de Esfíncter Artificial, para atender Decisão Judicial nº 0000673-41.2018.8.08.0041 em favor do paciente João Teixeira de Souza.

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

PROCESSO: 83241744

DNALAB Consultoria Genética e Exames Laboratoriais Ltda

OBJETO: Aquisição de Exame de Sequenciamento do Gene ALDH3A2, para atender Decisão Judicial nº 0002042-84.2018.8.08.0004 em favor do paciente Pedro Soledade de Oliveira

VALOR TOTAL: R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais)

PROCESSO: 83303200

Starmed Saúde e Comércio Eireli ME

OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção de Aparelho Coclear, para atender Decisão Judicial nº 0001766-60.2017.8.08.0013 em favor da paciente João Valmir Brunelli.

VALOR TOTAL: R\$ 7.735,00 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais)

PROCESSO: 83216367

Cachoeiro/ES, 17/10/2018

Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 433859

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R\$ 9.787,80 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

DROGARIA ORLA DA PRAIA LTDA. Valor R\$ 304,80 (trezentos e quatro reais e oitenta centavos);
HAROLDO CAMPO (BCMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR). Valor 3.665,52 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Adolfo Rossow, Cláudia Lucien Cavalcante de Souza, Júlia Lorenzini Corona, Maria da Penha Meneguelli Biancardi, Thiago Simões Duarte Pereira, Patrick Soares Santos, e Maria José Silva Vieira, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA 16/10/2018

PROCESSO -83481060/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433877

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0738, 0739, 0740, 0741 e 0742/2018

PROCESSO: Nº 81837224/2018
PREGÃO: 0344/2018

CONTRATADA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.

ATA: 0738

LOTE: 02

VALOR TOTAL: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais);

CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

ATA: 0739

LOTE: 03, 04 e 05

VALOR TOTAL: R\$ 359.657,10 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0740

LOTE: 07

VALOR TOTAL: R\$ 92.255,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais);

CONTRATADA: BAYER S/A.

ATA: 0741

LOTE: 09

VALOR TOTAL: R\$ 582.584,40 (quinhentos e oitenta e dois mil

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

ATA: 0742

LOTE: 10

VALOR TOTAL: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433894

AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2261/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 2261/2017 - HINSG, Lote 01, Ítem 01 a 07, em favor da empresa Pró-Memória e Serviços Ltda, referente aquisição de serviços técnicos em recolhimento, organização, classificação e gerenciamento de informatização de documentos em geral.

VALOR TOTAL- R\$ 130.995,66 (cento e trinta mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA - 17/10/2018

PROCESSO Nº 80918689/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433949

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 00012/2018

PROCESSO: 82186626

PREGÃO Nº: 00024/2018

CONTRATADA: G FALCÃO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA EIRELI

OBJETO: Aquisição de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica e colangiopancreatografia retrógrada endoscópica com papilotomia

LOTES: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 11/10/2018

Jair Ferraço Junior

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 433963

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO

SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

Os Editais abaixo estão disponíveis no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico 117/2018

Processo Nº 82938342

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Expansor Tecidual).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 30/10/2018 às 09h.

Valor Estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

REPUBLICACAO

Pregão Eletrônico 113/2018

Processo Nº. 79160549

Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva com Fornecimento de Peças (03 Maquinas de Hemodiálise).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 24/10/2018 às 09h.

Valor Estimado de R\$ 10.203,09 (dez mil duzentos e três reais e nove centavos)

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 17 de outubro de 2018.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 433785

AVISO DE ADEÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0068/2018 do Hospital Antônio Bezerra de Faria- HABF, para aquisição de medicamento.

Empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**

LOTE - 15.

VALOR - R\$ 641,20

PROCESSO N.º 83567682/2018

Ana Francisca Gonçalves da Cruz
Diretora/HESJC

São José do Calçado, 17 de Outubro de 2018.

Protocolo 433827

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para a

licitação abaixo:

Processo nº. 83463690

Edital 0042/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção, Recarga de Extintores de Incêndio, Fornecimento de Novos Extintores e Placas de Identificação.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 18/10/2018.

Início da Disputa: 10:00 do dia 30/10/2018.

Processo nº. 83601325

Edital 0043/2018

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Etiqueta Auto Adesiva).

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 18/10/2018.

Início da Disputa: 14:00 do dia 30/10/2018.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 433882

HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

Pregão 190-2018

PROC. 82557292

Objeto: Medicamentos, acetilcisteína e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 18/10/2018 as 08h00min.

Abertura das propostas: 30/10/2018 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 30/10/2018 às 08h30min

Pregão 191-2018

PROC. 82683670

Objeto: Sonda enteral e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 18/10/2018 as 08h00min.

Abertura das propostas: 30/10/2018 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 30/10/2018 às 13h30min

Pregão 192-2018

PROC. 83199799

Objeto: Medicamentos, alfapoetina e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 18/10/2018 as 08h00min.

Abertura das propostas: 30/10/2018 às 15h00min.

Início da sessão de disputa 30/10/2018 às 15h00min

Vitória, 18 de Outubro de 2018.

Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG

Protocolo 433923

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

EDITAL Nº 0053/2018

PROCESSO: 79592031

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Elétrico e Manutenção Geral

* Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Eireli - ME

CNPJ: 24.971.121/0001-49

Lote 01 - R\$ 28,00

Lote 02 - R\$ 452,97

Lote 08 - R\$ 60,00

Lote 09 - R\$ 468,90

Lote 14 - R\$ 90,00

Lote 15 - R\$ 225,00

* Engecosta Comércio e Serviços Eireli - EPP

CNPJ: 14.931.404/0001-03

Lote 03 - R\$ 669,97

Lote 12 - R\$ 48,50

Lote 13 - R\$ 25,95

Lote 17 - R\$ 166,92

Lote 19 - R\$ 157,85

Lote 21 - R\$ 1.378,80

Lote 24 - R\$ 190,00

Lote 29 - R\$ 57,00

Lote 32 - R\$ 708,00

* VCS Comércio Construções e Serviços Eireli - EPP

CNPJ: 21.700.911/0001-00

Lote 04 - R\$ 1.260,00

Lote 05 - R\$ 1.689,94

Lote 07 - R\$ 2.149,00

Lote 25 - R\$ 174,25

* ADH Rosario Caetano - ME

CNPJ: 07.890.909/0001-01

Lote 06 - R\$ 521,95

Lote 11 - R\$ 1.797,50

Lote 16 - R\$ 231,00

Lote 20 - R\$ 2.100,00

Lote 22 - R\$ 249,00

* DT Material de Construção Eireli - ME

CNPJ: 22.193.764/0001-83

Lote 10 - R\$ 520,00

Lote 18 - R\$ 148,92

Lote 23 - R\$ 297,60

Lote 26 - R\$ 280,00

Lote 27 - R\$ 199,80

Lote 28 - R\$ 189,76

Lote 30 - R\$ 275,00

Lote 31 - R\$ 1.600,00

COLATINA 17.10.18

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA

Protocolo 433767

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final dos pregões Eletrônicos abaixo relacionados:

PR. Nº 59 - Proc: 82475415

Obj.: Material de uso médico
1 - SNMED Com. e Repres. Eireli ME
- Lote 1 - R\$ 47.500,00
2 - - Kylimed Mat. Medico Eireli ME
- Lote 02 - Vr. R\$ 19.500,00

PR. Nº 65 - Proc: 82528470

Obj. Medicamentos
1 - Buteri Com. e Repres. Ltda
Lote 22 - Vr.: R\$ 315,00
2- Costa Camargo Com. de prod.
Hosp. Ltda - Lote 5 - Vr. R\$6.030,00
3 - Dupatri Hosp. Com. Imp. E Exp.
Ltda - lote 11 - Vr. R\$2.199,90
4 - Formulas Magistrais Manip.
Esp. Ltda EPP - Lote 01 - Vr. Total
R\$1.700,00
5 - Golden Farm. Distrib. Ltda EPP -
Lote 17 - Vr. R\$489,00
6 - Hospidrogas Com. de
prod. Hosp. Ltda - Lotes
03,10,09,12,13,15,16,18,23 - Vr.
Total R\$ 11.851,99
7 - Hospitalares Distrib. De med. E
Correlatos Eireli EPP - Lotes 7,14 e
20 - Vr. Total R\$1.279,99
8 - Supermed Com. e imp. De prod.
Médicos e Hosp. Ltda - Lotes 21 e
24 - Vr. total 1.755,00

B.S.Francisco-ES, 17/10/2018

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC

Protocolo 433773

Resultado de Licitação

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico 0184/2018

Proc. 82785058
Objeto: Ventilador Pulmonar.
Empresa: Ultramevix Comercio de Produtos Médicos Ltda EPP.
Lote 01 - R\$ 45.847,86

Pregão Eletrônico 0176/2018

Proc. 83331603
Objeto: Exame de embolização cerebral.
Empresa: Hemodinâmica Meridional Ltda.
Lote 01 - R\$ 85.420,00

Pregão Eletrônico 0172/2018

Proc. 82206449
Objeto: Material Médico.
Empresa: Paramédica Instrumentais e Produtos Cirúrgicos Ltda ME.
Lote 01 - R\$ 246,66
Lote 04 - R\$ 300,00
Lote 16 - R\$ 123,50
Lote 17 - R\$ 123,50

Empresa: H. Strattner & Cia Ltda
Lote 05 - R\$ 591,38
Lote 06 - R\$ 591,38
Lote 07 - R\$ 651,48
Lote 08 - R\$ 651,48
Lote 09 - R\$ 620,00
Lote 10 - R\$ 6.025,88
Lote 11 - R\$ 310,00
Lote 20 - R\$ 2.394,36
Lote 21 - R\$ 661,08
Lote 22 - R\$ 495,81

Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 12 - R\$ 200,00
Lote 14 - R\$ 194,00
Lote 15 - R\$ 174,99
Lote 18 - R\$ 100,00
Lote 23 - R\$ 2.527,77

Lotes fracassados: 02;03;13;19.

Pregão Eletrônico 0173/2018

Proc. 80499252
Objeto: Material Médico.
Empresa: Orion Comercio de Artigos Médicos Ltda ME.
Lote 01 - R\$ 5.693,90
Lote 02 - R\$ 740,90
Lote 03 - R\$ 249,90
Lote 12 - R\$ 467,90
Lote 15 - R\$ 441,90
Lote 16 - R\$ 376,90
Lote 18 - R\$ 4.976,90
Lote 19 - R\$ 5.000,00
Lote 20 - R\$ 948,90
Lote 21 - R\$ 948,90
Lote 22 - R\$ 259,90
Lote 23 - R\$ 960,00
Lote 38 - R\$ 1.920,00

Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 09 - R\$
Lote 11 - R\$
Lote 14 - R\$
Lote 24 - R\$
Lote 25 - R\$
Lote 40 - R\$

Lotes desertos: 04;05;06;07;08;10;13;17;26;27;28;29;30;31;32;33;34;35;36;37;39.

Pregão Eletrônico 0185/2018

Proc. 82235279
Objeto: Assinatura de Periódicos.
Situação: **DESERTO**.

Pregão Eletrônico 0186/2018

Proc. 83213414
Objeto: Fixador externo e outros.
Situação: **DESERTO**.

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória 18 de Outubro 2018
Protocolo 433932

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado dos pregões, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0063/2018

Processo nº **82282200**
Objeto: Registro de preços de material de consumo hospitalar - cateter e outros
Empresa Vencedora: **CREMER S/A**
Lote 03 - R\$ 123.241,50
Lotes 01 e 02 - FRACASSADOS

Pregão Eletrônico nº 0071/2018

Processo nº **82145849**
Objeto: Registro de preços de material de consumo hospitalar - seringa e outros
Empresas Vencedoras:

JCP DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME

Lote 02 - R\$ 2.726,10
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Lote 03 - R\$ 31.809,20
ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA ME
Lote 04 - R\$ 15.999,90
Lote 01 - FRACASSADO

Pregão Eletrônico nº 0083/2018

Processo nº **79451969**
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em eletrocardiógrafo e outros
Empresas Vencedoras: **EASYTECH SERVIÇOS TECNICOS LTDA**
Lote 01 - R\$ 2.379,84
Lote 02 - 1.159,92
DIAGNOSTICO ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP
Lote 03 - R\$ 12.798,96

Vila Velha, 17 de outubro de 2018
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 433935

RESUMO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS HEAC Nº, 00038, 00039, e 00040/2018**PROCESSO: 83040676**

PREGÃO: 0028/2018
ATA: 00038/2018
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
LOTES: 01 e 03.
VALOR TOTAL: R\$ 14.681,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais).

ATA: 00039/2018
CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME.
LOTE: 02.
VALOR TOTAL: R\$ 5.733,00 (cinco mil e setecentos e trinta e três reais).

ATA: 00040/2018
CONTRATADA: HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP.
LOTE: 04.
VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018

Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 433905

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 058/2018
(PROCESSO Nº 82131147)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do

Espírito Santo - PMES torna público que devido a modificações no edital (§ 4 do art. 21 da Lei 8.666/93) a licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE VEÍCULO TIPO MINIBUS/VAN DESCARACTERIZADAS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br, será alterada para a data a seguir:**

Abertura: dia 05/11/2018, às 13:45h.

Início da sessão de disputa: dia 05/11/2018, às 14:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 18 de outubro de 2018.
ANDRÉ PRATTI LEMOS-CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 433704

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 070/2018
(PROCESSO Nº 82273901)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br**
Abertura: dia 06/11/2018, às 13:45h.

Início da sessão de disputa: dia 06/11/2018, às 14:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 18 de outubro de 2018.
ANDRÉ PRATTI LEMOS - CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 433705

Diretoria de Saúde da PMES
- HPM

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico
nº 0066/2018

Processo: nº 82370672
Objeto: Aquisição de Medicamentos para uso Humano para a Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 31/10/2018.**

Valor: **R\$18.598,28** (dezoito mil

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial
DSPMES
Protocolo 433725

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 065/2018
Processo nº 82764115

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que **repetirá o pregão eletrônico nº.057/2018** alterado para o número 065/2018, visando realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OFICIAL DO FABRICANTE DA FERRAMENTA DE E-MAIL ZIMBRA PARA A POLÍCIA CIVIL/ES.

Início do Acolhimento: dia 19/10/2018 às 08:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 30/10/2018 às 14:00 h
cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 18 de outubro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 433917

RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 054/2018

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **054/2018**.

Processo SEP nº: 82975752
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DA ACADEPOL
LOTE 01 - Empresa vencedora: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP com o valor TOTAL de R\$ 249.600,64 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos).
Vitória, 17 de outubro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 433737

RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 049/2018

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **049/2018**.

Processo SEP nº: 81575530
Objeto: contratação de empresa do ramo da construção civil para construção de muro e guarita.
LOTE 01 - Empresa vencedora: C.R PEREIRA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

- ME com o valor TOTAL de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vitória, 17 de outubro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 433738

Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
nº 0061/2018

Processo nº 83052879/2018
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, permitida a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a aquisição de 14 kits de material escolar para as escolas da rede estadual participantes do PRONATEC na ação MEDIOTECH, que serão distribuídos aos 683 alunos dos cursos técnicos atendidos pelo Programa, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **19/10/2018 às 09h00min.**
Limite para acolhimento das propostas:

30/10/2018 às 09h29min.

Abertura das Propostas:

30/10/2018 às 09h30min.

Início da Sessão de Disputa:

30/10/2018 às 10h00min.

Maiores informações através do e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.
Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 433990

Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0029/2018
O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OFICIAL EM LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA NO TERRITÓRIO NACIONAL, conforme Processo nº 82084645, pelo site www.compras.es.gov.br.

Abertura: 31/10/2018, às 14:15

Início da Sessão de Disputa:

31/10/2018, às 14:30

Informações pelo e-mail cpl@idaf.es.gov.br

Vitória (ES), 15 de outubro de 2018.

Marta Maria Abaurre Quintão
Pregoeira/IDAF

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0032/2018

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETES E TRANSPORTE DE MATERIAL VEGETAL PERECÍVEL, conforme Processo nº 81370881, pelo site www.compras.es.gov.br.

Abertura: 31/10/2018, às 09:15

Início da Sessão de Disputa:

31/10/2018 às 09:30

Informações pelo e-mail cpl@idaf.es.gov.br

Vitória (ES), 15 de outubro de 2018.

Marta Maria Abaurre Quintão
Pregoeira/IDAF

Protocolo 433958

Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -

Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES comunica aos interessados que, que fará realizar às 10:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de 2018, no auditório localizado no térreo do edifício sede do DER-ES, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, sessão para análise e juntada dos documentos apresentados pelos consórcios **AMBILEV OCEANOGRAFIA E HIDROGRAFIA CONSERVATION ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS E ATLANTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS, JRUANO - ENVIRONLINK - AQUAMODELO e UMI SAN -**

PLANAVE S/A, conforme artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 17 de outubro de 2018

RONALDSON GERALDO
VALIATE MARTINS

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES

Protocolo 433962

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2018

Processo: 81192355

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA - ME**, é a vencedora do Pregão Eletrônico N.º 015/2018, arrematando o LOTE N.º 01 no valor de **R\$ 8.003,98** (oito mil e três reais e noventa e oito centavos).

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES

Protocolo 433897

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e consoante ao contido no processo administrativo n.º 83180567, DECLARO a inexigibilidade da licitação para a contratação do Consórcio Cachoeiro Integrado - CCI, objetivando o fornecimento de vale transporte intermunicipal no decorrer do exercício de 2018.

Vitória/ES 17 de outubro de 2018.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração do DER-ES

Protocolo 433846

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e consoante ao contido no processo administrativo n.º 83082174, DECLARO a inexigibilidade da licitação para a contratação do Sindicato das empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS, objetivando o fornecimento de vale transporte intermunicipal no decorrer do exercício de 2018.

Vitória/ES 17 de outubro de 2018.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração do DER-ES

Protocolo 433848

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e consoante ao contido no processo administrativo n.º 83082158, DECLARO a inexigibilidade da licitação para a contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SETPES, objetivando o fornecimento de vale transporte municipal no decorrer do exercício de 2018.

Vitória/ES 17 de outubro de 2018.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração do DER-ES

Protocolo 433849

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos executivos complementares de Engenharia para a estação de bombeamento de águas pluviais do Morro do Convento, Vila Velha, ES, com abertura prevista para o dia 14/03/2018, às 14h30min., foi declarada DESERTA.

Vila Velha, 15 de outubro de 2018.

FERNANDA MELLO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDURB
Protocolo 433718

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018 - CESAN

PROCESSO Nº 2018-016145

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTOS LINUX E SQL SERVER. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura: dia 09/11/2018 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 09/11/2018 às 09:00 horas. Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 18 de outubro de 2018.

LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ
pregoeira

Protocolo 433687

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Processo: 83129561/2018

A SECTI, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa aos licitantes e interessados na Licitação de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR PREÇO,

objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CALÇADA LEGAL DO CEET VASCO COUTINHO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS**, a seguinte decisão:

Classificar as empresas:

1ª Colocada - M&A ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME;

2ª Colocada - CONCEITO EDIFICAÇÕES EIRELI ME;

3ª Colocada - ONIX OBRAS E SERVIÇOS; EIRELI;

4ª Colocada: ENGEFLEX EIRELI;

5ª Colocada: MATIX CONSTRUTORA LTDA ME;

6ª Colocada: ILHA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Portanto, atendidas todas as exigências do edital, abre-se desta forma o lapso temporal recursal a todas as licitantes. E marcamos para o dia 25/10/2018 as 14:00 horas na sede desta SECTI a abertura dos documentos de habilitação das empresas com os menores preços classificados.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Simone Tavares dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SECTI
Protocolo 433749

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0019/2018

Processo Nº. 82865574/2018

A SECTI, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0019/2018, objetivando a **aquisição de materiais para o curso de automação industrial.**

Lote 01 - FRACASSADO

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Renato Ramalhete Delboni
Pregoeiro Oficial da SECTI

Protocolo 433839

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015.2018

PROCESSO Nº 83124136

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS - através do Site: www.compras.es.gov.br, Aplicativo "SIGA".

Início do Acolhimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 31/10/2018

Limite para Acolhimento das Propostas: até 14:00 horas do dia 05/11/2018

Início da Sessão de disputa: às 14:30 horas do dia 05/11/2018
Informações através do e-mail: cpp@fapes.es.gov.br ou pelo telefone nº (27) 3636-1879/1882.
Vitória, ES, 17 de outubro de 2018.

Teresinha Mazzini Baby
Pregoeira Oficial-FAPES
Protocolo 433830

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 022/2018

Processo Nº 77150767

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E ESQUADRIAS** para atendimento ao IASES, conforme lotes devidamente relacionados no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 18/10/2018.

FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 31/10/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h31min do dia 31/10/2018.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 10h00min do dia 31/10/2018.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Cleida Bárbara
Abreu da Silva Rangel
Pregoeira/IASES
Protocolo 433925

Prefeituras

Alegre

Aviso de Pregão Eletrônico nº 011/2018 (REPUBLICADO I)

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site www.licitacoes-e.com.br do tipo menor preço global objetivando

AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (Sec. de Saúde - Propostas de aquisição nº 13571.334000/1180-03 e 13571.334000/1180-05)

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 30 de outubro de 2018.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:15 horas do dia 01 de novembro de 2018.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 horas do dia 01 de novembro de 2018.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-3772 ou pelo e-mail

licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 17 de outubro de 2018.

Carolina Duarte Rodrigues

Pregoeira Oficial

Protocolo 433740

Aracruz

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 282/2018

PROCESSO Nº 10425/2018

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº282/2018, para Aquisição de produtos de tecnologia da informação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Abertura das propostas: às 12h00min do dia 13/11/2018.

Início da disputa: às 13h30min do dia 13/11/2018.

Edital: Disponibilizado no sites: PMA: www.aracruz.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/Email:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br>.

Aracruz, 17 de Outubro 2018.

Terciany Cris B. Siqueira

Pregoeira Oficial da SEMSA

Protocolo 433816

Barra de São Francisco

EXTRATO - ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0006/2018

Objeto: INEXIGIBILIDADE de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação da empresa GPS Agrimensora Eireli - EPP (CNPJ.: 07.216.220/0001-04), para atualização do Software DataGeosis Standard Plus Versão Office para Vias Standard Versão Officec Georreferenciamento e mais a 3ª edição do INCRA, bem como para aquisição da Chave Data Geosis, que viabiliza a utilização do mesmo, conforme Parecer Jurídico Nº 130/2018, advindo da Gerência de Assuntos Jurídicos da CPL;

Valor: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
Fundamento Jurídico: Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição, assim

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal. Vejamos:

Barra de São Francisco - ES,
16 de outubro de 2018.

Gardiane Caetano de Oliveira
Secretária Municipal da
Fazenda

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES,
16 de outubro de 2018.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal

Protocolo 433664

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018/PMB

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para locação de caixa estacionária e serviços de transporte, recebimento e destinação final de resíduos (lixo) classe I e II. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2018. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224.

Brejetuba - ES, 17 de outubro de 2018.

Siolek Zambom
Pregoeiro

Protocolo 433769

Cariacica

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Proc. nº 41.420/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS para a prestação de serviços eventuais ao Município em suas respectivas áreas de atuação.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que houve alteração nos seguintes itens do Edital: 2.1.1; 2.3; 5.2.1; 10 e cláusula quarta da Minuta do contrato.

O edital alterado está disponível para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito na Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-Es, no horário de 09 às 17horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou pelo e-mail cpl2@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão

ser obtidas através do telefone (27)3354 5814, ou endereço acima mencionado.

Cariacica-ES, 17/10/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

Protocolo 433959

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 = ANULAÇÃO =

O Município de Dores do Rio Preto/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, informa que o PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2018, referente a Contratação de empresa para serviços técnicos de topografia e levantamento geotécnico composto por sondagens de reconhecimento para regularização e licenciamentos, foi anulado em 17/10/2018, com fundamento nas súmulas nº 346 e 473 do STF, Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada e apensada ao presente processo licitatório. Mais informações com Helder ou João Otávio, na Comissão ou pelo telefone (28) 3559-1102.

Dores do Rio Preto, 18/10/2018.

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Protocolo 433683

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-FMS

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade nº **05/2018**.

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas, como segue: AMNF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, no valor de R\$ 60.000,00.

Dores do Rio Preto, 18/10/2018.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 433660

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 063/2018

O Município de Guaçuí-ES., através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 01/11/2018, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **aquisição de equipamentos de informática, solicitado pelas secretarias deste município, bem como controladoria geral e procuradoria geral, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e correlatos.**

O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 09h do dia 01/11/2018. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 17 de Outubro de 2018

Gilmar Luzente Coutinho/
Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiros

Protocolo 433784

Pregão Presencial Nº 064/2018

O Município de Guaçuí-ES., através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 01/11/2018, às 10h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **aquisição de equipamentos de informática, solicitado pelas secretarias de saúde do município, bem como controladoria geral e procuradoria geral, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e correlatos,** O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 10h do dia 01/11/2018. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 18 de Outubro de 2018

Gilmar Luzente Coutinho/
Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiros

Protocolo 433786

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2018
PROCESSO Nº: 15145/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 horas do dia 05/11/2018.**

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 13:00 horas do dia 06/11/2018**

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **ÀS 14:00 horas do dia 06/11/2018**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **ÀS 14:30 horas do dia 06/11/2018**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 18 de outubro de 2018

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 433862

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 156/2018**
PROC. Nº: 6769/2018

ABERTURA: 07/11 às 09:30h.

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo OBJETO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COZINHA (FOGÃO, FREEZER, MICROONDAS E PURIFICADOR DE ÁGUA) INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SETAC.**

Edital através do sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 18 de outubro de 2018

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 433864

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 4º COLOCADO

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2018**, que visa a aquisição de notebook para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal da Educação. A empresa **DEXCEL INFORMÁTICA LTDA-ME**, 3ª colocada do **LOTE ÚNICO**, solicitou desclassificação. Fica convocada a 4ª **COLOCADA DO LOTE ÚNICO: MDD COMMERCE IMPORT E EXPORT LTDA**, a apresentar os documentos de habilitação, amostras e proposta atualizada no prazo estipulado no edital.

Guarapari/ES, 18 de outubro de 2018.

Neuza Alves Tomich
Pregoeira - SEMED

Protocolo 433716

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o **Processo Licitatório nº 051/2018 - Tomada de Preços nº 009/2018**. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de Reforma e Ampliação da EMEIEF Adelaide Rodrigues Moreira, na Comunidade de Santa Clara, no Município de Ibatiba-ES, a serem custeadas com recursos oriundos do FUNPAES e com contrapartida do Município de Ibatiba-ES. Data: 05/11/2018 Horário: 09:00h. O Edital poderá ser retirado no **Site Oficial do Município** www.ibatiba.es.gov.br ou diretamente no **Sector de Licitações** no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou Solicitado através do **e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com** Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo 433793

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos recursos apresentados pelas empresas D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME e MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME, referente aos documentos de habilitação oriundos do Processo Licitatório nº 044/2018 - Tomada de Preços nº 007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de drenagem, pavimentação e urbanização das ruas paralelas à BR 262 no município de Ibatiba, a serem custeadas com recursos oriundos do Convênio nº. 052/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão por inabilitar a empresa D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, onde a Autoridade Superior ratificou a decisão da CPL, mantendo a inabilitação da mesma e decide reformar a decisão quanto a inabilitação da empresa MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME, decidindo por habilitar a mesma. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES

Protocolo 433933

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a decisão do julgamento dos recursos apresentados pelas empresas D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME e MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 044/2018 - Tomada

de Preços nº 007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de drenagem, pavimentação e urbanização das ruas paralelas à BR 262 no Município de Ibatiba, a serem custeadas com recursos oriundos do Convênio nº. 052/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Ibatiba-ES, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **19/10/2018 às 09:00hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES

Protocolo 433934**Ibiraçu****RESULTADO DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado das amostras do PP 102/2018 Sistema de Registro de Preços, avaliadas e aprovadas pela SEMUS. Foram aprovados os itens: 116 e 118 da empresa Golden Farm Dist. Ltda; e os itens: 18, 19, 50, 51, 52, 80, 117 e 192 da empresa Hospidrogas Comércio de Prod. Hosp. Ltda.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 433744

Irupi**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2018**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para andamento dos serviços no ano de 2018 e 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 31/10/2018
Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 433904

Iúna**DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2018**

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3766/2018, que estará contratando a empresa **DEWTELECOM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA-ME**, no valor total de R\$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais), para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, sendo a contratação por Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da ficha orçamentária nº 278.

Iúna/ES, 17 de outubro de 2018.

WEVERTON LUIZ FERREIRA SANTIAGO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 17 de outubro de 2018.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA/ES
Protocolo 433750

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3677/2018, que estará contratando a empresa Eraldo Silva Matos ME, para apresentação de show musical com a Banda Anjos de Resgate, no dia 24/10/2018, na VIII Festa do Café, no valor de R\$45.000,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna, 17 de outubro de 2018.

Weverton Luiz Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 17 de outubro de 2018.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal
Protocolo 433867

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3640/2018, que estará contratando a empresa Ale Produções Artísticas Ltda ME, para apresentação de show musical com a cantora Mariana Fagundes, no dia 23/10/2018, na VIII Festa do Café, no valor de R\$45.000,00, sendo a contratação direta, tendo em

vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna, 17 de outubro de 2018.

Weverton Luiz Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 17 de outubro de 2018.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 433870**Itapemirim**

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira, torna público que o recurso da empresa M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 foi analisado e DEFERIDO, com base no parecer técnico retificado da SEMUS.

Desta forma apresentamos o resultado final do referido Pregão, das empresas vencedoras, como segue: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 3 e 5 no valor total de R\$ 259.230,00 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta reais) e M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME nos lotes 1, 2, 4, 6 e 7 no valor total de R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos reais).

Itapemirim-ES, 17/10/2018

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 433805**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.009302/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000053/2018 - DEPARTAMENTO ELETRIFICACAO E SERVICOS ELETRICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000135/2018 -

BAHIENSE MCS LTDA - EPP,

31.497.043/0001-58, estabelecida

na RUA JERONIMO RIBEIRO, 453

- AMARELO - CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM - - CEP: 29304670,

classificada para os itens nº. 18,

95, 96, 97, 98, 99, no valor total

de 12.339,00 (doze mil trezentos e

trinta e nove reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO

PUBLICA DO MUNICIPIO DE

ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano,

a contar do dia posterior à data de

sua primeira publicação.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO**DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.009302/2018

PREGÃO PRESENCIAL 000053/2018

- DEPARTAMENTO ELETRIFICACAO

E SERVICOS ELETRICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000136/2018 -

CONSTRUTORA DIAMANTINA

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

EIRELI ME, 06.205.481/0001-58, estabelecida na RUA CAIS COSTA PINTO, 244 - CENTRO - ALFREDO CHAVES - ES - CEP: 29240000, classificada para os itens nº. 01, 07, 11, 21,23, 26, 29, 36, 37, 38, 39, 41, 46, 47, 54, 55, 59, 64,69, 70, 74, 79, 82,84, 94, 111, 121, 122, 131, 134, 137, 138, no valor total de 445.933,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009302/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000053/2018 - DEPARTAMENTO ELETRIFICACAO E SERVICOS ELETRICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000137/2018 - **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME**, 00.226.324/0001-42, estabelecida na Avenida Independência, 6060 - Setor Aeroporto - Goiânia - GO - CEP: 74070010, classificada para o item nº.66, no valor total de 13.500,00 (treze mil quinhentos reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009302/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000053/2018 - DEPARTAMENTO ELETRIFICACAO E SERVICOS ELETRICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATANº.000138/2018-**ENGE COSTA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, 14.931.404/0001-03, estabelecida na RUA Cassiano Castelo, 480 - Castelo Branco - CARIACICA - ES - CEP: 29140790, classificada para os itens nºs. 2, ,17, 19, 24, 25, 49, 50, 53, 56,61, 63, 68, 72, 75, 76, 77, 80, 88, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 113, 114, 120 e 136, no valor total de 280.187,50 (duzentos e oitenta mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009302/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000053/2018 - DEPARTAMENTO ELETRIFICACAO E SERVICOS ELETRICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000139/2018 - **FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME**, 11.181.135/0001-17, estabelecida na RUA ESPIRITO SANTO, 284 - Centro - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para os itens nºs. 10,

15, 22, 62, 85 e 123, no valor total de 92.258,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009302/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000053/2018 - DEPARTAMENTO ELETRIFICACAO E SERVICOS ELETRICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000140/2018 - **J A GALITO ME**, 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 5, 6, 9, 12, 13, 14, 28, 31, 40, 44, 45, 52, 65, 78, 89, 90, 91, 92, 93, 100, 115, 117, 118,125, 130,, no valor total de 177.489,20 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009302/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000053/2018 - DEPARTAMENTO ELETRIFICACAO E SERVICOS ELETRICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000141/2018 - **MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, 00.309.988/0001-75, estabelecida na AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES - MARATAIZES - CEP: 29345-000, classificada para os itens nº. 8, 32, 34, 71, 87, 112, 128, 133, 135, , no valor total de 226.958,00 (duzentose vinte e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009302/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000053/2018 - DEPARTAMENTO ELETRIFICACAO E SERVICOS ELETRICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000142/2018 - **P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA ME**, 29.630.411/0001-42, estabelecida na RUA COPACABANA, 376 - RESIDENCIAL MORADA DE LARANJEIRAS - SERRA/ES - CEP: 29166820, classificada para os itens nº. 4, 16, 20, 27, 30, 43, 51, 57, 58, 60, 67, 73, 81, 107,108, 109, 110, 116, 119, 124, no valor total de R\$ 102.751,00(cento e dois mil setecentos e cinquenta e um reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009302/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000053/2018 - DEPARTAMENTO ELETRIFICACAO E SERVICOS ELETRICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000143/2018 - **TEC-LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REATORES LTDA ME**, 10.699.386/0001-25, estabelecida na Daniela Perez, 352 - BARRAMARES - VILA VELHA ES - CEP: 29131-438, classificada para os itens nº. 3, 33, 35, 42, 48, 83, 86, 126, 127, 129,132, no valor total de 258.920,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 13/07/2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 433802

João Neiva

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que fará realizar no dia **31 de outubro de 2018**, às **09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **038/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a formalização de Registro de Preços, objetivando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos, combustível e motoristas devidamente habilitados, para locomoção de pacientes que utilizam serviços de saúde, na região da Grande Vitória (Fundão,

Serra, Vitória, Cariacica, Viana, Vila Velha e Guarapari), Colatina e Linhares, ofertados pelo SUS, com autorização no processo nº 0278/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br
João Neiva/ES, 17 de outubro de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

Protocolo 433913

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Audiovisual, de informática e Material e equipamentos de escritório para a "Revitalização do Museu Ferroviário e Centro Cultural Professor Eliezer Pereira Ramos", de acordo com o processo protocolado sob nº 2.595 de 05/07/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte - SEMUC.

Para os itens 01, 04, 07, 08 e 11 foi declarada vencedora a empresa COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, no valor total de R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais). Para os itens 02, 03 e 10 foi declarada vencedora a empresa GERALDO A. DAS CHAGAS ME, no valor total de R\$ 8.110,00 (oito mil e cem reais).

Para os itens 05, 06 e 09 foi declarada vencedora a empresa J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor total de R\$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

João Neiva/ES, 17 de outubro de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

Protocolo 433907

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2018, de 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que diante da desistência da empresa que sagrou-se vencedora do certame, foram convocadas as remanescentes, ficando com o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: **JUST CONSTRUTORA EIRELI ME**.
Linhares-ES, 17 de outubro de 2018.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

**AVISO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS
Nº 012/2017**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2018, de 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que diante da desistência da empresa que sagrou-se vencedora do certame, foram convocadas as remanescentes, ficando com o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: **WVS & ROZÁRIO CONSTRUTORA LTDA.**
Linhares-ES, 17 de outubro de 2018.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

**AVISO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2017**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2018, de 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que diante da desistência da empresa que sagrou-se vencedora do certame, foram convocadas as remanescentes, ficando com o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**
Linhares-ES, 17 de outubro de 2018.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

**AVISO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2017**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2018, de 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que diante da desistência da empresa que sagrou-se vencedora do certame, foram convocadas as remanescentes, ficando com o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**
Linhares-ES, 17 de outubro de 2018.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 433770

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 076/2018.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 01 de novembro de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 076/2018, do tipo menor preço por item, visando a aquisição do equipamento/material permanente

- Ambulância Tipo A, simples remoção, tipo furgão, referente proposta nº 10414.835000/1180-07, para atender as necessidades da Frota Oficial da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 17 de outubro de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 077/2018.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 01 de novembro de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 077/2018, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material gastrocolonoscopia de consumo para reposição (bocal, alça de polipectomia e outros), destinados a atender ao setor de Endoscopia e Colonoscopia do Hospital Geral de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 17 de outubro de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 433874

**COMUNICADO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 075/2018**

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do Pregão Presencial FMS nº 075/2018, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (gases medicinais), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares e as Unidades Básicas do Interior e Balneários do Município e comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Linhares-ES, 17 de outubro de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 433909

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00** horas do dia **30 de outubro de 2018**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000034/2018**, Processo Administrativo Nº. 013180/2018, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PERMANENTE - SRP**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 433797

Muqui

**AVISO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa José Wagner Azevedo da Cunha 09709616773, CNPJ 15.652.980/0001-84, conf. Proc. Administrativo 3870/2018, para apresentação de show artístico musical com a banda "Chapas do Brasil", nesta cidade Muqui/ES, no dia 21/10/2018, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Muqui-ES, 17 de outubro de 2018.

Protocolo 433696

**AVISO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Lucas Lozorio Barcelo 17026110780, CNPJ 30.440.661/0001-07, conf. Proc. Administrativo 3869/2018, para apresentação de show artístico musical com "Odair de Paula", nesta cidade Muqui/ES, no dia 19/10/2018, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Muqui-ES, 17 de outubro de 2018.

Protocolo 433701

**AVISO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa VT Santório Produções Artísticas Ltda.-ME, CNPJ 14.417.888/0001-77, conf. Proc. Administrativo 3872/2018, para apresentação de show artístico musical com a banda "Forró Brasil", nesta cidade Muqui/ES, no dia 20/10/2018, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Muqui-ES, 17 de outubro de 2018.

Protocolo 433702

**AVISO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa VT Santório Produções Artísticas Ltda.-ME, CNPJ 14.417.888/0001-77, conf. Proc. Administrativo 3868/2018, para apresentação de show artístico musical com "Grupo Sangue Bom", nesta cidade Muqui/ES, no dia 21/10/2018, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Muqui-ES, 17 de outubro de 2018.

Protocolo 433703

Nova Venécia

**PREFEITURA
DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 080/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO COM ITENS
EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESAS - ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- EPP E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - MEI**

Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços essenciais da Secretaria de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, deste Município.

Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas do dia 20/11/2018.

Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 20/11/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 17/10/2018.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 433751**

Pancas

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL que realizará Licitação pública, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Pancas - PLHIS, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia **05 de novembro de 2018**, às 08:00 horas na Sede

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 18 de outubro de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br no link "licitações", no Portal da Transparência do Município ou solicitado por e-mail (cpl@pancas.es.gov.br). Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.

Pancas - ES, em 18 de outubro de 2018.

André Olímpio de Moura
Presidente da CPL

Protocolo 433876

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE PANCAS - ES**, CNPJ: 27.570.118/0001-01, para realização de 77 (setenta e sete) casamentos comunitários na sede do Município de Pancas - ES, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 33.632,83 (trinta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com arrimo no Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2296/2018. Pancas-ES, 17 de Outubro de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 433661

Pedro Canário

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-FMS

O Fundo Município de Saúde Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - FMS.

EMPRESAS HABILITADAS: FORMA CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI - EPP

Todos os licitantes RENUNCIARAM ao direito de interpor recursos. Fica ainda, convocada a empresa para comparecer no setor de Licitação para proceder a abertura de envelope de Proposta de Preços no dia 18/10/2018 às 13:00 H.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Linhares-ES, 17 de outubro de 2018.

Presidente da CPL

Protocolo 433720

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2018

PROCESSO Nº 004231/2018

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados a presente **ERRATA**: Na Cláusula VI, item 2, do Edital da Tomada de Preços nº 004/2018, **ONDE SE LÊ**: PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Conforme Cronograma Físico Financeiro, o prazo de execução da obra será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Autorização de Serviço, que será emitida no dia subsequente à publicação do contrato na imprensa oficial. **LEIA-SE**: PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Conforme Cronograma Físico Financeiro, o prazo de execução da obra será de 6 (seis) meses após a emissão da Autorização de Serviço. Na Cláusula X, item 1, alínea "e" do Edital da Tomada de Preços nº 004/2018, **ONDE SE LÊ**: Prazo de execução da obra, que deverá ser de 300 (trezentos) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Autorização de Serviço, que será emitida no dia subsequente à publicação do contrato na imprensa oficial. **LEIA-SE**: Prazo de execução da obra, que deverá ser de 6 (seis) meses após a emissão da Autorização de Serviço. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Rio Novo do Sul-ES,
17 de outubro de 2018.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 433857

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO 0070/2018 PROCESSO 17933/2018

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de veículo automotor pick - up para distribuição gratuita a fim de atender a campanha "nota legal" e "nota rural". O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro (ao lado da sede da Polícia Militar), nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 08h00min do dia 31/10/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 31/10/2018.

Presidente Kennedy, 17/10/2018
Selma Henriques de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 0038/2018 PROCESSO 6524/2018

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde, a fim de atender a secretaria municipal de meio ambiente. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro (ao lado da sede da Polícia Militar), nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 05/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 05/11/2018.

Presidente Kennedy, 17/10/2018
Selma Henriques de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2018 FMS PROCESSO Nº 14347/2018

O município de Presidente Kennedy-ES, via fundo municipal de saúde, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico"SRP, tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de açúcar, leite integral, pó de café e biscoitos a fim de atender a secretaria municipal de saúde. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro (ao lado da sede da Polícia Militar), nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 06/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 06/11/2018.

Presidente Kennedy, 17/10/2018
Selma Henriques de Souza
Pregoeira

Protocolo 433836

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foram apresentados recursos quanto à habilitação na Concorrência em epígrafe. Assim sendo, fica determinada a abertura dos Envelopes Nº 02 - Proposta de Preços - para o dia 23/10/2018 às 09:30 horas.

Presidente Kennedy/ES,
17/10/2018.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

Protocolo 433779

São Mateus

COMUNICADO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio do Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, comunica a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018, na fase em que se encontra, bem como das Atas de Registros de Preços nºs 028/2018 e 029/2018, advindas da referida concorrência pública, bem como suspender qualquer execução contratual das mesmas, conforme processo do TCE/ES nº 05717/2018-3 e Decisão Monocrática nº 01722/2018-1.

São Mateus - ES, 17/10/2018.

Valter Luiz Pigati

Secretário Municipal de Obras
Infraestrutura e Transporte

Protocolo 433939

Sooretama

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 051 /2018.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE vinculado ao município, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO Nº 0555/2018**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** objetivando **contratação de empresa especializada para aquisição de 01 veículo para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde, através de recursos de Convênio, conforme especificações e condições constantes no**, licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). **ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 31/10/2018**, às 09h00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações

sobre a retirada do edital através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00. Sooretama - ES, 17 de Outubro de 2018.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 433684

Vargem Alta

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 86 e 87/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público que se realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Equipe de Pregão, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES, licitação na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 086/2018

ABERTURA - 30/10/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de outubro, novembro e dezembro, no ano letivo de 2018.

HORÁRIO - 13:00 h.

TIPO - Menor Preço Unitário

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 087/2018

ABERTURA - 30/10/2018
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO HORAS-MÁQUINA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTA E OPERADOR, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CORTE E ATERRO EM ÁREAS ONDE SERÃO EXECUTADAS OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
HORÁRIO - 15:00 h.
TIPO - Menor Preço Por Item.

Vargem Alta/ES,
17 de Outubro de 2018.

Graziela Josefa Paresqui
Pregoeira
Protocolo 433856

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, **LICITAÇÃO: TOMADA**

DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 03591/2018 do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, na Rua Daniel Comboni, Sede do Município de Vila Valério/ES, conforme Convênio firmado entre o Município de Vila Valério/ES e o Ministério da Saúde, com recursos do Programa Requalifica UBS - Reforma de nº 140192950001/17-010, tudo em conformidade com os Projetos, Planilhas, Cronograma Físico, Memorial Descritivo, Minuta de Contrato, e demais anexos partes integrantes deste Edital.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 12:00 horas do dia 08 de novembro de 2018.

A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, situada na Rua Lourenço de Martins, nº 190, 1º. Piso, Centro - Vila Valério-ES. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requeridos através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL - PM ViVa
Protocolo 433798

Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2018. PROCESSO Nº 66.982/2017. DAS PARTES: PMVV X COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESPIRITO SANTO-COOPREST-ES. Do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas com motorista devidamente habilitado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Do Valor Global: R\$ 627.498,48 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Do prazo: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. SEMAS/PMVV Protocolo 433942

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2018. PROCESSO Nº 66.982/2017. DAS PARTES: PMVV X COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA. Do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de pessoas, materiais, documentos

e pequenas cargas com motorista devidamente habilitado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Do Valor Global: Lote II: R\$ 163.173,36 (cento e sessenta e três mil cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos) Lote III: R\$ 238.428,48 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Do prazo: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. SEMAS/PMVV. Protocolo 433946

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico nº 252/2018-Processo nº 5198768/2018. Objeto:

Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (paracetamol, varfarina sódica e levotiroxinas sódica). Início de entrega das propostas: dia 22/10/2018; Abertura das propostas: às 08:00 do dia 01/11/2018; Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 01/11/2018. Dotação: 10.303.0006.2.0035; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte: Municipal, Estadual e Federal.

Pregão Eletrônico nº 253/2018-Processo nº 5090602/2018. Objeto:

Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (cilostazol, adrenalina/cloridrato ou hemitartrato e outros). Início de entrega das propostas: dia 22/10/2018; Abertura das propostas: às 08:00 do dia 01/11/2018; Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 01/11/2018. Dotação: 10.303.0006.2.0035; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte: Municipal, Estadual e Federal.

Pregão Eletrônico nº 270/2018-Processo nº 5396343/2018. Objeto:

Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (sulfadiazina de prata + nitrato de cério, sulfadiazina de prata, amoxicilina e cefalexina). Início de entrega das propostas: dia 22/10/2018; Abertura das propostas: às 08:00 do dia 05/11/2018; Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 05/11/2018. Dotação: 10.303.0006.2.0035; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte: Municipal, Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026. Vitória-ES, 17 de outubro de 2018.

Pablo Mendes Martins-Pregoeiro Municipal
Protocolo 433927

Câmaras

Pedro Canário

Pedido de Orçamento

A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente, CONSIDERANDO a dificuldade para conseguir orçamentos para compor o procedimento licitatório de prestação de Serviço. Vem por meio deste torna público o pedido de orçamento a que interessar para serviço de contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação e suporte de Sistema Informatizado Integrado com os seguintes itens: Sistema Integrado de Protocolos e Processos, Compras, Contratos e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Almoxarifado; Patrimônio; Contabilidade Pública; Controle Interno e Auditoria; Portal da Transparência; Frotas; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet. Dúvidas e envio do orçamento pelo e-mail camarapc1@outlook.com e Tel. 027-3764-2226.

Pedro Canário - ES,
17 de Outubro de 2018.

BERNARDO CAMPORES EPICHIN
Presidente da CPL
Protocolo 433910

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 24/2018.

Processo nº 2115/2018.

O COREN-ES (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo) torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para locação de 03 (três) ônibus Double Decker leito total, com motorista, a fim de transportar participantes para o 21º CBCENF, que será realizado na cidade de Campinas/SP entre os dias 26 a 30 de novembro de 2018**, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. **Acolhimento de propostas:** 18/10/2018, às 9h, à 30/10/2018, às 9h. **Abertura das propostas:** 30/10/2018, às 9h. **Início da sessão de disputa:** 30/10/2018, às 9:30h. Edital: www.licitacoes-e.com.br, pelo e-mail cpl@coren-es.org.br ou pelo site www.coren-es.org.br. Vitória-ES, 18 de outubro de 2018. Jaqueline Fosse Coutinho - Pregoeira.

Protocolo 433757

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

Conselho Regional de Serviço Social**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018**

O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 3/2018 (processo licitatório nº 1969/2018), cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamento de informática, cujo certame teve como vencedoras as empresas, para o LOTE 01: **Inova - Solução em Tecnologia EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ 29.644.569/0001-71, perfazendo o valor total do pregão em **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais); e, para o LOTE 02: **Geraldo A. das Chagas**, inscrita no CNPJ 07.355.284/0001-88, perfazendo o valor total do pregão em **R\$ 13.418,40** (treze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Vitória-ES, 17 de outubro de 2018.

João Bruno VieiraPregoeiro do CRESS 17ª Região/ES
Protocolo 433789**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº113/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, ZERO Km, FABRICAÇÃO/ MODELO MÍNIMO 2018/2019, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES, RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/10/2018.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 30/10/2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais: Tel./Fax: (27) 3259 - 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Enderço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 17 de outubro de 2018

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 433782

Fundo Municipal de Saúde de Serra**Extrato da Ata de Registro de Preços 113-258/2018****PROCESSO:** 54.948/2017**Pregão Eletrônico:** 203/2018**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de TELEVISOR DE LED 40'.**Contratada:** ATUANTE COM. MAG STORE EIRELI EPP.

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 17 de Outubro de 2018

SESA/CPL

Protocolo 433794**Extrato da Ata de Registro de Preços 104-(232, 233 e 234)/2018****PROCESSO:** 33.179/2018**Pregão Eletrônico:** 168/2018**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS.**Contratada:** HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**Contratada:** JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**Contratada:** SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. P/ SAÚDE LTDA

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 17 de Outubro de 2018

SESA/CPL

Protocolo 433795**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, de acordo com a lei 10.520/02, 8.666/1993, e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em referência.

Objeto: Contratação de empresa especializada em pesquisa de fraude e suspensão do fornecimento de água em ligações inadimplentes no Município de São Mateus-ES.

Empresa vencedora: **NCS SERVICOS E ENGENHARIA ME,**

CNPJ nº **31.218.716/0001-93.**

Lote 01 - R\$ **Lote 01: R\$ 52.850,00** (Cinquenta e Dois mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Lote 02: R\$ **40.500,00** (Quarenta Mil Quinhentos Reais)

Lote 03: R\$ **71.500,00** (Setenta e Um Mil Quinhentos Reais)

Lote 04: R\$ **15.000,00** (Quinze Mil reais)

Valor Total: R\$ 179.850,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, nº 2204, centro, São Mateus-ES.

São Mateus-ES
17 de outubro de 2018

Maria da Penha
Pinheiro dos Santos
Pregoeira Oficial
Portaria SAAE-SMA nº008/2018
Protocolo 433712

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Do extrato publicado no DIO/ES - página nº 11, do dia 08 de outubro de 2018 - segunda-feira, referente à contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos líquidos e sólidos de serviços de saúde, a ser realizado na Unidade Cuidar Norte, situada na Rodovia XV de Novembro nº 420, Bairro São Francisco - Nova Venécia/ES.

HOUVE ALTERAÇÕES NO ITEM 8.2.4, LETRAS "K.1" E "K.2" DO EDITAL E ITEM 6 LETRAS "H.1" E "H.2" DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Em virtude dessas alterações, a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte: **Credenciamento:** das 13:00 às 13:30 horas do dia 06/11/2018. **Recebimento das Propostas:** até às 13:30 horas do dia 06/11/2018. O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail licitacaocimnorte@hotmail.com ou pelo site: www.cimnorte.com.br ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 17/10/2018.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 433916

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando o **fornecimento de cadeiras e mesas plásticas**, por sistema de **REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada**, conforme processo MP nº **2018.0020.9240-94**, na modalidade "**Pregão Eletrônico**". O julgamento do certame está previsto para o dia **31/10/2018, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 9.780,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **741275**.

Vitória - ES, 17 de outubro de 2018.

Tammy Bussolotti

Pregoeira CPL /MPES

Protocolo 433777**Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 039/2018 Processo nº 80922422**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 039/2018, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material de informática.

Lote Único

Empresa Vencedora: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

Valor máximo contratado: R\$ 15.603,50 (quinze mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Vitória, 17 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 433735

Poder Legislativo**Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico
Registro de Preços
nº 037/2018
Processo nº 180659/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 037/2018, referente ao fornecimento, com

entrega parcelada, de material de expediente, copa e cozinha e informática, que teve como resultado:

Lote 01: Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda (CNPJ nº 36.415.495/0001-67), com valor total de R\$ 43.009,50 (quarenta e três mil, nove reais e cinquenta centavos).

Lote 02: C J M Utilidades Ltda (CNPJ nº 35.951.011/0001-31), com valor total de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais).

Lote 03: Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda (CNPJ nº 36.415.495/0001-67), com valor total de R\$ 20.099,90 (vinte mil, noventa e nove reais e noventa centavos).

Maiores informações através do e-mail: scl@al.es.gov.br ou pelo

Tel. (27) 3382-3874.
Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.
TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 433878

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO - SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Processo de Compras via Portal Bionexo nº. 003/2018. **Para aquisição de materiais médicos hospitalares para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Limite de acolhimento das propostas 01/11/2018 às 15h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.bionexo.com.br

www.dio.es.gov.br contato: 27.21213786 - Thayse Liria. FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 431559

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO - SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 017/2018. **Aquisição de Equipamentos Hospitalares (capela de fluxo laminar e seladora) para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 01/11/2018, às 09h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 432222

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

SOMOS A FONTE

BOM. COM QUASE 130 ANOS DE HISTÓRIA SÓ NÃO DAVA PARA SER A FONTE DA **JUVENTUDE.**

DE POLÍTICOS. SOMOS A FONTE DE PESQUISADORES. SOMOS A FONTE DE MUITOS JORNALISTAS.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

Edição Nº24842

DIVERSOS

Prefeituras

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
FMS-SEMAS/BG/ES

CONTRATO Nº 122/2018
PROCESSO nº 4.096/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva de Consultórios Odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fund. Legal: Lei Fed. nº 8.666/1993.

CONTRATADA:

DSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ASSEPSIA LTDA ME,

CNPJ Nº 13.044.396/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$72.000,00

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

Baixo Guandu/ES, 16/10/2018.

LUCINÉIA SIBEL STORCH

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 433650

Cariacica

RESUMO DO CONTRATO

Processo Nº. 38.542/2017

Contrato Nº. 158/2018

Contratante: PMC

Contratada: MATIX CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Nova Rosa da Penha, município de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 129.793,33 (cento e vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária:

10.301.0028.1.1143

- 4.4.90.51.00

- 1.203.0003

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 433937

Ibiraçu

Resumo de Contrato
Nº. 219/2018

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **MERCADÃO DOS**

TAMBORES LTDA EPP, CNPJ nº

39.396.395/0001-29. Proc. Nº:

1951/18, PP Nº 106/18. Objeto:

Contratação de empresa para

fornecimento de Latões de Ferro, a pedido da SEMOSI. Valor Global: R\$ 5.500,00. Vigência: 31/12/18. Ibiraçu, 17 de outubro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 433722

Itapemirim

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

- **ES** concedeu o reequilíbrio econômico/financeiro, em relação a Ata de Registro de Preços nº 145/2018 (Emulsão Asfáltica), da empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, conforme segue: valor unitário por tonelada de R\$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais).

Itapemirim-ES, 17/10/2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 433812

João Neiva

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, torna público o termo de rescisão amigável referente ao Contrato Administrativo nº 042/2018.

CONTRATADA: INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO AO USO DE DROGAS NOVA ALIANÇA. Pelo presente, fica RESCINDIDO, o Contrato Administrativo nº 042/2018, resultante da Dispensa de LICitação nº 010/2018, com base no Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

João Neiva, 03 de setembro de 2018.

Cristina Valéria Guimarães

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 433889

RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, TORNA PÚBLICO o resumo do CONTRATO Nº 059/2018.

CONTRATADA: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, de acordo com os processos nºs 4.497/2018 e 4.571/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.274,84 (quatro mil, duzentos e setenta e

quatro reais e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: até 31/12/2018.

João Neiva/ES, 09 de outubro de 2018.

Otávio Abreu Xavier **Cristina**
Valéria Guimarães

Prefeito Municipal **Gestora**
do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 433891

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, TORNA PÚBLICO o resumo do CONTRATO Nº 062/2018.

CONTRATADA: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, de acordo com os processos nºs 4.497/2018 e 4.571/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.658,52 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: até 31/12/2018.

João Neiva/ES, 09 de outubro de 2018.

Otávio Abreu Xavier **Cristina**
Valéria Guimarães

Prefeito Municipal **Gestora**
do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 433893

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, TORNA PÚBLICO o resumo do CONTRATO Nº 063/2018.

CONTRATADA: POLI COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, de acordo com os processos nºs 4.497/2018 e 4.571/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.986,33 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: até 31/12/2018.

João Neiva/ES, 09 de outubro de 2018.

Otávio Abreu Xavier **Cristina**
Valéria Guimarães

Prefeito Municipal **Gestora**
do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 433896

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, TORNA PÚBLICO o resumo do CONTRATO Nº 064/2018.

CONTRATADA: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP

OBJETO: contratação de empresa no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, tipo split, de acordo com o processo nº 1.167/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. João Neiva/ES, 15 de outubro de 2018.

Otávio Abreu Xavier **Cristina Valéria Guimarães**

Prefeito Municipal **Gestora**
do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 433899

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ERRATA AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna público a errata referente ao 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012, publicado no DOM/ES, DIO/ES e a ATRIBUNA no dia 01/10/2018, conforme abaixo: Onde se lê: 23/09/2018

Leia-se: 27/09/2018

João Neiva, 17 de Outubro de 2018.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 433885

Linhares

RESUMO DO CONTRATO
FMS Nº 048/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: JOSÉ ROGÉRIO ARIVABENE

ASSINATURA: 17/10/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.400,00

OBJETO: locação de imóvel locado para atender as necessidades e instalações do FARMÁCIA CIDADÃ.

RECURSOS:

08.01.10.301.0100.2.376

3.3.90.36.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 17.540/2018

Protocolo 433872

RESUMO DO CONTRATO
FMAS Nº 49/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social Linhares/ES.
CONTRATADA: MALHARIA CRISTMARA LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 16/10/2018
VALOR TOTAL: R\$48.941,00
VIGÊNCIA: até 31/12/2018
OBJETIVO: contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, destinado para atender aos eventos organizados pelo CREAS - Serviço de Abordagem, NASE - Núcleo de Atendimento Socioeducativo, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e ACESSUAS TRABALHO e Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, lote 01, deste Município.
RECURSOS
22
22.01.08.244.1017.2.401
22.01.08.244.1017.2.402
22.01.08.244.1017.2.397
3.3.90.30.00000
MODALIDADE: Pregão Presencial
PROCESSO: 14177/2018
Protocolo 433873

RESUMO DO CONTRATO
Nº 299/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: JUAREZ INACIO ROSA ME
DATA ASSINATURA: 16/10/2018
VIGÊNCIA: 120 dias
VALOR: R\$ 24.795,18
OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de veículo, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, a título de fretamento, destinado a transportar alunos da Rede Estadual de Ensino-Rota 90E.
RECURSO:
09
09.01.12.362.1028.2.269
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Dispensa.
PROCESSO: 15272/2018
Protocolo 433903

RESUMO DO CONVÊNIO Nº
002/2018

CONCEDENTE: Município de Linhares - ES.
CONVENIENTE: Cooperativa de Trabalhadores Conservacionistas - CONSERVE.
DATA ASSINATURA: 16/10/2018
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00
OBJETIVO: Recepção, tratamento, reabilitação e reintrodução no meio ambiente dos animais silvestres resgatados/capturados oriundos das obras do Aeroporto de Linhares, afim de atender condicionante da licença de instalação, além, de garantir o bem estar dos animais resgatados. A CONSERVE é a administradora do Centro de Reintrodução de Animais Selvagens (CEREIAS).
RECURSOS:
11
1101.041220100.2.003
3.3.90.39.0000
PROCESSO: 16.334/2018
Protocolo 433987

Mimoso do Sul

CONVOCAÇÃO Nº 27/2018

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 24 de Outubro de 2018 das 07:00 até às 13:00 horas, referente ao processo nº 01083/2018 - Repasse 846809/2017/SEAD/CAIXA, o orçamento estimativo para aquisição de 01(uma) retroescavadeira, 01(um) veículo 1.4 bi combustível e 01(um) veículo pick-up/caminhonete em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul. As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (28) 3555-4592; (28)3555-1333 ou pelo e-mail: comprasmimosodosul@gmail.com Mimoso do Sul - ES, 17 de Outubro de 2018.

PRISCILA DA SILVA HONÓRIO
Diretora do Departamento de Compras

CONVOCAÇÃO Nº 28/2018

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 24 de Outubro de 2018 das 07:00 até às 13:00 horas, referente ao processo nº 02074/2018, o orçamento estimativo para aquisição de Materiais Permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul. As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (28) 3555-4592; (28)35551333 ou pelo e-mail: comprasmimosodosul@gmail.com Mimoso do Sul - ES, 17 de Outubro de 2018.

PRISCILA DA SILVA HONÓRIO
Diretora do Departamento de Compras

Protocolo 433708

Rio Bananal

**EXTRATO DO TERMO
DE JUSTIFICATIVA E
RATIFICAÇÃO**

Processo nº 6461/2018 -Dispensa de Licitação - Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Serviço por intermédio de cartão eletrônico para fornecimento de Vale Alimentação, conforme art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93. **Contratada:** COOPELIFE-Administração de Cartões de Convênios, CNPJ nº 01.498.330/0001-11. **Valor estimado do contrato:** no valor mensal aproximado de R\$ 5.283,31, totalizando R\$ 15.849,94 no período de noventa dias, a ser repassado para a Prefeitura referente a taxa negativa de 3,66% sobre o valor mensal da recarga estimada em R\$ 144.352,80 e total de R\$ 433.058,40 para aproximadamente 738 (setecentos

e trinta e oito funcionários).

Josemar Luiz Barone
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 05 dias, nos termos do artigo 26, Parágrafo Único e seus incisos da Lei 8.666/93.

Rio Bananal, 10 de Outubro de 2018.

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal
Protocolo 433813

Viana

**RESUMO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
203/2018**

Processo Administrativo nº 10154/2018.

Concorrência no. 007/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: GARDEN CONSTRUTORA EIRELI EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA PERNAMBUCO, NO BAIRRO ARLINDO VILLASCHI, MUNICÍPIO DE VIANA.

Valor: R\$ 2.131.270,34 (dois milhões cento e trinta e um mil, duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: o prazo de vigência será do ato de assinatura e se estenderá pelo prazo de 09 (nove) meses e o prazo de execução da obra é de 07 (sete) meses, a contar do dia subsequente à data de emissão da ordem de serviços pela contratante. Viana/ES, 11 de outubro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 433941

Câmaras

Jaguaré

**TERMO DE SUSPENSÃO
001/2018
AO CONTRATO
Nº 005/2018**

PROCESSO 000.175/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

CONTRATADA: V.VALBUZI-EPP.

OBJETO: SUSPENSÃO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **INÍCIO:** 01/11/2018
SUSPENSÃO: 01/11/2018
JAGUARÉ-ES 17 de Outubro de 2018

JOÃO VANES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CMJ
Protocolo 433756

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº30, Bento Ferreira, Vitória- ES CEP: 29050-620

Telefones: (27) 3232-1600/ 3232-1605

**EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E
CENSURA PÚBLICA Nº. 03/2018**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, tornam públicas as penalidades aplicadas aos profissionais abaixo:

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 12 (DOZE) MESES**, com base no artigo 27, alínea "d" do Decreto-Lei 9295/46, c/c artigo 25, inciso V, da Resolução CFC 1.370/11 e artigo 58, inciso V e artigo 59 da Resolução CFC 1309/10, cumulada com a penalidade ética de **CENSURA PÚBLICA**, com base no artigo 12, inciso III, § 2º, inciso II, do CEPC, com o artigo 25, inciso IV, da Resolução CFC 1370/11, artigo 58, inciso IV, da Resolução CFC 1309/10 e artigo 27, alínea "g", do Decreto-lei 9295/46.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
RJ-113685/O	MARCOS BARBOSA MORSOLETTO	2016/000556	18/09/2018	18/09/2019

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 06 (SEIS) MESES**, com base no artigo 27, alínea "d" do Decreto-lei 9295/46, c/c artigo 25, inciso V, da Resolução CFC 1370/11 e com artigo 58, inciso V e artigo 59, da Resolução CFC 1309/10.

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-007775/O	MARCIO AGUIAR DA SILVA	2013/000282	02/10/2018	02/04/2019

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 06 (SEIS) MESES**, com base no artigo 27, alínea "e", do Decreto-lei 9295/46, c/c artigo 25, inciso V, da Resolução CFC 1370/11 e com artigo 58, inciso V e artigo 59, da Resolução CFC 1309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-016385/P	RAFAELA MATAVELI RIBEIRO	2017/000134	08/10/2018	08/04/2019

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES**, com base no artigo 27, alínea "d", do Decreto-lei 9295/46, c/c artigo 25, inciso V, da Resolução CFC 1370/11 e com artigo 58, inciso V e artigo 59, da Resolução CFC 1309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-015386/O	DARLA CRISTINA DA ROCHA	2017/000142	02/10/2018	02/10/2020

Contador **ROBERTO SCHULZE**

Presidente

Protocolo 433828

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.º 023/2018 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2016 PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e subitem 16.38 do Edital n.º 01, de 05/10/2016, do capítulo 16, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, de 05/10/2016, resolve:

TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO, a partir de 31/01/2019, pelo período de 02 (dois) anos, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016, de 05/10/2016, sob regime Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Odontologia

do Espírito Santo, de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO e retificações posteriores.

O resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO foi homologado e publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, págs. 07 e 08 de 31/01/2017

Vitória, 16 de outubro de 2018.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 433742

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

PROCESSO N.º 000399/2018
A FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES - FUNDAÇÃO FACELI,

pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de fundação autárquica, por intermédio da sua Presidente, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, designada pela Portaria n.º 002, de 02 de janeiro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instalada à Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, torna público que no **dia 06 de novembro de 2018, às 09:00 horas**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o regime do **MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)**, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de links de internet e demais serviços de comunicação de dados, para atender necessidade desta Fundação Pública Municipal, a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, 147/2014 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e tudo em conformidade com o processo n.º 000399/2018.

Linhares (ES), 17/10/2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 433766

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

PROCESSO N.º 000419/2018
A FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES - FUNDAÇÃO FACELI, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de fundação autárquica, por intermédio da sua Presidente, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, designada pela Portaria n.º 002, de 02 de janeiro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instalada à Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, torna público

que no **dia 06 de novembro de 2018, às 14:00 horas**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o regime do **MENOR PREÇO POR ITEM (ITEM ÚNICO)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material permanente (Projeter Multimídia)**, para atender necessidade desta Fundação Pública Municipal, a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, 147/2014 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e tudo em conformidade com o processo n.º 000419/2018.

Linhares (ES), 17/10/2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 433768

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **CONVOCA** a empresa **E & L Produções de Software Ltda** para apresentar a prova de conceito dos softwares ofertados para o **Pregão Presencial n.º 001/2018**, conforme previsto no item 12 do citado edital. Fica igualmente convocada a acompanhar a apresentação da prova de conceito a empresa **Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**. A apresentação da prova de conceito acontecerá no dia 26 de outubro do corrente, a partir das 8h00m, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, situada à Rua dos Imigrantes, n.º 245, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES. A apresentação da prova de conceito seguirá os trâmites previstos no Anexo 07 do edital de Pregão Presencial n.º 001/2018. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-1680.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro Oficial**Protocolo 433665**

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 11389 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) LUDMILA GOMES PEREZ BELISARIO para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, CHRISTIANE AGUIAR DE AZEREDO, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 16.10.2018 a 30.10.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.0737-44.

PORTARIA Nº 11390 de 17 de Outubro de 2018.

EXONERAR, a pedido do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o(a) servidor(a) DANILO VICENTE DE ARAÚJO SILVA, nº funcional 00003045, do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTORIA/ASSESSORIA, a partir de 18.10.2018, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.1148.0015828/2018-68.

PORTARIA Nº 11391 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) KHENYA SUELY DA SILVA MESQUITA, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, ÉRIKA PATRICIA DE ASSUNÇÃO, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Licença Própria Saúde, no período de 25.09.2018 a 09.10.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.1903-55.

Vitória, 17 de outubro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo 433966

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO: A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições

legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 11392 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ANGELA MODANESE NORBIM MATTOS TEIXEIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 17.10.2018 a 18.10.2018.

PORTARIA Nº 11393 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça da infância e Juventude de Cariacica, no período de 08.10.2018 a 11.10.2018.

PORTARIA Nº 11394 de 17 de Outubro de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 11321, publicada no Diário Oficial de 16.10.2018, que designou o (a) Promotor (a) de Justiça, FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, a partir de 17.10.2018.

PORTARIA Nº 11395 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, MARIA CRISTINA SANTOS WYATT, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 17.10.2018 a 19.10.2018.

PORTARIA Nº 11396 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei

Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, SANDRO REZENDE LESSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 25.10.2018.

PORTARIA Nº 11397 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, RENATA LORDELLO COLNAGO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, apenas as audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 17.10.2018.

PORTARIA Nº 11398 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, RANOLFO NEGRO JÚNIOR, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 22.10.2018 a 31.10.2018.

PORTARIA Nº 11399 de 17 de Outubro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO, a portaria 5994, publicada no Diário Oficial de 25.05.2018 que concede férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, CAMILA DE MELO BAPTISTA ABELHA a partir de 18.06.2018, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 11400 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g

do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 22.10.2018.

PORTARIA Nº 11401 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CRISTIANE ESTEVES SOARES, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 18.10.2018.

PORTARIA Nº 11402 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CRISTIANE ESTEVES SOARES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 25.10.2018.

PORTARIA Nº 11403 de 17 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 17.10.2018.

PORTARIA Nº 11404 de 17 de Outubro de 2018 .

CONCEDER licença para trato de interesses particulares, ao(a) servidor(a) FERNANDA CARAMASCHI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, pelo período de 25.02.2019 a 24.02.2022, na forma do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0026.4085-81.

Vitória, 17 de Outubro de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.
Protocolo 433969

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –**ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:****A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:****PORTARIA Nº 11369 de 16 de Outubro de 2018 .**

CONCEDER férias residuais, por *02 dias, ao(a) servidor(a) LORRAINE NALESSO GOMES SANCHES, a partir de 22.10.2018, referente ao período aquisitivo de 01.08.2017 a 31.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.0619-08.

Vitória, 16 de Outubro de 2018.**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
*Republicado com alteração****PORTARIA Nº 11405 de 17 de Outubro de 2018.**A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 24.10.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
56	DIREITO	BRUNA PITANGA KIENEN

Vitória, 17 de Outubro de 2018 .**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 11406 de 17 de Outubro de 2018 .**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) DRISIANE RIBEIRO GABURRO, no dia 09.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.0323-21.

PORTARIA Nº 11407 de 17 de Outubro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 8 dias, ao(a) servidor(a) WAGNER TÓTOLA NUNES, a partir de 28.09.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.1877-27.

PORTARIA Nº 11408 de 17 de Outubro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) GIOVANNA FRANCO RAMOS, a partir de 11.10.2018, referente ao período aquisitivo de 14.06.2017 a 13.06.2018, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.8529-63.

PORTARIA Nº 11409 de 17 de Outubro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) LIANA MENEGUELLI RODRIGUES, no dia 10.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.9795-87.

PORTARIA Nº 11410 de 17 de Outubro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) JOSÉ MAURO DOS REIS MATHEUS, no dia 02.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.9833-86.

PORTARIA Nº 11411 de 17 de Outubro de 2018.

O(A) GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, determinou a publicação da presente escala de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2018/2019 dos servidores públicos deste Ministério Público abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PERÍODO AQUISITIVO	FIM PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
00000841	DOUGLAS BATISTA PÁDUA	04.06.2018	03.06.2019	outubro/2018

Vitória, 17 de Outubro de 2018.**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 11412 de 17 de Outubro de 2018 .**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) RODOLPHO JOSÉ GONÇALVES MARTINS, no dia 09.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.9339-00.

PORTARIA Nº 11413 de 17 de Outubro de 2018 .

TORNAR SEM EFEITO , parcialmente, a Portaria nº 10064, publicada no Diário Oficial do dia 29/11/2017, que determinou a publicação da escala de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017/2018 da servidora THAÍS MILANI DEL PUPO.

PORTARIA Nº 11414 de 17 de Outubro de 2018.

O(A) GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, determinou a publicação da presente escala de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017/2018 dos servidores públicos deste Ministério Público abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PERÍODO AQUISITIVO	FIM PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
00000981	RENATA LYRIO DA SILVA	11.12.2017	10.12.2018	janeiro/2019

Vitória, 17 de Outubro de 2018.**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 11415 de 17 de Outubro de 2018.**A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XI Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 24.10.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

Classificação	Curso	Nome do Candidato
22	DIREITO	JULIANA DE VILHENA LIMA

Vitória, 17 de Outubro de 2018 .**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 11416 de 17 de Outubro de 2018 .**

CONCEDER férias residuais, por 29 dias, ao(a) servidor(a) LUCAS FERNANDES NUNES, a partir de 21.11.2018, referente ao período aquisitivo de 11.07.2015 a 10.07.2016, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.1043-75.

PORTARIA Nº 11417 de 17 de Outubro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dias, ao(a) servidor(a) CHRISTINE SILVA SILVEIRA, a partir de 09.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.0288-61.

PORTARIA Nº 11418 de 17 de Outubro de 2018.A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XI Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 24.10.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

Classificação	Curso	Nome do Candidato
23	DIREITO	ANA CAROLINA MENEZES DOS ANJOS

Vitória, 17 de Outubro de 2018 .**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 11419 de 17 de Outubro de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 24.10.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
55	DIREITO	JAIARA FERREIRA SIMOES LOVO

Vitória, 17 de Outubro de 2018 .

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11420 de 17 de Outubro de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVI Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 24.10.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
43	ADMINISTRAÇÃO	ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES

Vitória, 17 de Outubro de 2018

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11421 de 17 de Outubro de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVI Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 24.10.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
42	ADMINISTRAÇÃO	CIDILENE DUARTE CAMPI SOARES

Vitória, 17 de Outubro de 2018

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11422 de 17 de Outubro de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 24.10.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Mimoso Do Sul.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
2	DIREITO	MILENA DA SILVA MATEUS

Vitória, 17 de Outubro de 2018

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11423 de 17 de Outubro de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação MATHEUS GUALBERTO PERES BATISTA a partir de 17.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 191111570014525201897.

PORTARIA Nº 11424 de 17 de Outubro de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de Pós-graduação TAYNARA DA SILVA VIDOTO a partir de 01.11.2018, conforme procedimento MP/Nº 191111490015769201894.

PORTARIA Nº 11425 de 17 de Outubro de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de Pós-graduação VINICIO RODRIGUES LOBATO a partir de 16.10.2018, conforme procedimento MP/Nº 191111390015801201859.

Vitória, 17 de Outubro de 2018.

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11426 de 17 de Outubro de 2018 .

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XX processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 24 de outubro de 2018, na Coordenação de Recursos Humanos (Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES), para fins de entrega dos documentos contidos no art. 47 da Portaria Nº 5.514 de 10 de maio de 2018 (Regulamento do Processo Seletivo).

SERRA

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
9.	DIREITO	LAYSLON MAXCILIANO PEREIRA DA PAZ

*Substituição

Vitória, 17 de outubro de 2018.

TANIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 11427 de 17 de Outubro de 2018 .

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no X Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até o dia 24 de outubro de 2018, na Coordenação de Recursos Humanos, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no Art. 44 da Portaria nº 1002 de 1º de fevereiro de 2018 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam advertidos aos candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo, implicará na perda da Vaga.

MUNICÍPIO: VITÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
2.	PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO	MARYANGELA SOUZA LOPES

*Substituição

Vitória, 17 de outubro de 2018.

TANIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 433974

Promotorias de Justiça

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de outubro de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano OUTUBRO / 2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

7

06	Sábado	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
07	Domingo	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
12	Sexta	1º Promotor da Infância e Juventude de Linhares
*13	Sábado	2º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
14	Domingo	1º Promotor de Justiça Cível de Linhares
20	Sábado	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
21	Domingo	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares

22	Segunda	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares - Feriado em Jaguaré
27	Sábado	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares
28	Domingo	5º Promotor de Justiça Cível de Linhares

Legenda:
LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ

LINHARES, 17 de outubro de 2018

EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO
Promotor Chefe da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares
*Republicada com alteração

Protocolo 433944



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p style="text-align: center;">Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p> <p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Subdefensor Público Geral</p> <p>Edilson Lozer Junior Corregedor Geral</p> <p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p> <p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p> <p>Robert Ursini dos Santos Coordenador Diretor da Escola Superior</p> <p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal</p> <p>Alex Pretti Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>	<p style="text-align: center;">Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p> <p style="text-align: center;">Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p> <p>Giuliano Monjardim Valls Piccin</p> <p>Edilson Lozer Junior</p> <p>Helen Nicacio de Araújo</p> <p>Douglas Admiral Louzada</p> <p>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva</p> <p>Leonardo Grobbério Pinheiro</p> <p>Elias Gemino de Carvalho</p> <p>Severino Ramos da Silva</p>
---	--

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

REGISTRO DE PREÇOS Processo: 83042784

Pregão Eletrônico nº 037/2018

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal

10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 037/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de drywall, com instalação e persianas.

Órgão

Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Nos termos do edital de pregão eletrônico nº. 037/2018 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços.

Ata nº 037/2018

Empresa: Engecosta Comércio e serviços EIRELI - EPP.

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 01(um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 433688

PORTARIA DPES Nº 922 de 16 de outubro de 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 55/94, e tendo em vista o que consta do processo nº. 80494790,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados, de acordo com Lei Complementar Estadual nº 55/94:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Ordem	Defensor Público	Número Funcional	Exercício	Vigência	De	Para
1	Alex Pretti	352338-11	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
2	Aline Alcazar Barcelos	352337-31	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
3	Ana Luisa Silva Robazzi	352274-11	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
4	Anna Paula de Salles	352276-81	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
5	Camila Dória Ferreira	352257-11	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
6	Carolina Benetti Ikeda	352360-81	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
7	Carolina Pazos Moura	352320-91	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
8	Daniel Cardoso dos Reis	352252-01	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
9	Daniela Machado Secioso Borgo	352323-31	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
10	David de Carvalho Saboya Albuquerque	352313-61	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
11	Douglas Admiral Louzada	313579-92	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3

12	Elias Gemino de Carvalho	352349-71	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
13	Gabriela Larrosa de Oliveira	352299-71	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
14	Herbert Schneider Rodrigues	352345-41	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
15	Ivan Mayer Caron	352351-91	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
16	Jamile Soares Matos de Menezes	352248-21	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
17	Juliana Cardoso dos Santos	352590-21	10/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
18	Lais Soares Ulisses	352022-61	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
19	Layra Francini Rizzi Casagrande	352006-41	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
20	Lígia Marchesi Homem	352343-81	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
21	Luís Gustavo de Gois Vasconcelos	352315-21	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
22	Marcel Vitor de Magalhães e Guerra	352372-11	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
23	Maria Gabriela Agapito da V. P. da Silva	352307-11	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
24	Mariana Andrade Sobral	352357-81	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
25	Pedro Paulo Leitão de Souza Coelho	352270-91	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
26	Priscila Ferreira Marques Ofrante	352356-01	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
27	Rafael Amorim Santos	352344-61	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
28	Rafael Arruda Rezende	352329-21	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
29	Renzo Gama Soares	352336-51	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
30	Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos	352005-61	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
31	Rochester Oliveira Araújo	352471-01	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
32	Rodrigo Teixeira Pinto	352334-91	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
33	Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior	352318-71	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
34	Sattva Batista Goltara	352254-71	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
35	Thaiz Rodrigues Onofre	352331-41	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
36	Vinicius Lamego de Paula	352353-51	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3
37	Vivian Silva de Almeida	352305-51	09/09/2013	01/10/2018	2.2	2.3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de aquisição do direito.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Protocolo 433772

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 914, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

CONVOCAR os(as) Exmos(as). Srs(as). Drs(as). Defensores(as) Públicos(as) ADRIANA PERES MARQUES DOS SANTOS, THAIZ RODRIGUES ONOFRE, JAMILE SOARES MATOS DE MENEZES, CAMILA DÓRIA FERREIRA, VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, GUILHERME DE MEDEIROS KNIBEL, ALEXANDRE CORSINI PAGANI, GUSTAVO FELIX PESSANHA, DANIELA MACHADO SECIOSO BORG, SÉRGIO FÁVERO e VOLME JOSÉ DE ALMEIDA para participarem de reunião às **10 horas do dia 19 de outubro de 2019**, no Auditório do Núcleo de Atendimento de Serra, localizado na Av. Des. Mário da Silva Nunes, nº. 717. Ed. Jardim Limoeiro Business, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, a fim de tratar sobre o Habeas Corpus Coletivo nº. 143.988/ES.

Gabinete da Defensora Pública-Geral, em 17 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 433994

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 916 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Érika Avancini Casagrande** nos dias 19/11/2018 a 07/12/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 01 (um) dia por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 917 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Eveline Ascêncio Galdin Kokot** i.) no dia 07/03/2019 (período aquisitivo 2016/2017) ii.) no dia 08/03/2019, nos dias 01/04/2019 a 17/04/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 12 (doze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 918 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DPES nº 855, de 01 de outubro de 2018, publicada em 02 de outubro de 2018, no que se refere às férias da Defensoria Pública Dra. **Juliana Cardoso dos Santos**.

PORTARIA DPES Nº 919 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Juliana Cardoso dos Santos** i.) nos dias 13/11/2018 a 14/11/2018 (período aquisitivo 2017/2018) ii.) nos dias 03/12/2018 a 04/12/2018, nos dias 17/12/2018 a 19/12/2018 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 920 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Rutiléa Dadalto Cabral** no dia 15/10/2018 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 433771

Conselho Superior

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a pauta da 2ª Sessão Ordinária:
Data: 19.10.2018, às 09h.
Local: Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
1. PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 - Processo nº. 83661000/2018 (com pedido de urgência);

Conselheiro proponente: Conselheiro Giuliano Monjardim;
Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSDPES nº.001/2013 (Dispõe sobre a criação e reorganização das defensorias).

2. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

2.1 - Processo nº. 65906977/2014 (c/apenso nº.62741055/2013);

Conselheiro proponente: Conselheiro Severino Ramos da Silva;
Conselheiro Relator: Dr. Edilson Lozer;
Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução nº.005/2011 (Dispõe sobre o valor da bolsa e o número de estagiários).
Situação: A iniciar

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.
Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES
Protocolo 433898

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº923 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO THIAGO NAGEL STOV de 05/10/2018 a 04/10/2019, lotada na Defensoria Plena de Santa Leopoldina, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO KAROLINA SOUZA VALCHER lotada na Defensoria de Família de Viana, a partir de 26/10/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO GEIZA MARTINS SANTOS lotada na 2ª Defensoria Cível de Colatina, a partir de 06/10/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO IGOR BERGER LOPES lotada na 1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, a partir de 10/10/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO HIORRANA MENEGUCI ALVES lotada na 4ª Defensoria Criminal de Vila Velha, a partir de 02/11/2018.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 433988

Publicações de Terceiros

VINEXPAND Cia de Comércio de Bebidas
CNPJ/MF nº 08.617.365/0001-71
NIRE n.º 323.000.29736

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2018.

Data e hora: 17 de Maio de 2018 às 14:00 (quatorze) horas Local: na sede da Companhia localizada na Rua Francisco de Souza dos Santos, n.º 03, sala 124, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29164-153.

Presidente: Amauri Aparecido Rippa
Secretária: Thais Ribeiro do Prado Fleming

Ordem do dia: Renúncia do diretor comercial e eleição da diretoria para os próximos 2 anos, conforme estatuto.

Deliberações: Instalada a sessão, o Diretor Comercial Sr Marcos Luiz Franco Barone, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 8.925.490 SSP-SP e CPF/MF: 152.490.618-26, comunicou sua renúncia ao cargo, ao que os presentes aceitaram. Os acionistas decidiram por unanimidade reeleger: a) Ao cargo de Diretor Superintendente o Sr Amauri Aparecido Rippa, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.711.580-0 e CPF/MF: 666.564.518-53, o qual, presente a este ato, expressa total concordância em sua eleição; b)

Ao cargo de Diretor Comercial o Sr Paulo Alves de Paula, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 37.108.334-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF: 452.373.449-68, o qual, presente a este ato, expressa total concordância em sua eleição.

A Ata acima foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º 20182088243 em 20/07/2018 PROTOCOLO: 182088243 de 20/07/2018.

Protocolo 429385

A.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.635.205/0001-67, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 41.804/2018, as Licenças Municipais Prévia (LMP) Nº 030/2018 e de Instalação (LMI) Nº 021/2018, para a atividade de "Armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos", na localidade de Rua Vinicius de Moraes, s/n, Nova Zelândia, município da Serra-ES.

Protocolo 432711

N & A VENTURIM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A
NIRE 32300034225
CNPJ 17.827.259/0001-03

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Nos termos do no artigo 174 e §§ da L. 6.404/1976, a Cia. torna público que deliberou, em AGE realizada em 02/10/2018 com a presença de todos os acionistas, pela redução do seu capital social, conforme segue: 1) Consignaram que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173, §1º, da Lei 6.404/76. 2) Aprovaram a redução do capital social da Cia. por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 173, caput, da Lei 6.404/76, de R\$ 1.646.386,00 para R\$ 30.000,00, configurando uma redução de R\$ 1.616.386,00, reduzindo, ainda, o número de ações da Companhia, de forma proporcional à participação de cada acionista, mantendo, assim, a atual proporção de cada acionista na participação do capital social da Cia. 3) Consignaram que o montante reduzido deixa de ser restituído aos acionistas, uma vez que não houve a integralização dos bens relacionados no ato arquivado na JUCEES em 06/05/2014 sob o protocolo 14/006842-2. 4) Consignaram que o capital social representado pela importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), encontra-se devidamente subscrito e integralizado em bem imóvel, dividido em 30.000 (trinta mil)

ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 5) Consolidou-se o Estatuto Social da Cia.

Venda N. Imigrante, 02/10/2018.

Ana Venturim Porto

Diretora Presidente

Protocolo 432899

SERVIÇOS MEDICOS DE ASSISTENCIA ORTOPÉDICA LTDA

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - ambiental, através do processo 262955/2011 para atividades médicas, válido até 02/10/2018 para Rua Walter Jose Pasolini, 85, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP. 29065-250.

Protocolo 432951

COMUNICADO

D' FLORENCE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME, CNPJ- 26.582.125/0001-60, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 67585/2017, a Licença LMO Nº043/2018 - CLASSE II, para atividade de FABRICAÇÃO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, na localidade da Rua Castelo 436, QD 011 Lote 009-Bairro Jardim Limoeiro, Cep 29.164-030, Município da Serra- ES.

Protocolo 432970

APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S/A

CPNJ 17.855.936/0001-05

NIRE 32.3.0003437-3

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29/10/2018, às 18h00, na sede da Apex Partners Gestão de Ativos S/A, situada na Av. João Batista Parra, 633, 1301, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP: 29052-123, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: I) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; II) deliberar sobre aumento de capital social com recursos do fundo de reserva e emissão de ações ordinárias a serem proporcionalmente distribuídas entre os acionistas; III) deliberar sobre a emissão, com o respectivo aumento de capital, de ações preferenciais sem direito a voto para fins de captação de novos investimentos para a Companhia; IV) deliberar sobre o aumento do capital autorizado da Companhia; V) deliberar sobre o aumento do prazo de mandato dos diretores estatutários, com a consequente alteração do art. 20 do Estatuto Social da Companhia; VI) eleger os diretores estatutários, com mandato de 02 (dois) anos; e VII) aprovar verba de remuneração dos diretores.

Os documentos relacionados

às matérias acima, que serão examinadas e deliberadas na AGE, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2018.

FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI

Diretor Executivo

Protocolo 433084

VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A.
CNPJ nº 27.487.156/0001-03
NIRE/JUCE ES nº 32.3.0002905-1
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 de agosto de 2018

Data, Hora e Local: 01 de agosto de 2018, às 9h na sede social da empresa à Avenida Silvio Ávidos, 1680, Bairro São Silvano, Colatina, estado do Espírito Santo. Presença: Acionistas possuidores de 100% (cem por cento) dos votos, conforme Livro de "Presença dos Acionistas". **MESA:** Presidente: **BRAZ DAMIANI**, Secretário **ILSON VANDERLEY SOELLA.**

CONVOCAÇÃO: Dispensada tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos Termos da Lei 6.404/76 - Artigo 124, Parágrafo quarto. **ORDEM DO DIA: 1- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS CONSTANTE DA CONTABILIDADE DA SOCIEDADE.**

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR MAIORIA: Sem restrições, decidem os acionistas, por unanimidade, nos termos do **Art. 9º letra "m" do ESTATUTO SOCIAL**, realizar a venda dos imóveis localizados na Rua Guandu, s/n, Nova Almeida, Serra-ES por ser de uso exclusivo e interesse da sociedade. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20182274454 em 27 de setembro de 2018.

Protocolo 433256

VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A.
CNPJ nº 27.487.156/0001-03
NIRE/JUCE ES nº 32.3.0002905-1

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15 de agosto de 2018

Data, Hora e Local: 15 de agosto de 2018, às 9h na sede social da empresa à Avenida Silvio Ávidos, 1680, Bairro São Silvano, Colatina, estado do Espírito Santo. Presença: Acionistas possuidores de 100% (cem por cento) dos votos, conforme Livro de "Presença dos Acionistas". **MESA:** Presidente: **BRAZ DAMIANI**, Secretário **ILSON VANDERLEY SOELLA.** **CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos Termos da Lei 6.404/76 - Artigo 124, Parágrafo quarto. **ORDEM DO DIA: 1- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO**

PARA RENOVAÇÃO DA FROTA OPERACIONAL. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR MAIORIA: Sem restrições, decidem os acionistas, por unanimidade, nos termos do **Art. 9º letra "m" do ESTATUTO SOCIAL**, autorizar os diretores da Cia., em renovar a frota operacional e dar aval, para aquisição de veículos. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20182274543 em 26 de setembro de 2018.

Protocolo 433263

VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A.
CNPJ nº 27.487.156/0001-03
NIRE/JUCE ES nº 32.3.0002905-1

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23 de janeiro de 2018

Data, Hora e Local: 23 de janeiro de 2018, às 9h na sede social da empresa à Avenida Silvio Ávidos, 1680, Bairro São Silvano, Colatina, estado do Espírito Santo. Presença: Acionistas possuidores de 100% (cem por cento) dos votos, conforme Livro de "Presença dos Acionistas". **MESA:** Presidente: **BRAZ DAMIANI**, Secretário **ILSON VANDERLEY SOELLA**. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos Termos da Lei 6.404/76 - Artigo 124, Parágrafo quarto. **ORDEM DO DIA: 1- APECIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS CONSTANTE DA CONTABILIDADE DA SOCIEDADE.** DELIBERAÇÕES TOMADAS POR MAIORIA: Sem restrições, decidem os acionistas, por unanimidade, nos termos do **Art. 9º letra "m" do ESTATUTO SOCIAL**, realizar a venda dos imóveis localizados na Rodovia do Café, Córrego do Ouro, Colatina-ES por ser de uso exclusivo e interesse da sociedade. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20182275051 em 27 de setembro de 2018.

Protocolo 433272

RECEBIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

COMUNICADO

FILIPPI ANDRADE GAZOLLI, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 35589/2018 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR Nº 208/2018, para a atividade de "Serraria sem pintura", (Cod 8.01), na localidade de rio marinho, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 433299

COMUNICADO

"MAR DA BARRA EMPREENDIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA " torna público que: REQUEREU da SEMDESU, através do processo n.º 59617/2018, a Licença (s) LMAR, para atividade de construção de CONDOMÍNIO VERTICAL, COD. 18.05 (N), na localidade de Rua Amazonas e poligonais 1 e 2, s/n, Terra Vermelha, município de Vila Velha, ES.

Protocolo 433414

COMUNICADO

Posto Jardim da Montanha LTDA, CNPJ 03.454.983/0001-24, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 12226/2018, a Licença Municipal de Operação (LMO), para Posto revendedor de combustíveis na localidade de Rodovia Josil Espindula Agostini, 426, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 433658

COMUNICADO

"LINHABRASIL LOGISTICA LTDA", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 21358, a LAU nº 108-D/2018 para transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto material radioativo e transporte interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Rod. Governador Mário Covas, Canivete, 29.909-025, Mun. De Linhares-ES.

Protocolo 433675

COMUNICADO

Posto dois Pinheiros LTDA, CNPJ 27.104.876/0001-34, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 13535/2018, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para Posto revendedor de combustíveis na localidade de Rua Bernadino Monteiro, 744, Dois Pinheiros, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 433679

COMUNICADO

MINERAÇÃO VG LTDA - ME torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do proc. 13060/2011, a Licença Municipal Prévia - LMP nº 008/2018 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 007/2018, para atividade de extração de areia, na localidade Córrego Brejo Grande, s/nº, Vila do Riacho, Aracruz/ES.

Protocolo 433695

COMUNICADO

FLCANAL CONSTRUTORA LTDA ME, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 24442/2016, a Licença de Operação, para a atividade de construção na localidade de Rua: Santana, Nº265, Quadra IX, Lote 10, CEP 29146-655, São Geraldo, Cariacica/ES.

Protocolo 433710

Carlos Augusto Meroto, CPF 070.279.437-60, endereço Avenida Getúlio Vargas, Nº27, Bairro Centro, município de Santa Teresa-ES, torna público que obteve da SMMA, através do processo nº 011985/2018, a Licença Municipal Única, para atividade de Terraplanagem, localizada no Centro, Rua Coronel Bonfim Junior, Nº127, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 433723

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - FINDES, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.151.645/0001-44, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a categoria econômica das indústrias de laticínios, representadas pelas atividades de fabricação de creme de leite, manteiga, coalhada, bebidas à base de leite, leite em pó, dietético, concentrado, queijos, inclusive inacabados, farinhas e sobremesas lácteas, de doce de leite e a obtenção dos seguintes subprodutos do leite: caseína, lactose e soro, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira), na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2053, Edf. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 08h em 1ª convocação e às 08h30, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) análise da pauta de reivindicações do SINDLATICÍNIOS para a CCT 2018/2019 e definição de contraproposta patronal; 2) escolha da Comissão de Negociação Coletiva; 3) autorização ou não para garantir a data base; 4) autorização ou não para o ajuizamento de Dissídio Coletivo; 5) autorização para o Presidente assinar a Convenção Coletiva de Trabalho e; 6) Assuntos gerais. Vitória/ES, 18 de outubro de 2018.

Leonardo Souza Rogério de Castro
Presidente

Protocolo 433728

USINA PAINEIRAS S.A
CNPJ nº 27.777.903/0001-30
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **USINA PAINEIRAS S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2018, às 10 horas, na Rua Mário Resende nº 100, Marataízes, ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e
- (2) deliberar sobre a destinação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de

2017.

Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia da Assembleia.

Paineiras, Itapemirim, ES, 15 de outubro de 2018.

Antonio Carlos de Freitas
Diretor Superintendente e de Negócios

Protocolo 433730

AGROPECUÁRIA CARVALHO BRITO S.A
CNPJ nº 27.186.915/0001-90
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **AGROPECUÁRIA CARVALHO BRITO S.A** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2018, às 14 horas, na Rua Mário Resende nº 100, Marataízes, ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (2) deliberar sobre a destinação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e
- (3) deliberar o pagamento de dividendos com base na conta de reserva de lucros.

Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia da Assembleia.

Paineiras, Itapemirim, ES, 15 de outubro de 2018.

Antonio Carlos de Freitas
Diretor Superintendente e de Negócios

Protocolo 433732

MONTANHA/ES
Decreto Municipal nº 4.264, de 12 de setembro de 2018.
"Aprova o Loteamento Residencial MATA ATLÂNTICA II, situado à Rua Regina de Oliveira Matos, Bairro Decão, neste município de Montanha, Espírito Santo, a requerimento da empresa VISA IMÓVEIS E REPRESENTAÇÃO Eireli, CNPJ 02.916.675/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Sr. SEBASTIÃO SOARES PINHEIRO, brasileiro, Comerciante, portador do CPF 119.061.465-

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

00 residente no município de Montanha/ES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 86 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e em observância a Lei Federal 6766/79, com as devidas alterações impostas pela Lei Federal 9785/99 e Lei Complementar Municipal nº 13/2009, e tendo em vista o que consta do requerimento protocolizado nesta Prefeitura, DECRETA:

Art. 1º O Loteamento Residencial MATA ATLANTICA II, situado à Rua Regina de Oliveira Matos, Bairro Decão, neste município de Montanha/ES, com área total de 69.414,24 m² (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quatorze metros e vinte e quatro centímetros quadrados), em terreno registrado sob a matrícula 5908 do Livro 2, folha 1, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, **FICA APROVADO COM AS SEGUINTE CONDICIONANTES:**

Condicionantes:

1. O empreendedor somente poderá iniciar as construções após o cumprimento do Artigo 23 e suas alíneas da Lei Complementar Municipal de nº 13 de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º O Loteamento Residencial MATA ATLANTICA II compreende uma área total de 69.414,24 m² (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quatorze metros e vinte e quatro centímetros quadrados), com 11 (onze) quadras contendo 164 (Cento e sessenta e quatro) lotes privados e demais áreas públicas, conforme PROJETO DE LOTEAMENTO APRESENTADO E APROVADO por este Município, a seguir descrito:

a) **Áreas dos lotes** - 40.153,00 m² (Quarenta mil, cento e cinquenta e três metros quadrados), correspondentes a 57,85 % (cinquenta e sete vírgula oitenta e cinco por cento) da área total, compreendendo 164 (Cento e sessenta e quatro) lotes privados;

b) **Áreas de vias públicas** - 18.675,24 m² (Dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), correspondente a 26,90 % (vinte e seis vírgula noventa por cento) da área total, compreendendo as vias destinadas para rua e avenidas;

c) **Áreas de uso público - praça, áreas verdes** - 10.586,00 m² (dez mil, quinhentos e oitenta e seis metros quadrados), correspondentes a 15,25 % (quinze vírgula vinte e cinco por cento) da sua área total, compreendendo praças e áreas verdes, conforme descrito no projeto de loteamento e que são doados ao Município;

Art. 3º Das áreas de que trata o

artigo anterior, incorporar-se-ão obrigatoriamente ao Patrimônio Público Municipal e serão afetadas para o uso público tanto as vias públicas, ruas, equipamentos comunitários, áreas verdes, e praças.

Art. 4º Acompanha este DECRETO o projeto de loteamento devidamente APROVADO pela Secretaria Municipal de Obras e pela Prefeita Municipal e o memorial descritivo com denominação, situação, limites e divisas perfeitamente definidas com as indicações dos confrontes e demais elementos de descrição e caracterização do imóvel.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES

Prefeita Municipal

Protocolo 433739

VOLARE VEÍCULOS

LTDA, torna publico que requereu do **IEMA**, através do Processo nº 62577590, Renovação da Licença de Operação - LO nº 47/2016, para atividade de fabricação e/ou montagem de meios de transporte rodoviário, no bairro Litorâneo, Município de São Mateus - ES.

Protocolo 433743

"MAXDAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA" torna público que obteve da SEMMA, através do processo 170/2012, Licença Ambiental de Operação - LO Nº 031/2018, para a atividade de Desdobramento, Polimento e corte de rochas ornamentais, no distrito de Vila Esperança, Vargem Alta - ES.

Protocolo 433747

Flaviano Avila de Almeida Extração e Serviços - Me., CNPJ: 09.438.164/0001-70 torna público que OBTEVE do IEMA, através do **Processo nº 61721719** Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) - Ampliação para atividade de Extração de Areia na Fazenda Paraíso I, s/nº, zona rural no Município de Pedro Canário-ES.

Protocolo 433748

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os fundadores da **MARTINS INVESTIMENTOS S/A**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nessa data são em número de 2 (dois), em condições de votar, para se reunirem em **Assembléia Geral**

Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, a Rua São João, 50 - Sala 01, Ataíde, Vila Velha/ES - CEP: 29.119-145, às 16:00 horas do dia **17/10/2018**, com a presença dos associados, **para deliberar** sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 - Dissolução da Sociedade.

Santa Maria de Jetibá, em

17/10/2018

LETICIA STANGE MARTINS

Fundadora do Grupo Martins

Protocolo 433788

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71

Comunicado de Requerimento do Licenciamento Ambiental

Torna público que REQUEREU da

SEMMA, através do Processo nº 61654/2018, as Licenças LMP e LMI, para a atividade de Linha de Distribuição de Energia na localidade de Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 433790

COMUNICADO

"A **CARWASH ESTETICA AUTOMATIVA EIRELI**", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº56514/2018, a licença municipal ambiental de Regularização - LMR, para a atividade de "LAVAGEM DE VEÍCULOS", (COD24.03), na localidade de Jardim Marilândia, Vila-Velha - ES.

Protocolo 433335

REQUERIMENTO
COMUNICADO
SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO VITORIA APART HOSPITAL S/A, sob o CNPJ nº 04.288.289/0001-88, torna público que REQUEREU da SEMMA, a licença LMR, para a atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências com inscrição imobiliária nº 007.5.008.0289.293, na localidade de Rodovia BR 101 Norte, S/N - KM 02 - Carapina - Município de Serra/ES.

Protocolo 433315

COMUNICADO
"Espaço limpo transporte e serviços Ltda me", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 12804, a LAU nº 095-D/2018 para coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos, exceto material radioativo e transporte interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Rua Marechal Cândido Rondon, nº05, Ataíde, Mun. De Vila Velha-ES.

Protocolo 433365

SINCOES - SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Representativo das Casas Lotéricas e de Jogos Autorizados, Revendedores Lotéricos, Administração, Distribuição e Comercialização de Jogos e Loterias, Casas de Bingos e de Jogos Eletrônicos, Empresas Afins e Assemelhadas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA ELEIÇÕES TRIÊNIO 2018/2021

A Presidente do SINCOES, **Maria Luzia Fernandes Alves**, no uso de suas atribuições legais e em atenção art. 11 do ESTATUTO ELEITORAL de 02 de dezembro de 2012, bem como em atendimento ao edital publicado no dia 03/10/2018, no jornal "A Tribuna" e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo tornamos público que no prazo legal, recebemos apenas o requerimento de registro de uma chapa para concorrer as eleições gerais do **Sindicato dos Comissários e Consignatários do Espírito Santo** que acontecerá no dia 27/10/2018, que será realizada **no segundo pavimento do SESCOB situado na Avenida Marechal Mascarenhas De Moraes, nº 99, Edifício Esplanada Beira Mar - Centro - VITORIA - ES CEP 29.010-330** das 10:00 as 16:00, constituindo-se em chapa única, conforme composição abaixo:

Presidente	Maria Luzia Fernandes Alves
Vice-Presidente	Lane Darc Moraes
1º Secretário	Carlos Alberto Lima de Almeida
2º Secretário	Fabio de Resende Basílio
1º Tesoureiro	Valeria Cristina Chinelli de Almeida
2º Tesoureiro	Ricardo Amorim Martins

Conselho Fiscal - Efetivos	Conselho Fiscal Suplente
----------------------------	--------------------------

Celso Antonio Campagnaro	Juliana Scarpelli Maia Leal
Sergio Henrique Guidoni	Sergio Sagrilo Moro
Ailton Sergio Ronconi	Ricardo Alves Pinto

O prazo para impugnação das candidaturas é de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas conforme disposto no § 4º do art. 11 do Regulamento Eleitoral do Sindicato.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

Maria Luzia Fernandes Alves

Presidente do SINCOES

Protocolo 433792

CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A

Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, 209
- Esplanada - Colatina - ES
CNPJ 27.490.614/0001-55 - NIRE
32300000932

EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os acionistas de CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 (trinta) de outubro do corrente ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 h (dez horas), na sede da Companhia, situada na Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, nº 209, Esplanada, Colatina, ES, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (a) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2017, publicadas no DIO-

ES - edição de 05/06/2018 e no Jornal Notícia Agora - edição de 06/06/2018; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no mencionado exercício; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo triênio; (d) Tratar de assuntos gerais de interesse da Sociedade. Colatina, ES, 18 de setembro de 2018. Josil de Barros Carneiro - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 433825

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
TODOS OS SÓCIOS DO GRUPO
GRANASA PARA ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA
CONJUNTA DAS SOCIEDADES
GRANASA - GRANITOS
NACIONAIS LTDA. (CNPJ/
MF 27.354.703/0001-74),
CENTRONORTE - LOGÍSTICA
INTEGRADA LTDA. (CNPJ/
MF 01.755.643/0001-**

**08), CENTROESTE - MINAS
ARMAZENS GERAIS LTDA.
(CNPJ/MF 64.282.163/0001-
97), MARMOCIL LTDA.
(CNPJ/MF 17.167.032/0001-
89) e ALEMÃO EXPORTAÇÃO
E MINERAÇÃO DE
GRANITOS LTDA. (CNPJ/MF
20.519.906/0001-24)**

Atendendo ao disposto no artigo 1.152, §3º, do Código Civil, as sociedades integrantes do Grupo Granasa (GRANASA - GRANITOS NACIONAIS LTDA., CNPJ/MF 27.354.703/0001-74, CENTRONORTE - LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA., CNPJ/MF 01.755.643/0001-08, CENTROESTE - MINAS ARMAZENS GERAIS LTDA., CNPJ/MF 64.282.163/0001-97, MARMOCIL LTDA., CNPJ/MF 17.167.032/0001-89, e ALEMÃO EXPORTAÇÃO E MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA., CNPJ/MF 20.519.906/0001-24) convocam todos os Senhores Sócios para **Assembleia Extraordinária Conjunta a ser realizada no dia 26/10/2018, às 14h00, na Rua Vale do Rio Doce, s/n, Pátio da Vale, Porto de Santana, Cariacica/ES, CEP 29153-078**, para deliberar, com estrita observância às Decisões Judiciais proferidas pelo Juízo da 13ª Vara Cível e Empresarial de Vitória/ES nos autos da Ação Judicial n.º

0012280-05.2018.8.08.0024, acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Realização de Levantamento Contábil e Patrimonial nas empresas do Grupo Granasa; **(2)** Resposta à Notificação enviada por JACI APARECIDA IGNACIO BARCELLOS em virtude da alienação de bem imóvel da empresa GRANASA; **(3)** Representação processual das empresas GRANASA, CENTRONORTE e CENTROESTE em processos judiciais; **(4)** Revisão, Repactuação e Extinção de contratos e negócios firmados por empresas do Grupo Granasa com terceiros; **(5)** Pagamentos de remuneração e benefícios a funcionários e/ou colaboradores. Caso os interessados desejem ser representados por advogado ou por sócio, é imprescindível a apresentação de procuração nos moldes do artigo 1.074, §1º, do Código Civil, com firma reconhecida, e cópia autenticada do documento de identidade do advogado ou sócio representante.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2018

WALDOMIRO ROBISON

Protocolo 433858

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEMOS
AQUELA
COLUNA DE
HORÓSCOPO.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.